

JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO



Relatório de Gestão do exercício de 2016

Campo Grande-MS, 2017

JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da DN TCU nº 156/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017.

Campo Grande-MS, 2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

AASP - Associação dos Advogados de São Paulo
AMATRA - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho
ANOREG/MS - Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul
ASTRT - Associação dos servidores do TRT24
AAT - Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul
BB - Banco do Brasil
CAPISC - Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos
CEF - Caixa Econômica Federal
CEJUSC-JT - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
CLE - Cadastro de Liquidação e Execução
CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações
DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
DENATRAN - Departamento Nacional De Trânsito
DETRAN/MS - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
EJTRT - Escola Judicial do TRT 24º Região
ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura do Trabalho
FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul
FUNSAT - Fundação Social do Trabalho
GAT - Grupo de Assistentes Técnicos
GESCOMP - Gestão de Pessoas por Competências
GEST - Sistema de Estagiários
GGTI - Gabinete de Governança de TI
GIRD - Gabinete de Infraestrutura e Redes
IAGRO - Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal
IEPTB-MS - Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil Seção do MS
IGGs - Índice Geral de Governança simplificado
iGov - Índice de Governança da Organização
iGovPessoas - Índice de Governança de Pessoas da Organização
iGovTI - Índice de Governança de TI da Organização
IN – Instrução Normativa
INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário
IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas
JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
LOA – Lei Orçamentária Anual
MPT - Ministério Público do Trabalho
NMP – Núcleo de Manutenção e Projetos
NUPEMEC-JT - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
PAE - Parcada Autônoma de Equivalência
PDG - Programa de Desenvolvimento Gerencial
PDI - Plano de Desenvolvimento Individual
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho

PROADE - Sistema de Avaliação de Servidores

PROGECOM - Programa de Gestão de Pessoas por Competências

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos

SCJ - Secretaria de Coordenação Judiciária

SCMP - Sistema de Controle de Material e Patrimônio

SED – Secretaria de Estado de Educação/MS

SESI - Serviço Social da Indústria

SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIC-GOV - Sistema de Custos do Governo Federal

SIEL - Sistema de Informações Eleitorais

SIGEO - Sistema de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho

SIMBA - Sistema de Movimentação Bancária

SINDJUFE/MS - Sindicado dos servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União em Mato Grosso do Sul

SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SISAC - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria de Patrimônio da União

STF – Supremo Tribunal Federal

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UCDB – Universidade Católica Dom Bosco

UFGD – Fundação Universidade da Grande Dourados

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UG – Unidade Gestora

UNAES - Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande

UNIDERP - Universidade Anhanguera de Campo Grande

UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados

UO – Unidade Orçamentária

UPC - Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 - Informações sobre as Áreas ou Subunidades Estratégicas
Quadro 2 - Macroprocessos finalísticos
Quadro 3 - Síntese do Plano Estratégico TRT 24^a e seus resultados
Quadro 4 - Indicadores de desempenho do Plano Estratégico do TRT 24^a Região
Quadro 5 - Indicadores exclusivos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (não constantes do Plano Estratégico do TRT 24^a Região)
Quadro 6 - Relatório das Metas Nacionais (CNJ e CSJT)
Quadro 7 - Ações - OFSS
Quadro 8 - Ações - OFSS
Quadro 9 - Ações - OFSS
Quadro 10 - Ações do orçamento de investimento
Quadro 11 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
Quadro 12 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
Quadro 13 - Restos a Pagar inscrito em exercícios anteriores
Quadro 14 - Despesas por modalidade de contratação
Quadro 15 - Despesas por grupo e elemento de despesa
Quadro 16 - Concessão de suprimento de fundos
Quadro 17 - Utilização de suprimento de fundos
Quadro 18 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos
Quadro 19 - Força de Trabalho da UPC
Quadro 20 - Composição detalhada da Força de Trabalho da UPC
Quadro 21 - Distribuição da lotação efetiva
Quadro 22 - Distribuição detalhada da Força de Trabalho nas Unidades Administrativas da UPC
Quadro 23 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
Quadro 24 - Situações que reduzem a força de trabalho da UPC
Quadro 25 - Despesas com pessoal
Quadro 26 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade
Quadro 27 - Composição do quadro de estagiários
Quadro 28 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União
Quadro 29 - Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional
Quadro 30 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros
Quadro 31 - Projetos desenvolvidos - TIC
Quadro 32 - PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação das versões de 2016, revisadas trimestralmente
Quadro 33 - Variações de Custos
Quadro 34 - Despesas com Publicidade

LISTA DE ANEXOS

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
VISÃO GERAL DA UNIDADE	12
Finalidade e competências	12
Organograma	14
Macroprocessos finalísticos	17
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	24
Planejamento Organizacional	24
Descrição sintética dos objetivos do exercício	30
Estágio de implementação do planejamento estratégico	36
Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	36
Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	36
Desempenho Orçamentário	41
Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da unidade	41
Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	45
Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	45
Restos a pagar de exercícios anteriores	46
Informações sobre a execução das despesas	48
Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	52
Apresentação e análise de indicadores de desempenho	54
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	55
Descrição das estruturas de governança	55
Atuação da unidade de auditoria interna	56
Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	57
Gestão de riscos e controles internos	61
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	63
Gestão de pessoas	63
Estrutura de pessoal da unidade	63
Demonstrativo das despesas com pessoal	72
Gestão de riscos relacionados ao pessoal	73
Contratação de pessoal de apoio e estagiários	79
Gestão do patrimônio e infraestrutura	82
Gestão da frota de veículos	81

Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	85
Gestão do patrimônio imobiliário da União	85
Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	88
Informações sobre imóveis locados de terceiros	97
Gestão da tecnologia da informação	98
Principais sistemas de informações	103
Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	109
Processo Judicial Eletrônico (PJe)	110
Gestão ambiental e sustentabilidade	111
Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	112
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	113
Canais de acesso ao Cidadão	113
Carta de Serviços ao Cidadão	118
Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	118
Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	118
Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	119
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	120
Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	120
Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	123
Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	126
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	127
Tratamento de determinações e recomendações do TCU	127
Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	135
Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	150
Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	150
Gestão de precatórios	150
Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	151
Informações sobre ações de publicidade e propaganda	152
ANEXOS E APÊNDICES	155

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, relativo ao exercício de 2016, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, na Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, na Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, além de atender às especificações de seções, itens e subitens de informação contidos no Sistema de Prestação de Contas - e-Contas.

São apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações sobre o Planejamento Estratégico 2015/2020, constante no Anexo, a Programação Orçamentária e Execução da Despesa, a Gestão de Pessoas, Gestão do Patrimônio da União, Relacionamento com a Sociedade, além das providências adotadas em relação às deliberações do Tribunal de Contas da União atendidas ou pendentes de atendimento e as recomendações da auditoria interna (Serviço de Controle Interno) cumpridas e/ou pendentes de atendimento ao final do exercício de 2016.

Segue, abaixo, um breve relato das atividades de maior relevância desenvolvidas pelo Tribunal no decorrer do exercício de 2016:

➤ Área Finalística

I – Grupo de Apoio Judiciário

A Portaria TRT/GP/SCJ nº 004/2016 instituiu o Grupo de Apoio Judiciário, em caráter permanente, em substituição ao Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, na estrutura da Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos – CAPISC, com as atribuições de auxiliar as atividades das Secretarias das Varas do Trabalho e Postos Avançados para cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para assegurar a tramitação normal dos processos. No ano de 2016, o Grupo de Apoio Judiciário atendeu a 17.255 processos das Varas do Trabalho da capital e do interior.

II – Digitalização de Autos Físicos de Precatórios

O Tribunal, por meio da Secretaria de Coordenação Judiciária promoveu esforços para digitalização de todos os precatórios de processos físicos, pendentes de pagamento, passando a tramitar eletronicamente no sistema GestorePae, viabilizando, assim, o posterior cadastramento do processo físico no PJe-JT no módulo Cadastramento da Liquidação e Execução – CLE (Portaria TRT/GP/SCJ nº 002/2016).

III – Grupo de Assistentes Técnicos

Em dezembro de 2016, por meio da Portaria TRT/GP/DGCA nº 183/2016, foi criado o Grupo de Assistentes Técnicos – GAT, integrado à Secretaria de Coordenação Judiciária, em substituição ao Grupo de Apoio aos Juízes Substitutos não fixados em Vara do Trabalho do TRT da 24ª Região. Ao GAT foram destinadas, inicialmente, 9 (nove) funções comissionadas de assistente técnico, símbolo FC 3, para atender ao segundo juiz substituto fixado nas Varas do Trabalho que possuam no quadro 2 (dois) assistentes de juiz; e ao primeiro juiz auxiliar fixo nas varas do Trabalho que possuam no quadro 1 (um) assistente de juiz.

IV) Disponibilização dos pagamentos e antecipações dos honorários do perito, do tradutor e do intérprete na página da internet do Tribunal

Cumprindo à determinação contida no art. 14 da PORTARIA TRT/GP/SCJ nº 11/2015, foram disponibilizadas na página da internet do Tribunal as tabelas com todos os pagamentos e adiantamentos (de 2007 a janeiro de 2017) referentes às Requisições de Pagamento de Honorários do Perito, do Tradutor e do Intérprete, no caso de concessão à parte do benefício da justiça gratuita, efetuados com o recurso orçamentário do Tribunal, vinculado ao custeio da Assistência Jurídica a Pessoas Carentes. Aos peritos estão disponibilizados a regulamentação interna, o formulário de cadastro e as orientações para habilitação de atuação nos processos físicos e eletrônicos.

Em 2016, foram protocoladas 1003 requisições, das quais foram indeferidas 54 e canceladas 5, sendo quitadas 944, no valor total de R\$ 988.225,07.

V) Fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho

O Tribunal fixou, em julho do ano passado, os Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho, conforme as Portarias TRT/GP nº 3/2016, TRT/GP nº 5/2016 e TRT/JAP nº. 1/2016. Essa ação refletiu efetivamente na melhoria dos resultados das Varas do Trabalho, conforme estudo comparativo realizado pelo Núcleo de Gestão Estratégica no período de agosto a dezembro de 2015, das 26 Varas do Trabalho, 5 haviam comprido a meta de julgar 100% da quantidade de processos que entrou no período; após a fixação dos referidos Juízes, no período de agosto a novembro de 2016, 16 Varas do Trabalho cumpriram a mesma meta.

Foram assinados os seguintes acordos e convênios em 2016 relativos à área fim do Tribunal:

O Tribunal ampliou a parceria com os advogados e firmou, em 21 de outubro de 2016, Acordo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE MATO GROSSO DO SUL – AAT – com o objetivo de fornecer prestação de assistência jurídica aos que necessitarem, por advogados designados pela Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul para atuarem, em regime de plantão, nas sedes dos Fóruns Trabalhistas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Para auxiliar os magistrados a dar mais agilidade, segurança e efetividade aos processos judiciais que envolvem cobranças de dívidas judiciais, em 15 de dezembro de 2016, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região firmou o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o IEPTB-MS (Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil Seção do MS) para implantação do **PROTESTOJUD**. O objetivo do sistema é viabilizar a remessa a protesto, por meio eletrônico, das Certidões da Dívida exequenda recorrentes de créditos trabalhistas, acordos inadimplidos, sentenças judiciais transitadas em julgado com execução frustrada, créditos recorrentes das contribuições sociais e custas processuais.

➤ Apoio Administrativo

Na área administrativa, a atividade prioritária foi a execução da reforma/retrofit do prédio próprio localizado na área central da cidade de Campo Grande, com 10 pavimentos e

aproximadamente 6.673,60m², para abrigar o Fórum Trabalhista da Capital. Todo o esforço das unidades afins foi canalizado para a conclusão de tão importante obra no prazo previsto de 10 meses, atendendo assim, ao objetivo estratégico da Direção desta Corte que previa a entrega da obra à comunidade ainda no exercício de 2016.

O objetivo foi cumprido e o prédio foi inaugurado em 18 de novembro de 2016. O funcionamento efetivo das Varas do Trabalho na nova sede ocorreu a partir do retorno das atividades após o recesso forense 2016/2017.

A entrega do novo Fórum Trabalhista de Campo Grande à comunidade da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul representou o pleno atendimento aos anseios de todos os usuários do Fórum Trabalhista: partes, advogados, magistrados e servidores. A antiga sede, que funcionava em prédio locado, não oferecia plenamente as condições necessárias para o desempenho normal das atividades, com salas inapropriadas, espaço insuficiente, elevadores em constante manutenção, problemas de infiltrações, quedas de energia, etc.

A reforma/retrofit da nova sede contemplou a modernização e atualização tecnológica do edifício, que abrigava, até 2012, a antiga sede do Tribunal. Foi realizada a substituição total das instalações elétrica, lógica, hidráulica e de climatização, além de toda vidraçaria, piso e forro. A reforma atendeu aos critérios da sustentabilidade, economia e segurança, como por exemplo, no sistema de ar condicionado VRF (que apresenta consumo de energia de 36% menor em relação aos aparelhos *splits*), no sistema de iluminação com lâmpadas *led*, no abrangente sistema de segurança e controle de acesso com monitoramento e na disposição das estruturas elétrica, lógica e hidráulica, sob piso elevado, de forma a facilitar a manutenção. O valor do investimento foi da ordem de R\$ 17.342.812,74.

Outra área de destaque na Administração foi o avanço na execução do planejamento para implantação da Gestão de Pessoas por Competência. Assim, foi elaborado o Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG, a par das informações e dados coletados nas avaliações de competências técnicas e comportamentais realizadas ao longo do ano que geraram os planos de desenvolvimento individual (PDIs) dos servidores/gestores.

Enfatiza-se, também, que, ciente da necessidade de ênfase na gestão de riscos nos processos de trabalho, e após amplo e profícuo estudo sobre a implantação de políticas e controles internos, com vistas a identificar os pontos vulneráveis e induzir melhoria nos processos, a Administração decidiu pela criação de Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos e estabeleceu as orientações a serem seguidas, em consonância com as recomendações e orientações do Tribunal de Contas da União.

Cabe ressaltar, por fim, que no ano de 2016, houve supressão substancial no Orçamento da Justiça do Trabalho de todo o país. No TRT 24^a Região o corte foi de 31,62% nas contas de custeio e de 49,94% nos recursos de investimentos. Tal situação exigiu cortes expressivos nas despesas com aquisição de bens e serviços, que culminaram na redução e até na rescisão de contratos de prestação de serviços, como limpeza, manutenção, segurança, copa, brigadista, recepção, etc., além da redução ou adiamento de compras de materiais permanentes e de consumo. Este quadro excepcional exigiu muito esforço dos dirigentes, gestores e servidores da Administração para manter a prestação jurisdicional com o menor reflexo possível, mesmo sem contar com a estrutura de apoio necessário. No caso deste Tribunal, o transtorno aos serviços só não foi maior porque as medidas de contenção foram adotadas já no início do ano, tão logo definido o quadro orçamentário deficitário, medida esta que permitiu o rateio proporcional dos cortes ao longo do ano.

Para o exercício de 2017 destacam-se os seguintes projetos e ações:

Com a publicação da Portaria TRT/GP/SCJ nº 003/2017 (Anexo 27), o TRT da 24^a Região aderiu à Política Judiciária Nacional de Tratamento das Disputas de Interesses Trabalhistas, instituídas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme dispõe a Resolução nº 174/2016 do CSJT e criou o NUPEMEC-JT - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e os CEJUSC-JT - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito do Regional.

O NUPEMEC-JT desempenhará as atribuições previstas no art. 5º da Resolução nº 174/2016 do CSJT, além das previstas nas Resoluções Administrativas nº 50/2011 e 01/2012. A coordenação do NUPEMEC-JT será exercida pelo Desembargador Presidente do Tribunal, que poderá delegá-la ao Desembargador Vice-Presidente e funcionará nas dependências do prédio sede do Tribunal e será auxiliado pela Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância na Solução de Conflitos - CAPISC.

A coordenação dos CEJUSC-JT será exercida por magistrado de primeiro grau que esteja atuando em Vara do Trabalho abrangida pelos respectivos centros, nomeado pelo Desembargador Presidente. Os CEJUSC-JT são unidades vinculadas ao NUPEMEC-JT e funcionarão nos foros trabalhistas e serão gradativamente instalados, conforme a conveniência e oportunidade da Presidência do Tribunal.

As novas instalações da sede do Foro Trabalhista da Capital possuem espaço destinado ao CEJUSC-JT, que teve início das suas atividades em 13/3/2017, com pautas de conciliação de aproximadamente 300 processos.

Na área administrativa, estão previstas ações para continuidade da modernização da estrutura física das unidades de primeira instância. A previsão para 2017 é de início da construção da sede própria da Vara do Trabalho de Jardim e conclusão dos projetos executivos do novo Fórum Trabalhista de Três Lagoas, cuja construção está prevista para 2018.

A Vara do Trabalho de Jardim está instalada em prédio cedido pela Municipalidade, mas que não oferece estrutura totalmente adequada para a normal prestação dos serviços. O Fórum Trabalhista de Três Lagoas que, hoje, comporta as duas Varas do Trabalho de maior movimentação processual no Estado, está instalado num prédio antigo que também não oferece plenamente as condições necessárias para um bom desempenho das atividades. Com isso, prevê-se a construção de edifício com porte adequado, inclusive para abrigar duas novas Varas do Trabalho naquela localidade.

Outro assunto que será destaque no âmbito da Administração no ano de 2017 será a reestruturação de unidades e processos para a racionalização dos recursos disponíveis, com mapeamento de processos, reordenação de tramitação, realocação de estruturas e encargos, definição das atividades passíveis de execução por terceiros e adoção de outras soluções inovadoras, de forma a otimizar os resultados operacionais e empreender maior eficiência na gestão administrativa.

Da mesma forma, visa-se manter a execução do plano para implantação da Gestão de Pessoas por Competência, adotando mecanismos de conscientização, capacitação e regulamentação dessa matéria.

VISÃO GERAL DA UNIDADE

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade

Realizar justiça, por meio da solução dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a paz social.

Competência Constitucional

A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no art. 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- as ações que envolvam exercício do direito de greve;
- as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a , e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e
- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

Ambiente de Atuação

O TRT da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, foi criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992 e possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo 26 Varas do Trabalho instaladas que atendem aos 79 municípios do Estado e tem como missão realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas de forma rápida e efetiva.

Conta, ainda, com 4 Postos Avançados e 8 Varas do Trabalho Itinerante.

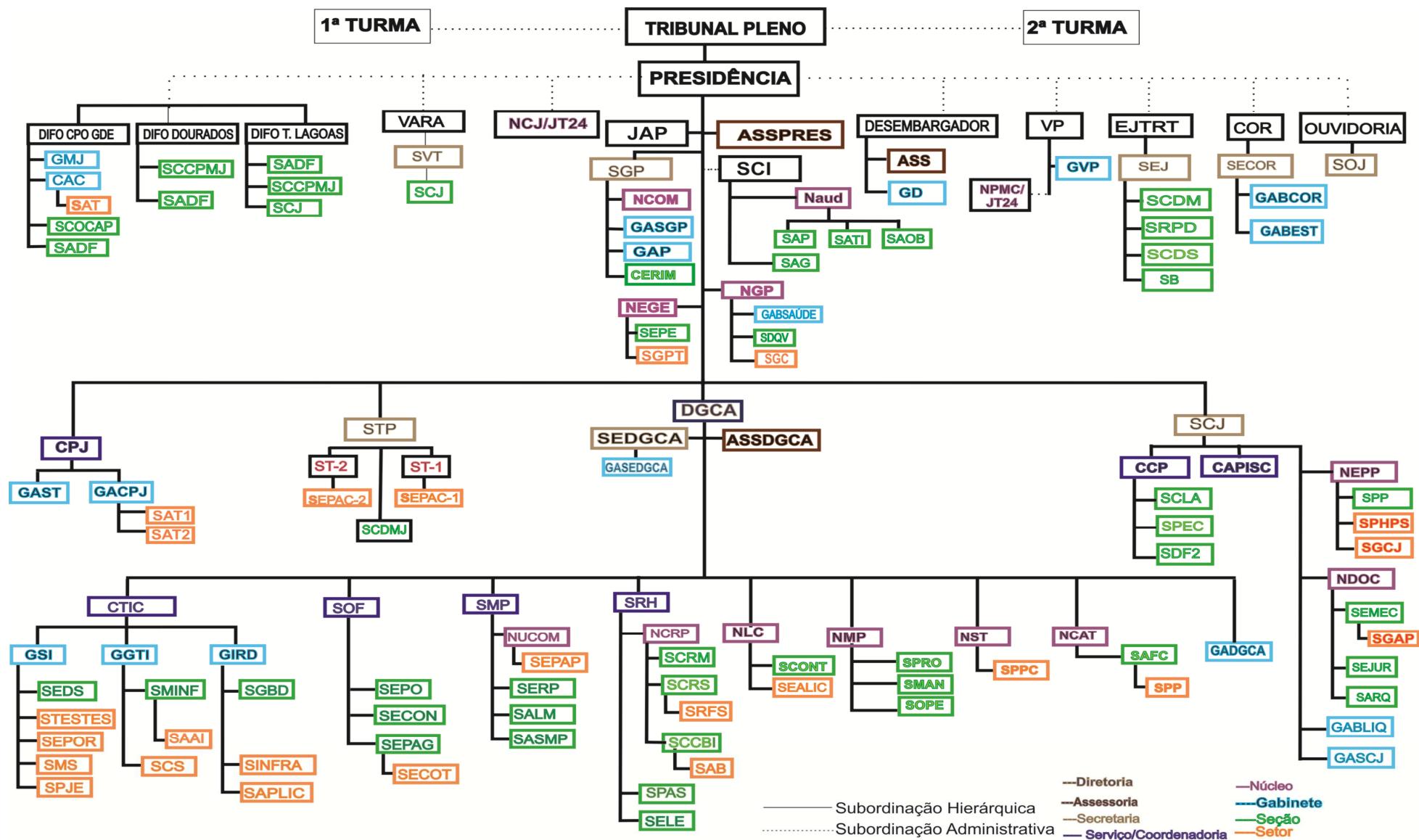
Em sua composição, o Tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis n. 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003.

No ano judiciário de 2016, extrai-se dos dados estatísticos que as 26 Varas do Trabalho da 24ª Região receberam por distribuição **34.911** processos, tendo solucionado **32.392**, o que representa 92,78% de julgados em relação aos distribuídos no primeiro grau de jurisdição, já o segundo grau de jurisdição distribuiu **9.454**, tendo julgado **11.552**, o que representa 122,19 % de julgados em relação aos distribuídos, sendo o percentual total de solucionados na ordem de 99,13% em relação à meta física orçamentária prevista de 44.330.

As Varas do Trabalho, em 2016, liberaram aos reclamantes o valor de R\$ **340.126.266,35**, resultante dos pagamentos espontâneos dos reclamados e os provenientes de acordo e da execução.

Ainda em relação à prestação jurisdicional, destaca-se a realização da Semana Nacional de Conciliação, sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, tendo sido arrecadado, no ano de 2016, o montante de **R\$ 10.587.417,64**. Na Semana Nacional de Execução Trabalhista foi arrecadado o valor de **R\$ 2.832.282,57**, totalizando em **R\$ 13.419.700,21**, tendo sido realizadas 2.368 audiências e homologados 918 acordos.

ORGANOGRAMA



MAPA ESTRATÉGICO TRT 24^a REGIÃO – 2015/2020



Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Presidir o Tribunal	Des. Nery Sá e Silva de Azambuja	Presidente	1º.1.2015 a 31.12.2016
Diretoria Geral de Coordenação Administrativa	Direção geral do Tribunal, na área administrativa	José Norberto Pinheiro de Oliveira	Diretor-Geral	1º.1.2015 a 31.12.2016
Secretaria de Coordenação Judiciária	Direção da área judiciária	Maria Leonor Rocha	Diretor de Secretaria	1º.1.2015 a 31.12.2016
Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância na Solução de Conflitos	Atuação como apoio nas unidades de 1º Grau de Jurisdição	Odinéia Soares Coelho	Coordenadora	1º.1.2015 a 15.11.2016
Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância na Solução de Conflitos	Atuação como apoio nas unidades de 1º Grau de Jurisdição	Felipe Sigarini da Silva	Coordenador	16.11.2016 a 31.12.2016
Serviço de Orçamento e Finanças	Gestão orçamentária, financeira e contábil	Alencar Minoru Izumi	Diretor de Serviço	1º.1.2015 a 31.12.2016
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Gerir a área de tecnologia da informação e o Plano Estratégico de TI	Geslaine Perez Maquerte	Diretor de Coordenadoria	1º.1.2015 a 31.12.2016
Coordenadoria de Projetos Estratégicos	Responsável pela implantação e acompanhamento do Processo Judicial Eletrônico - PJe	Gilberto Tuller Esposito	Diretor da Coordenadoria	1º.1.2015 a 31.12.2016
Secretaria da Escola Judicial	Desenvolvimento dos programas de formação inicial e continuada de magistrados e de capacitação de servidores.	Aily Maria Longhi Dangui	Diretor de Secretaria	1º.1.2015 a 31.12.2016
Núcleo de Gestão Estratégica	Apoio à Presidência na elaboração e acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico do Tribunal, acompanhamento dos projetos estratégicos e da gestão dos processos de trabalho.	Neurenas Vieira Fernandes	Chefe de Núcleo	1º.1.2015 a 31.12.2016
Núcleo de Gestão de Pessoas	Elaboração, implementação e acompanhamento de políticas motivacionais e de reconhecimento, saúde e segurança do trabalho, gestão por competências e qualidade de vida no trabalho	Hígya Alessandra Merlin	Chefe de Núcleo	1º.1.2015 a 31.12.2016
Núcleo de Manutenção e Projetos	Responsável pelas áreas de engenharia e de manutenção	Amon Micael Fernandes Flores	Chefe de Núcleo	1º.1.2015 a 31.12.2016

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Insumos	Fornecedores	Parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Ação Trabalhista – 1º Grau, da distribuição à execução	- Entrega da prestação jurisdicional no 1º Grau	O pedido do trabalhador e a contestação do empregador	Trabalhador e empregador	Advogados	Sentença	Empregador, empregado, advogado e Previdência Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Varas do Trabalho (órgãos julgadores de 1º Grau) - Diretorias de Foro
Ação Trabalhista – 2º Grau	- Entrega da prestação jurisdicional no Tribunal – 2º Grau	Recurso Ordinário e Sentença	Trabalhador e empregador	Advogados	Acórdão	Empregador, empregado, advogado e Previdência Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Tribunal Pleno, Turmas (órgãos julgadores de 2º Grau) - Assessoria da Presidência - Coordenadoria de Recursos - Coordenadoria de Cadastramento Processual
Realizar Correição	- Inspeção/correição dos serviços prestados pelas Varas do Trabalho	Os procedimentos nas Varas do Trabalho	Varas do Trabalho	-	Ata de Correição	Varas do Trabalho	- Corregedoria Regional

Macroprocessos	Descrição	Insumos	Fornecedores	Parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Coordenar Atividades Jurisdicionais	- Coordenação Judiciária das unidades dos 1º e 2º graus de jurisdição	Determinações de órgãos superiores (CNJ e CSJT) ou da Administração Superior do Tribunal; objetos de acordos e convênios judiciários a serem firmados pelo Tribunal.	Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores e unidades judiciárias	-	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de projetos relacionados com a atividade judiciária oriundos do TRT24, do TST, do CSJT, do CNJ e CGJT; - Apoio à Primeira Instância na Solução de Conflitos com base nas Resoluções CNJ 125/2010 e 194/2014 estabelecendo medidas concretas e permanentes visando à melhoria dos serviços judiciários; Gerenciamento das atividades do Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial como apoio à execução, Controle do cumprimento dos acordos de cooperação e convênios, relativos às atividades judiciárias - Expedição de Atos Normativos que regulamentam as atividades de 1º e 2º Graus; Supervisão da execução dos serviços de apoio, na segunda instância, relacionados ao processamento dos feitos, bem como realiza a gestão de conhecimento judiciário, mediante controle das informações jurisprudenciais e documentais - Expedição de Atos Normativos que regulamentam as atividades de 1º e 2º Graus; - Coordenação; interlocução entre o Tribunal, as Varas e os Gabinetes; Orientação de Serviço às unidades de 1º e 2º Grau; Proposições de melhoria, objetivando o cumprimento das metas de efetividade estabelecidas pelos Conselhos Superiores. 	Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores e unidades judiciárias	Secretaria de Coordenação Judiciária e Coordenadoria de Projetos

Macroprocessos	Descrição	Insumos	Fornecedores	Parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Coordenar Atividades de Promoção de Magistrados	- Promoção de Magistrados	Produção dos juízes e vida funcional do magistrado.	Secretaria de Coordenação Judiciária, Escola Judicial e Secretaria da Corregedoria Regional.	-	Juízes promovidos. Adequação da força de trabalho de magistrados.	-	- Corregedoria Regional
Gerir Informações	- Organização da jurisprudência	Informação objeto da jurisprudência do Tribunal: sentenças e acórdãos, através dos sistemas Sistema Juris, PJ-e e Judice.	Magistrados do Tribunal	-	- Acesso público à jurisprudência e às normas internas	Magistrados, servidores, advogados, acadêmicos de direito, pesquisadores e revistas especializadas na área trabalhista.	- Núcleo de Documentação
	- Organização das normas internas	Portarias, Atos, Emendas Regimentais, Regulamento Geral, Regimento Interno, Recomendações, Provimentos da Corregedoria e Resoluções Administrativas.	Unidades Administrativas: Presidência, Corregedoria, Diretoria Geral, Secretaria Judiciária.	-	Normas internas organizadas	Magistrados, servidores e advogados.	-

O Tribunal ainda não realizou, de forma sistemática em toda a instituição, seu mapeamento de processos de trabalho. Relacionado a isso, desenvolveu um projeto estratégico, em 2011, no qual o Núcleo de Gestão Estratégica promoveu o estudo e a análise, juntamente com os envolvidos nos processos, dos métodos e processos de trabalho das áreas judiciária (Processo Ação Trabalhista – 1º Grau, da distribuição à execução) e administrativa (Processo de aquisição e fornecimento de materiais e serviços). Estes dois macroprocessos de trabalho foram analisados, redesenhados e desburocratizados, com a simplificação de procedimentos e eliminação ou redução de rotinas de retrabalho e gargalos, na medida do possível.

Porém, este trabalho necessita ser revisado, atualizado e ampliado para outras unidades. Com esse propósito, foi inserido o projeto estratégico “Remodelagem de processos de trabalho” no Plano Estratégico 2015-2020. Dada a restrição de recursos orçamentários e humanos, a prioridade da gestão em 2016 foi o 1º Grau de Jurisdição, com foco na reforma do prédio da rua Jornalista Belizário Lima, para abrigar as Varas do Trabalho da capital. Sendo assim, o projeto de mapeamento de processos não foi priorizado na 1ª etapa de execução do Plano Estratégico.

No que tange aos macroprocessos finalísticos existentes no órgão, tem-se o que segue:

O macroprocesso “**Ação Trabalhista – 1º e 2º Graus**” visa à solução das demandas trabalhistas, por meio da entrega da prestação jurisdicional. O conjunto de ações do Tribunal objetiva, direta ou indiretamente, à melhoria na prestação desse serviço à sociedade, dotando-o de maior eficiência, agilidade e celeridade dos processos, conforme o devido processo legal.

De forma sintetizada, o Tribunal conduziu o processo em conformidade com o rito formal e promoveu ações de melhoria nos pontos da sentença e da execução. No que concerne à sentença, esse Regional melhorou a estrutura de apoio aos juízes, criando o Grupo de Assistentes Técnicos (GAT), objetivando também melhorar o percentual de processos julgados em relação aos que entram. Após a sentença, são feitos os cálculos para a liquidação. Nos casos de não pagamento das verbas, prossegue-se à execução, a qual tem sido um gargalo ao longo dos anos. Para alavancar a execução, a fim de localizar bens do devedor e tornar essa fase processual solvente, o Tribunal tem envidado esforços para utilizar-se de convênios, tais como: BACEN-Jud, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA, com os Cartórios, com DENATRAN e DETRAN, JUCEMS, IEPTB-MS, Secretaria da Receita Federal, dentre outros. Além disso, o Tribunal fixou, em julho do ano passado, os Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho e criou o Grupo de Apoio Judiciário, para auxiliar as Varas do Trabalho nos lançamentos adequados no processo judicial eletrônico, conforme descrito no item Apresentação.

Em relação às **Correções Periódicas** Ordinárias e/ou extraordinárias, tem-se que são realizadas em conformidade com o inciso XI do artigo 682, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 29, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Com o objetivo de aprimorar os trabalhos judiciários desenvolvidos pelas Varas do Trabalho, o Corregedor Regional faz inspeções *in loco*, anualmente, de onde resultam as devidas recomendações conforme constadas nas respectivas atas, as quais são disponibilizadas no *site* do Tribunal imediatamente após a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Nas correções ordinárias nas Varas do Trabalho há o procedimento de encaminhamento e publicidade dos editais à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul e Subseções no interior do Estado, à Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul, bem como o acompanhamento das publicações no órgão oficial.

O calendário das Correções nas Varas do Trabalho é disponibilizado no *site* do Tribunal na *internet*, com o objetivo de informar, com antecedência, aos jurisdicionados e às respectivas unidades correacionadas.

Como unidade de apoio judiciário, a **Secretaria de Coordenação Judiciária - SCJ** - atua no assessoramento à Presidência na definição de ações para a implantação de projetos internos e externos relacionados com a atividade judiciária, decorrentes de atos do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho e do próprio Regional.

A referida Secretaria é responsável pela coordenação judiciária e interlocução da Presidência com as unidades do primeiro e segundo graus de jurisdição e da área administrativa objetivando o cumprimento das metas de efetividade estabelecidas pelos Conselhos Superiores.

No que tange à primeira instância, a SCJ atua no apoio à Solução de Conflitos com base na Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses (Resolução 125/2010 do CNJ), bem como na Política Nacional de Priorização da Primeira Instância (Resolução 194/2014 do CNJ), estabelecendo medidas concretas e permanentes, visando à melhoria dos serviços judiciários prestados.

Gerencia, outrossim, as atividades realizadas pelo Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial e estabelece medidas de apoio à execução às unidades judiciárias de primeiro grau de forma a reduzir o passivo, além de supervisionar o cumprimento dos acordos de cooperação e convênios relativos às atividades judiciárias.

Na segunda instância, supervisiona a execução dos serviços de apoio relacionados ao processamento do feito e executa a gestão de informações, mediante controle das informações jurisprudenciais e documentais.

Na condução da atividade de **Promoção de Magistrados**, a Corregedoria Regional centraliza a coleta de dados para a avaliação de desempenho dos magistrados, de acordo com o art. 12 da Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça, instruindo os autos com as informações da Secretaria de Coordenação Judiciária, da Escola Judicial e da Secretaria da Corregedoria Regional e os encaminha ao Desembargador Corregedor. Da mesma forma, é informado se há processos pendentes de julgamento em poder do Juiz do Trabalho Substituto, nos termos do disposto no art. 93, II, “e”, da Constituição Federal, e de acordo com o relatório fornecido pelo Sistema de Acompanhamento Processual, bem como informa os processos autuados de Correição Parcial, Pedido de Providências, Reclamação Disciplinar e Processo Administrativo Disciplinar em face do magistrado concorrente à mencionada promoção.

O **Núcleo de Documentação** tem por finalidade organizar, catalogar e indexar a documentação jurisprudencial e institucional (normas internas e documentos, referentes a servidores e magistrados) de forma a promover o acesso ao público interno e externo, por intermédio dos recursos de Tecnologia da Informação.

Principais parceiros do TRT da 24ª Região

Parceiro	Ação Desenvolvida
IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA	Permuta de interesses para acesso recíproco e informações, sem contrapartida pecuniária, mediante: o fornecimento pela IOB Sage, para o TRT, de 30 (trinta) acessos ao banco de dados SÍNTESNET. A cessão para a IOB, de modo não exclusivo, das bases de dados jurídicas do TRT e suas atualizações periódicas.
UFGD – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS	A cessão, a título de guarda, pelo TRT à UFGD, dos autos de processos findos, oriundos das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Dourados, para fins de análise histórica.
UCDB – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	Renovação do ACT entre o TRT e a UCDB, para fins de análise histórica nos autos de processos findos, oriundos da Vara do Trabalho de Corumbá.
UCDB – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a UCDB, visando ao planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça

SED – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a SED – Secretaria de Estado de Educação, visando ao planejamento e execução do módulo: “Palestras e Visitas Monitoradas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA - UNAES	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a Anhanguera – Unaes, visando ao planejamento e a execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
UNIGRAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a UNIGRAN. Visando ao planejamento e execução do módulo: “Audiências Simuladas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
MUNICÍPIO DE DOURADOS	Renovação da parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o município de Dourados. Visando ao planejamento e execução do módulo: “Palestras e Visitas Monitoradas” do Projeto Educação, Trabalho e Justiça.
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE MATO GROSSO DO SUL – ANOREG/MS	a) A consulta e o repasse de informações sobre a existência de bens imóveis, registrados em cartório. b) O encaminhamento de determinações judiciais para registro de constrições e a confirmação deste ato.
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – AASP	Fornecimento de transcrição eletrônica do Banco de Dados de Acórdãos em inteiro teor emanados pelo TRIBUNAL.
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE MATO GROSSO DO SUL - AAT	Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de fornecer prestação de assistência jurídica aos que necessitarem, por advogados designados pela Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul para atuarem, em regime de plantão, nas sede dos Fóruns Trabalhistas do Estado de Mato Grosso do Sul.
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO	Permitir aos magistrados e servidores do TRT 24ª REGIÃO e ao IAGRO/MS a consulta e o repasse de informações relativas à produtividade de pecuária e de agricultura de pessoas físicas ou jurídicas que porventura sejam partes em reclamatória trabalhista.
JUCEMS – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Acesso, pelo TRT, ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, com acesso aos atos constitutivos das empresas e seus representantes.
IEPTB-MS (Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil Seção do MS)	Acordo de Cooperação Técnica para implantação do PROTESTOJUD. O objetivo do sistema é viabilizar a remessa a protesto, por meio eletrônico, das Certidões da Dívida exequienda recorrentes de créditos trabalhistas, acordos inadimplidos, sentenças judiciais transitadas em julgado com execução frustrada, créditos recorrentes das contribuições sociais e custas processuais.
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário - permite o fornecimento de informações à Justiça do Trabalho, por meio de acesso dos Juízes do Trabalho, em tempo real, pela <i>internet</i> , a dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas no banco de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN	RENAJUD - Sistema <i>online</i> de restrição judicial de veículos criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS	Acordo de Cooperação Técnica para a instrução e a prática de atos necessários à consulta, à inserção e à baixa de restrições determinadas nas ações trabalhistas em tramitação nas Varas do Trabalho.
BANCO DO BRASIL S.A	Acordo entre o TRT 24ª Região e o BANCO DO BRASIL – BB e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - serviço de emissão de guias para depósito do Banco do Brasil e da CEF, beneficiando os usuários internos (Secretarias das Varas do Trabalho) e externos (advogados e partes), a partir da geração de guias diretamente no Portal do TRT.
	Termo de Reciprocidade firmado com o Banco do Brasil para disponibilização de serviço denominado Boleto Bancário (Guia de Depósito Judicial Trabalhista, via Boleto Bancário) na página do TRT da 24ª Região pelo Banco do Brasil.

EMPRESA ENERGISA DE MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- ENERSUL	Acesso à base de dados do sistema comercial da ENERGISA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	Troca de experiências e boas práticas entre os dois Regionais, de modo a promover a implantação do Projeto Gestão por Competências e o desenvolvimento de Software avaliativo de Gestão por Competências no âmbito do TRT/24ª Região.
TRT DA 6ª REGIÃO	Implantação do software Programa de Gestão de Pessoas por competências – PROGECOM, desenvolvido pelo TRT da 6ª Região, no ambiente operacional do TRT da 24ª Região.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Acordo entre o TRT 24ª Região e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - acesso aos sistemas de depósitos judiciais (Sistemas de Acesso da Justiça do Trabalho - SIAJU e SIAJU WEB), bem como a consulta aos depósitos recursais depositados na Caixa Econômica Federal, em que o Tribunal, por meio de sua rede, pode consultar e obter as informações disponíveis.
	O Tribunal ampliou a parceria com a Caixa Econômica Federal – CEF – para disponibilizar o serviço de emissão de Guia de Depósito Judicial via Boleto Bancário.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MS X TRT 24ª X TRE-MS X JUSTIÇA FEDERAL	Implantar plano de ação conjunta para realização de projetos de educação corporativa para os magistrados e servidores dos órgãos partícipes.
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Acordo entre o TRT 24ª Região e a SENASP. REDE INFOSEG - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, para acesso ao banco de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de efetuar pesquisa, por meio de busca fonética, para obtenção do CPF/CNPJ das partes.
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL E PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	Acordo entre o TRT 24ª Região e a PGF / PGFN para fins de citação e intimação dos membros da União.
ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO – ARISP/CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – CNIB	Convênio para utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB e do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis (Penhora <i>on line</i>), destinado a receptionar comunicações de indisponibilidade e/ou penhora <i>on line</i> de bens imóveis.
SERASA EXPERIAN - SISTEMA SERASAJUD	Convênio destinado a dar mais agilidade, segurança e efetividade aos processos judiciais que envolvem cobranças de dívidas judiciais, foi implantado o Serasajud, que substitui trâmites em papel por ofícios eletrônicos com segurança garantida por certificação digital.
EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS	Acordo de cooperação técnica, com o objetivo de fornecimento, pelo Tribunal, da transcrição magnética do banco de dados de acórdãos e ementas jurisprudenciais dele emanadas à Editora Revistas dos Tribunais, sendo que, em contrapartida, a Editora deverá permitir o acesso à Revista de Direito do Trabalho e à Revista de Processos, ambas em formato digital, a todos os magistrados desta Justiça.
SÍNTSE EDITORA (PROGRAMA JURIS SÍNTSE)	Acordos de Cooperação Técnica firmados para acesso às revistas eletrônicas em contrapartida o Tribunal fornece relatórios mensais em mídia eletrônica, contendo o inteiro teor dos acórdãos publicados.
PROLINK SOFTWARE (INFORMA)	
EDITORIA MAGISTER/LEX	
PRODASEN (SENADO FEDERAL)	
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – AASP	Projeto Trabalho Seguro, em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho - TST, para realização de Atos Públicos pelo Trabalho Seguro, com ampla participação de trabalhadores, como parte do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho do CSJT.
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MATO GROSSO DO SUL - FIEMS, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Neste tópico serão apresentados como o Plano Estratégico foi feito, a estratégia adotada, através dos objetivos estratégicos, os projetos priorizados para alcançar esses objetivos, os resultados do Tribunal, através dos indicadores de desempenho, e o que está sendo feito para melhorar esses resultados.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região desenvolveu seu Planejamento Estratégico 2015-2020 em fevereiro e março de 2015, de maneira totalmente participativa, no qual atuaram cerca de cinquenta pessoas, representantes das diversas áreas e categorias, atuantes no processo da prestação jurisdicional, conforme abaixo descrito:

- 7 Desembargadores do Tribunal (participaram conforme sua disponibilidade)
- 1 Juiz Auxiliar da Presidência
- 1 Juiz representante dos Titulares de Vara do Trabalho na capital
- 1 Juiz representante dos Titulares de Vara do Trabalho no interior
- 1 Juiz representante dos Juízes Substitutos
- 1 Juiz representante dos Juízes Volantes
- 1 Juiz integrante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Regional
- 2 Juízes Presidente e Vice Presidente da AMATRA (Associação dos magistrados da Justiça do Trabalho)
- 1 Procurador representante do MPT (Ministério Público do Trabalho)
- 1 Advogada Representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil – MS)
- 1 Servidor Representante do SINDJUFE/MS (Sindicado dos servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União em Mato Grosso do Sul)
- 1 Servidor representante da ASTRT (Associação dos servidores do TRT 24^a Região)
- 1 Servidor integrante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito deste Regional
- 11 Representantes das 26 Varas do Trabalho, divididas em 9 pólos
- 2 Assessores de Gabinete
- 7 Diretores da área judiciária - Tribunal
- 9 Diretores da área administrativa
- 3 Chefes de Núcleo (judiciário e administrativo)

Em consenso, foi decidido por uma nova redação da **missão** do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região, a qual passou a ser: **“Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva”**.

No intuito de melhor cumprir sua missão institucional, o Tribunal elegeu os **objetivos estratégicos** abaixo elencados, para o período 2015-2020:

- **Efetividade;**
- **Estímulo à Conciliação;**
- **Relacionamento e integração;**
- **Governança;**
- **Agilização;**
- **Estruturação e**
- **Valorização das pessoas.**

Dentre os principais problemas enfrentados para o alcance desses objetivos estratégicos, esteve a restrição de recursos humanos e orçamentários. Diante dessa situação, a Presidência, em 2016, continuou priorizando o 1º Grau de Jurisdição, tendo como principal projeto em 2016 a reforma do prédio da rua Jornalista Belizário Lima, para abrigar as Varas do Trabalho da capital, o qual estava inscrito, em sua grande parte, em restos a pagar.

Não houve distinção de objetivos específicos para o exercício, apenas os projetos foram priorizados.

Segue a descrição sintética de todos os objetivos estratégicos:

- **Efetividade:** Entregar a prestação jurisdicional com excelência na qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados, percebida em pesquisa.
- **Estímulo à Conciliação:** Utilizar soluções alternativas de resolução de conflitos, visando acelerar o trâmite processual.
- **Relacionamento e integração:** Atuar de forma integrada com os demais intervenientes do sistema de justiça, com foco na qualidade do atendimento.
- **Governança:** Otimizar o planejamento e a gestão estratégica, os processos de trabalho e os projetos, visando acelerar os resultados.
- **Agilização:** Simplificar e racionalizar os processos de trabalho em todas as áreas.
- **Estruturação:** Modernizar os recursos materiais, tecnológicos, de informação e otimizar a distribuição da força de trabalho.
- **Valorização das pessoas:** Estimular a meritocracia, o reconhecimento e a qualidade de vida.

Conforme estabelecido no Plano Estratégico, existem metas para todos os objetivos estratégicos. A apresentação do desempenho de cada objetivo consta do Quadro Síntese do Plano Estratégico TRT24 e seus resultados.

No intuito de fortalecer o objetivo estratégico relativo à EFETIVIDADE e para auxiliar os magistrados a dar mais agilidade e segurança aos processos judiciais que envolvem cobranças de dívidas judiciais, em 15 de dezembro de 2016, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região firmou o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o IEPTB-MS (Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil Seção do MS) para implantação do PROTESTOJUD. O objetivo do sistema é viabilizar a remessa a protesto, por meio eletrônico, das Certidões da Dívida exequenda recorrentes de créditos trabalhistas, acordos inadimplidos, sentenças judiciais transitadas em julgado com execução frustrada, créditos recorrentes das contribuições sociais e custas processuais.

Firmou ainda convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE MATO GROSSO DO SUL, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos que necessitarem, por advogados designados pela Associação para atuarem, em regime de plantão, nas sedes dos Fóruns Trabalhistas de Mato Grosso do Sul.

Manteve os convênios e acordos de cooperação técnica assinados anteriormente e que auxiliam no cumprimento do objetivo, entre eles:

- Acordo de Cooperação Técnica com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS;
- Convênio de Prestação Contínua firmado com a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS - acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM;
- Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul – ANOREG/MS;
- Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ao acordo firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Banco Central do Brasil - instrumento de comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e instituições financeiras bancárias, com intermediação, gestão técnica e serviço de suporte a cargo do Banco Central;
- INFOSEG - Permissão ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de acesso à REDE INFOSEG concedida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça ao banco de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil para obtenção do CPF/CNPJ das partes e informações de pessoas físicas e jurídicas, bem como de seus representantes;
- SIMBA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS - recebimento e processamento de informações advindas do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA, referentes à análise de quebras de sigilo bancário com a utilização de relatórios parametrizados, agilizando os procedimentos investigatórios.

O objetivo estratégico **ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO** foi alcançado ao patamar prioritário:

Como um dos projetos priorizados, e criada em 2015, a Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos – CAPISC, no exercício de 2016, continuou coordenando o desenvolvimento da Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, estabelecida na Resolução nº 125/2010 do CNJ, principalmente os eventos voltados à conciliação promovidos pelo Tribunal e por outros órgãos.

Foi dada continuidade ao projeto estratégico “Núcleo de Conciliação do 1º Grau de Jurisdição”, unidade Campo Grande. Foram realizadas várias reuniões, porém devido à reforma do Fórum RAMEZ TEBET a conclusão do espaço físico somente se concretizou com o término da obra. O projeto terá continuidade no ano de 2017.

Quanto ao objetivo estratégico **RELACIONAMENTO E INTEGRAÇÃO**, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região efetivou as seguintes ações:

Disponibilização dos pagamentos e antecipações dos honorários do perito, do tradutor e do intérprete na página da internet do Tribunal.

Cumprindo à determinação contida no art. 14 da PORTARIA TRT/GP/SCJ nº 11/2015, foram disponibilizadas na página da internet do Tribunal as tabelas com todos os pagamentos e adiantamentos (de 2007 a janeiro de 2017) referentes às Requisições de Pagamento de Honorários do Perito, do Tradutor e do Intérprete, no caso de concessão à parte do benefício da justiça gratuita, efetuados com o recurso orçamentário do Tribunal, vinculado ao custeio da Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

O Tribunal, visando, ainda, ampliar a interação com a população do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente a estudantil e acadêmica, mantém o Projeto “EDUCAÇÃO, TRABALHO E JUSTIÇA” que tem por objetivo promover a aproximação da Justiça do Trabalho

com as comunidades escolares e acadêmicas. Para tal desiderato, busca transmitir os valores jurídicos e sociais que inspiram a história e o funcionamento da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul, promover a cidadania e estimular o espírito crítico de estudantes do ensino médio, da educação profissional e do ensino superior.

Para a consolidação dessa iniciativa, o Tribunal firmou parcerias com as seguintes instituições:

- Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;
- Secretaria de Educação do Município de Dourados;
- Fundação Social do Trabalho - FUNSAT;
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Universidade Anhanguera de Campo Grande - UNIDERP;
- Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande - UNAES;
- Universidade Católica Dom Bosco - UCDB;
- Faculdade Estácio de Sá;
- Universidade da Grande Dourados – UFGD; e
- Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN.

Em setembro de 2016, o Projeto alcançou o sexto ano de funcionamento. Ao longo desse período, mais de 15.400 pessoas foram atendidas pelo Projeto.

Na mesma linha, deu continuidade ao Projeto TRT NA PRÁTICA, que consiste em o acadêmico assistir a uma sessão de Turma de Julgamento ou do Tribunal Pleno, participar de uma palestra sobre a história e o funcionamento da Justiça do Trabalho do Estado e conhecer as dependências do Tribunal.

Desde a sua criação até 2016, o Projeto atendeu 2.894 acadêmicos e estudantes de cursos da educação profissional.

Persistindo no propósito de consolidar cada vez mais o objetivo de Relacionamento e Integração, o Tribunal ampliou a parceria com os advogados e firmou, em 21 de outubro de 2016, Acordo de Cooperação Técnica com a ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE MATO GROSSO DO SUL – AAT, com o objetivo de fornecer prestação de assistência jurídica aos que necessitarem, por advogados designados pela Associação para atuarem, em regime de plantão, nas sedes dos Fóruns Trabalhistas do Estado. Além do objetivo Relacionamento e Integração, o presente convênio contribui para o objetivo da Efetividade da prestação jurisdicional.

No intuito de alavancar o objetivo estratégico **AGILIZAÇÃO** foram realizadas as seguintes ações:

A Portaria TRT/GP/SCJ nº 004/2016 instituiu o **Grupo de Apoio Judiciário**, em caráter permanente, em substituição ao Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, na estrutura da Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos – CAPISC, com as atribuições de auxiliar as atividades das Secretarias das Varas do Trabalho e Postos Avançados para cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho para assegurar a tramitação normal dos processos. No ano de 2016, o Grupo de Apoio Judiciário atendeu a 17.255 processos das Varas do Trabalho da capital e do interior.

Na mesma esteira de raciocínio e sempre com o intuito de respaldar cada vez mais o objetivo estratégico da Agilização, o Tribunal, por meio da Secretaria de Coordenação Judiciária promoveu esforços para digitalização de todos os precatórios de processos físicos, pendentes de

pagamento, passando a tramitar eletronicamente no sistema GestorePae, viabilizando, assim, o posterior cadastramento do processo físico no PJe-JT no módulo Cadastramento da Liquidação e execução – CLE (Portaria TRT/GP/SCJ nº 002/2016).

De igual sorte, foi criado em dezembro de 2016, por meio da Portaria TRT/GP/DGCA nº 183/2016 o Grupo de Assistentes Técnicos – GAT, integrado à Secretaria de Coordenação Judiciária, em substituição ao Grupo de Apoio aos Juízes Substitutos não fixados em Vara do Trabalho do TRT da 24ª Região. Ao GAT foram destinadas, inicialmente, 9 (nove) funções comissionadas de assistente técnico, símbolo FC 3, para atender ao segundo juiz substituto fixado nas Varas do Trabalho que possuam no quadro 2 (dois) assistentes de juiz; e ao primeiro juiz auxiliar fixo nas varas do Trabalho que possuam no quadro 1 (um) assistente de juiz.

Ainda contribuindo para os objetivos estratégicos de AGILIZAÇÃO, e também VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS, o Tribunal desenvolveu no ano de 2016 o projeto **Teletrabalho**.

No início do ano de 2016, a Comissão de Gestão de Teletrabalho se reuniu para dar prosseguimento a sua implementação no âmbito do TRT da 24ª Região. Foram feitas reuniões com o Gerente e Patrocinadora, bem como com a equipe responsável pela execução do projeto, visando dirimir pontos controversos e questões técnicas a serem consideradas quando da feitura da minuta da regulamentação.

O gerente do projeto fez um estudo aprofundado acerca das disposições contidas na Resolução nº 151 do CSJT e na Resolução nº 227 do CNJ, a fim de que fossem traçados parâmetros para elaboração das normas relativas ao teletrabalho, considerando, ainda, as peculiaridades deste Regional.

Em 30 de novembro de 2016 foi publicada a Resolução Administrativa nº 86/2016 que implantou a realização do teletrabalho no âmbito do TRT da 24ª Região.

Mais uma contribuição para o objetivo da AGILIZAÇÃO veio com o Projeto Implantação do Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE na 24ª Região, que consiste na digitalização dos processos físicos existentes na unidade, e tem por finalidade estender os benefícios da implantação do Sistema PJe-JT, aos magistrados, servidores, advogados, procuradores e partes envolvidas no trâmite dos processos físicos (legado) na fase de liquidação ou execução, proporcionando a agilização na tramitação dos processos judiciais, com supressão de atividades típicas dos processos físicos (autuação, juntada de petições, etc.).

O projeto teve início em 29/02/2016, tendo como unidade piloto a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, concluindo a digitalização dos processos daquela unidade em setembro/2016. A próxima unidade prevista para ter seus processos digitalizados será a Vara do Trabalho de Mundo Novo.

Contribuindo com o objetivo estratégico de **ESTRUTURAÇÃO**, foi desenvolvido o projeto estratégico “Reforma do prédio localizado na rua Jornalista Belizário Lima, 418 – Campo Grande”, com retrofit e ampliação do prédio próprio, para abrigar as sete Varas do Trabalho e a Diretoria do Fórum Trabalhista Senador Ramez Tebet. O procedimento licitatório está documentado no processo administrativo nº 5228/2015. O Contrato foi assinado em 25/11/2015 com a empresa Construtora Maksoud Rahe Ltda, no valor inicial de R\$ 16.791.613,30. A ordem de início dos serviços foi dada em 02/12/2015. A partir do início da reforma, ocorrido em 18/12/2015, o prazo teve de ser suspenso em 30 dias consecutivos, em virtude da liberação do Alvará de Reforma pela Prefeitura. A reforma foi retomada em 18/01/2016 e teve a duração de dez meses. Durante a execução foram realizados dois Termos Aditivos, sendo um para adequação de cronograma (sem impacto financeiro) e outro para acréscimos e supressões de serviços, acrescendo-se ao contrato original o valor de R\$ 546.404,36. O valor final da reforma foi de R\$ 17.338.017,66, sendo

concluída em 15/11/2016. A inauguração foi realizada no dia 18 de novembro de 2016. O Termo de Recebimento Provisório foi emitido em 28/11/2016. Há previsão para emissão do Termo de Recebimento Definitivo ao final do mês de abril de 2017.

O objetivo estratégico **VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS** foi alavancado da seguinte forma:

Foi implantado o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências – GESCOMP; concluído o mapeamento das funções de natureza gerencial; sensibilização para avaliação por competências, bem como avaliação por competências das funções gerenciais no sistema PROGECOM (acordo firmado com TRT da 6ª Região).

Houve implantação dos Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) dos servidores avaliados por meio de oficinas de *coaching* e *counseling*; treinamento inicial nas competências comportamentais com maior número de *gaps* identificados e elaboração do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG).

Foi instituído, ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, com levantamento de riscos, laudo de insalubridade e análise ergonômica dos postos de trabalho do Fórum Ramez Tebet, Arquivo Geral e Almoxarifado, com orientações preventivas e corretivas.

Foram efetivadas ações inéditas de Saúde Ocupacional, tais como: entrega de *mousepad* ergonômico e *fisiobol*, com visita a todas as unidades de trabalho.

Os demais programas desenvolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas em exercícios anteriores tiveram continuidade no ano de 2016, a exemplo: Campanha de Vacinação, Programa de Preparação para a Aposentadoria, entre outros.

No objetivo estratégico **GOVERNANÇA**, além das demais estruturas anteriormente existentes, constantes do item “Descrição das Estruturas de Governança”, foram realizadas as seguintes ações:

Foram realizadas reuniões do Comitê de Governança de Pessoas do TRT 24ª Região (Portaria TRT/GP/DGCA nº 155/2015). No exercício de 2016, o referido Comitê atuou na validação das Matrizes de Competências de funções gerenciais FC-4 e das alterações realizadas em matrizes CJ, FC-6 e FC-5, em conformidade com o cronograma enviado ao TCU, em cumprimento ao Acórdão nº 1883/2015 (TCU Plenário). Deliberou quanto à lotação de servidores nos postos avançados. O comitê conduziu estudos e deliberou para cumprimento de forma integrada das Resoluções nº 63/2010 do CSJT, e nºs 211/2015 e 219/2016 do CNJ, inclusive em relação à distribuição da força de trabalho.

De igual modo, foram realizadas reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, instituído pela RA 89/2011, alterada pelas RA 97/2012.

O Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (criado pela Resolução Administrativa n. 106/2014), em atendimento à Resolução 194, do Conselho Nacional de Justiça, tem o objetivo de estruturar e implementar medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciais prestados pela primeira instância.

Descrição sintética dos objetivos do exercício

Quadro 3 - Síntese do Plano Estratégico TRT 24^a e seus resultados

Objetivo estratégico	Indicador	Meta	Resultados de 2016
ESTÍMULO A CONCILIAÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO	Obter, no ano de 2016, índice de 50% de Conciliação na Fase de Conhecimento. Meta do Plano JT: 45%.	Resultado: 39,94% Metas não atingidas.
RELACIONAMENTO E INTEGRAÇÃO	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	Obter, no ano de 2016, índice de 85% de satisfação dos clientes externos.	Resultado: 85,41% Meta atingida.
GOVERNANÇA	iGov (Índice de Governança da Organização). Denominado Índice Geral de Governança simplificado (IGGs)	Aumentar, no ano de 2016, 3%, em relação à ultima apuração.	IGGs= 33% (primeira apuração).
	iGovTI (Índice de Governança de TI da Organização)	Atingir, no ano de 2016, o índice de 57%.	Resultado: 52%. Meta não atingida.
	iGovPessoas (Índice de Governança de Pessoas da Organização)	Atingir, no ano de 2016, o índice de 35%.	Último resultado: 12,20%
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO E DE CAPITAL DISPONIBILIZADO	Atingir 99,70% de execução orçamentária	Resultado: 95,02% Meta não atingida
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO, DENTRO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO, DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO E DE CAPITAL DISPONIBILIZADO	Plano TRT 24: Atingir 90% de execução orçamentária dentro do exercício Meta pelo Plano JT= 62,88%	Resultado: 88,41% Meta não atingida no Plano TRT 24. Meta atingida – Plano CSJT

Objetivo estratégico	Indicador	Meta	Resultado 2016
EFETIVIDADE	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E A VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	Obter, no ano de 2016, índice de 87% de satisfação dos clientes externos.	Resultado: 88% Meta atingida.
AGILIZAÇÃO	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO - 1º GRAU - FASE CONHECIMENTO	Manter o prazo médio de 226 dias. Meta do Plano JT: 203 dias	Resultado: 278 dias. Meta não atingida.
	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO - 1º GRAU - FASE EXECUÇÃO	Manter o prazo médio de 446 dias.	Apuração do Resultado prejudicada devido a inconsistências no Sistema E-gestão, quanto a esse dado.
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO	Atingir, no ano de 2016, o percentual de 66% de taxa de congestionamento	Resultado: 78,9% Meta não atingida.
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO	Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que as execuções iniciadas no período. (acima de 100%)	Resultado: 76,20% Meta não atingida.
	TEMPO MÉDIO DA DURAÇÃO DO PROCESSO - 2º GRAU	Manter o prazo médio de 115 dias. Meta do Plano JT: 117 dias	Resultado: 176 dias. Meta não atingida.
	ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - 1º GRAU	Julgá maior quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (acima de 100%)	Resultado: 92,78% Meta não atingida.

Objetivo estratégico	Indicador	Meta	Resultado 2016
AGILIZAÇÃO	ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - 2º GRAU	Julgar maior quantidade de processos do que os distribuídos no ano corrente (acima de 100%)	Resultado: 106,03% Meta atingida.
	ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - TRT 24ª REGIÃO	Julgar maior quantidade de processos do que os distribuídos no ano corrente (acima de 100%)	Resultado: 95,6% Meta não atingida.
	TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - MODALIDADE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Atingir, no ano de 2016, o tempo médio de tramitação de 34 dias.	Resultado: 31 dias. Meta atingida.
	TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - MODALIDADE PREGÃO	Atingir, no ano de 2016, o tempo médio de tramitação de 78 dias.	Resultado: 53 dias. Meta atingida.
	DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS - 1º GRAU	Digitalizar 20% dos processos físicos que se encontrem nas fases de liquidação e execução	Projeto não priorizado para a 1ª etapa, porém foi desenvolvido um projeto piloto.
ESTRUTURAÇÃO	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM AS INSTALAÇÕES	Obter, no ano de 2016, índice de 82% de satisfação dos clientes externos, com as instalações.	Resultado: 92% Meta superada.
	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE INTERNO COM AS INSTALAÇÕES	Obter, no ano de 2016, índice de 70% de satisfação dos clientes internos com as instalações.	Resultado: 85 % Meta superada.
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS	ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Obter, no ano de 2016, nos clientes internos, índice de 50% de satisfação com a qualidade de vida.	Resultado: 80% Meta superada.

Objetivo estratégico	Indicador	Meta	Resultado 2016
INDICADORES CSJT/CNJ	ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 1º GRAU	Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.	Resultado: 100,00%. Meta atingida.
	ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 2º GRAU	Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.	Resultado: 100,00% Meta atingida.
	ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS	Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, no 1º e 2º graus. Corresponde à META 2 do CNJ.	Resultado: 94,12%. Meta superada.
	ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ACERVO DOS MAIORES LITIGANTES	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação a 2015. (Ou seja, julgar 100% da quantidade que entrou em 2016, mais 2% do acervo de 2015.)	90,14%. Meta não cumprida.

Plano JT ou PE JT: refere-se ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, o qual contém metas específicas para cada Tribunal Regional do Trabalho.

Observação: Os indicadores relativos à Carga de trabalho e Produtividade de Magistrados e Servidores, constantes do Plano Estratégico do TRT 24, são apurados através do Sistema Módulo de Produtividade Mensal. Os resultados são liberados através do Relatório Justiça em Números, divulgado no 2º semestre.

Abaixo, um quadro com a associação dos projetos que contribuem para os objetivos estratégicos e os respectivos indicadores de desempenho, apresentando uma síntese das medidas tomadas como resposta aos resultados dos indicadores:

Projetos e Ações	Objetivos impactados	Indicadores relacionados
Criação da Coordenadoria de Apoio à 1ª Instância na Solução de Conflitos	Estímulo à conciliação	Índice de conciliação - fase de conhecimento
		Tempo médio de duração do processo - 1º grau - fase execução
	Efetividade	Taxa de congestionamento na fase de execução
	Agilização	Índice de redução do acervo dos maiores litigantes
Grupo de Assistentes Técnicos	Efetividade	Tempo médio de duração do processo - 1º grau - fase conhecimento
		Índice de processos julgados
	Agilização	Índice de processos antigos
		Índice de ações coletivas julgadas
Núcleo de Execução e de Pesquisa Patrimonial	Efetividade	Índice de redução do acervo dos maiores litigantes
		Tempo médio de duração do processo - 1º grau - fase execução
	Agilização	Índice de execução
		Taxa de congestionamento na fase de execução
Grupo de Apoio Judiciário	Agilização	Índice de execução
		Taxa de congestionamento na fase de execução
Núcleo de Conciliação do 1º Grau de Jurisdição.	Estímulo à conciliação	Índice de redução do acervo dos maiores litigantes
		Índice de conciliação - fase de conhecimento
	Efetividade	Tempo médio de duração do processo - 1º grau - fase execução
	Agilização	Índice de processos julgados
		Taxa de congestionamento na fase de execução

Fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho	Efetividade	Índice de processos julgados
		Tempo médio de duração do processo - 1º grau - fase conhecimento
Gestão por Competências	Agilização	Índice de processos antigos
		Índice de ações coletivas julgadas
Gestão por Competências	Valorização das Pessoas	Índice de qualidade de vida no trabalho
		Igovpessoas (Índice de Governança de Pessoas da Organização)
Teletrabalho	Agilização	Índice de processos julgados
	Efetividade	
Teletrabalho	Valorização das Pessoas	Índice de qualidade de vida no trabalho
	Estruturação	
Reforma do prédio localizado na rua Jornalista Belizário Lima	Estruturação	Índice de satisfação do cliente externo com as instalações
		Índice de satisfação do cliente interno com as instalações
Otimização da força de trabalho, com priorização do 1º grau – Resolução CNJ nº 194	Estruturação	Índice de satisfação do cliente externo com a qualidade dos serviços oferecidos e a valorização das pessoas
Programa de saúde ocupacional	Valorização das Pessoas	Índice de qualidade de vida no trabalho
Projeto de acolhimento de Magistrados e Servidores	Valorização das Pessoas	Índice de qualidade de vida no trabalho
Projeto de preparação para a aposentadoria	Valorização das Pessoas	Índice de qualidade de vida no trabalho

Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região tem sua competência estabelecida no art. 114 da Constituição Federal, e tem como finalidade a solução de conflitos nas demandas trabalhistas, por meio da entrega da prestação jurisdicional.

Está no segundo ano de implementação de seu Plano Estratégico, o qual foi elaborado no início de 2015 e aprovado pelo Tribunal Pleno em 30 de março do mesmo ano, através da Resolução Administrativa nº 22/2015.

Dessa forma, seu Plano Estratégico é um conjunto de ações voltadas ao aperfeiçoamento da instituição e à efetividade da prestação jurisdicional, tendo como missão institucional: “Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva”.

Os objetivos estratégicos eleitos para o cumprimento dessa missão estão relacionados ao aprimoramento da gestão da organização (objetivos de Governança; Valorização das pessoas; Estruturação e Relacionamento e integração), visando dar melhor suporte à prestação jurisdicional (objetivos da área finalística: Efetividade, Estímulo à conciliação e Agilização). Dessa forma, pode-se verificar a vinculação dos planos da unidade com sua missão institucional. Maiores detalhes podem ser constatados no detalhamento dos objetivos e no rol dos projetos estratégicos e ações desenvolvidas.

O monitoramento da execução do Plano Estratégico e seus resultados são realizados por meio de planilhas do Excel, que são alimentadas mensalmente pelo Núcleo de Gestão Estratégica, gerando os gráficos com os resultados de cada indicador de desempenho e suas respectivas metas. Essas informações são levadas ao conhecimento da Presidência, durante os despachos, bem como nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) e são juntadas ao processo administrativo eletrônico 2839/2016.

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos e Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Assuntos abordados no tópico anterior.

Apresentação e análise dos indicadores de desempenho

Os fundamentos dos indicadores observam a relação custo x benefício x confiabilidade dos dados coletados e proporcionam uma visão sobre a situação em que se encontra a gestão do Tribunal.

Para apuração dos índices de satisfação do cliente interno e de qualidade de vida, foi aplicada Pesquisa de Satisfação a magistrados e servidores, cujo percentual de participação é o seguinte:

Magistrados: 20,6% (total de 63 magistrados, participação de 13).

Servidores: 25,9% (total de 632 servidores e participação de 182).

A amostragem da satisfação do cliente usuário é tratada em item próprio.

Segue quadro com a síntese dos indicadores de desempenho utilizados, suas metas, resultados e fórmula de cálculo.

Quadro 4 - Indicadores de desempenho do Plano Estratégico do TRT 24ª Região

Denominação	Histórico	Índice previsto (meta)	Índice observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de conciliação - fase de conhecimento	42%	50% - Plano TRT 24 45% Plano CSJT	39,94%	Mensal	nº de Processos de conhecimento conciliados / nº de Processos de conhecimento solucionados
Tempo médio de duração do processo - 1º GRAU - fase conhecimento	233 dias	226 dias - Plano TRT24 203 dias - Plano CSJT	278 dias	Mensal	Resultado obtido através do e-GESTÃO
Tempo médio da duração do processo - 2º GRAU	134 dias	115 dias - Plano TRT 24 117 dias – Plano CSJT	176 dias	Mensal	Resultado obtido através do e-GESTÃO
Tempo médio de duração do processo - 1º GRAU - fase execução	552 dias	446 dias	-	Mensal	Apuração do Resultado prejudicada devido a inconsistências no Sistema E-gestão, quanto a esse dado
Índice de execução	81%	100%	76,20%	Mensal	nº de Execuções baixadas / nº de Execuções iniciadas
Taxa de congestionamento na fase de execução	76,2%	66%	78,9%	Anual	Processos de Execução baixados / Casos novos + Pendentes de Execução
Índice de processos julgados - 1º GRAU	84,29%	100%	92,78%	Mensal	nº de processos de conhecimento julgados / nº de processos de conhecimento distribuídos
Índice de processos julgados - 2º GRAU	85,85%	100%	106,03%	Mensal	nº de processos julgados no 2º Grau / nº de processos de distribuídos 2º Grau
Índice de processos julgados - TRT 24ª REGIÃO	84,61%	100%	95,6%	Mensal	nº de processos julgados / nº de processos de distribuídos
Índice de satisfação do cliente externo com a qualidade dos serviços oferecidos e a valorização das pessoas	86,68%	87%	88%	Anual	(nº de clientes externos satisfeitos com a qualidade dos serviços oferecidos e a valorização das pessoas / nº de participantes da pesquisa) x 100
Índice de satisfação do cliente externo com a qualidade do atendimento	88,87%	85%	85%	Anual	(nº de clientes externos satisfeitos com a qualidade do atendimento / nº de participantes da pesquisa) x 100
Índice de satisfação do cliente externo com as instalações	89%	80%	92%	Anual	(nº de clientes externos satisfeitos com as instalações / nº de participantes da pesquisa) x 100
Índice de satisfação do cliente interno com as instalações	69%	65%	85%	Anual	(nº de clientes internos satisfeitos com as instalações físicas / nº de participantes da pesquisa) x 100
Índice de qualidade de vida no trabalho	70,09%	40%	80%	Anual	somatório do percentual de satisfação por item avaliado / quantidade de itens avaliados

Denominação	Histórico	Índice previsto (meta)	Índice observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Tempo médio de tramitação dos processos administrativos – MODAL. DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	34	34 dias	31 dias	Trimestral	Média de dias de duração do processo administrativo modalidade dispensa e inexigibilidade de licitação
Tempo médio de tramitação dos processos administrativos - MODALIDADE PREGÃO	107 dias	78 dias	53 dias	Trimestral	Média de dias de duração do processo administrativo - modalidade pregão
iGov (Índice de Governança da Organização). Denominado Índice Geral de Governança simplificado (IGGs)	-	Aumentar, no ano de 2016, 3%, em relação à ultima apuração.	IGGs = 33% (primeira apuração)	Bienal	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.
iGovTI (Índice de Governança de TI da Organização)	47%	57%-	52%.	Bienal	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI, calculado bienalmente pelo TCU, não tendo sido apurado em 2015.
iGovPessoas (Índice de Governança de Pessoas da Organização)	12,20%	35%	32,18%	Bienal	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas, calculado bienalmente pelo TCU.
Índice de execução do orçamento de custeio e de capital disponibilizado	97,48%	99,70%	95,02%	Mensal	Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado / Total do orçamento disponibilizado
*Índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e de capital disponibilizado.	54,69	90% - Plano TRT 24. 62,88% - Plano CSJT	88,41%	Mensal	Valor do orçamento liquidado dentro do próprio exercício/ Valor total do orçamento de custeio e de capital disponibilizado

Plano JT: refere-se ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, o qual contém metas específicas para cada Tribunal Regional do Trabalho.

*O Indicador do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho chamado de “Índice de execução do orçamento de custeio e de capital disponibilizado” refere-se às despesas liquidadas até 31/dez, recebe no Plano TRT24 o nome de “Índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e de capital disponibilizado”.

Quadro 5 - Indicadores exclusivos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (não constantes do Plano Estratégico do TRT 24ª Região

Denominação	Histórico	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de ações coletivas julgadas 1º GRAU	100%	100%	100%	Mensal	Ações Coletivas julgadas no 1º Grau/ Ações Coletivas distribuídas no 1º Grau
Índice de ações coletivas julgadas 2º GRAU	100%	100%	100%	Mensal	Ações Coletivas julgadas no 2º Grau/ Ações Coletivas distribuídas no 2º Grau
Índice de processos antigos	94,77%	90%	94,12%	Mensal	Processos antigos julgados / Processos antigos distribuídos
Índice de redução do acervo dos maiores litigantes	78,94%	100,5%	90,14%	Mensal	Processos dos Maiores Litigantes pendentes de julgamento no ano anterior x 0,985 / Processos dos Maiores Litigantes pendentes de julgamento no ano anterior + distribuídos - julgados

Quadro 6 - Relatório das Metas Nacionais (CNJ e CSJT)

Metas Nacionais (CNJ)	Meta do PE da Justiça do Trabalho	Texto da Meta	Resultado
	Meta 1 (iGovPessoas)	Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas.	Histórico TRT24 = 12,5% (inicial)
	Meta 2 (Execução Orçamentária)	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em 2% em relação à média de 2011, 2012 e 2013 (58,88%). Meta: Executar pelo menos 62,88% do orçamento em 2016	Resultado obtido: 88,41% Meta cumprida
	Meta 3 (iGovTI)	Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI.	Situação atual: Intermediário. Resultado 52%
	Meta 4 (Tempo médio de duração do processo 2º Grau)	Reducir o prazo médio em relação ao ano base 2014 em 1% em 2016. (Meta do TRT 24 para 2016 permanece em 117 dias).	Resultado obtido: 176 dias Meta não cumprida
	Meta 5 (Tempo médio de duração do processo 1º Grau)	Reducir o prazo médio em relação ao ano base 2014 em 2% . Meta do TRT24 para 2016 é de 203 dias.	Resultado obtido: 278 dias Meta não cumprida

Meta 1	Meta 6 (Processos Julgados)	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Meta: >100%	Resultado obtido: 92,78% Meta não cumprida
Meta 2	Meta 7 (Processos Antigos)	Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, no 1º e no 2º Graus.	Resultado obtido: 94,12% Meta cumprida
Meta 6	Meta 8 (Ações Coletivas)	Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º Grau, e até 31/12/2014, no 2º Grau.	Resultado obtido: 100% Meta cumprida
	Meta 9 (Conciliação)	Aumentar o Índice de Conciliação Fase de Conhecimento, em relação à média biênio 2013/2014, em 2% em 2016. (Meta para o TRT24: 46,04%)	Resultado obtido: 39,94% Meta não cumprida
Meta 7	Meta 10 (Redução Maiores Litigantes)	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação a 2015.	Resultado obtido: 90,14% Meta não cumprida
Meta 5	Meta 11 (Índice de execução)	Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período. Meta: > 100%	Resultado obtido: 76,20% Meta não cumprida
	Meta 12 (iGov)	Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 15% até 2020, sendo 0% em 2015.	IGGs = 33%
	Meta 13 (Cumprimento de Metas)	Atingir, em 2016, a pontuação de 55 pontos.	Resultado obtido: 33 pontos Meta não cumprida

O índice de processos julgados no 1º grau estava bem abaixo da meta de 100% nos anos de 2014, com 86,03%, e 2015, com 84,69%. A Administração tomou algumas medidas visando acelerar o julgamento dos processos, tendo criado o Grupo de Apoio aos Juízes Substitutos não fixados em Varas do Trabalho, o qual evoluiu para Grupo de Assistentes Técnicos no final de 2016. Outra ação que influenciou diretamente nesse resultado foi a fixação do Juiz Substituto nas Varas do Trabalho, em meados de 2016. Essa medida refletiu efetivamente na melhoria dos resultados das Varas do Trabalho, conforme estudo comparativo realizado pelo Núcleo de Gestão Estratégica: no período de agosto a dezembro de 2015, das 26 Varas do Trabalho, 5 haviam comprido a meta de julgar 100% da quantidade de processos que entrou no período; após a fixação dos referidos Juízes, no período de agosto a novembro de 2016, 16 Varas do Trabalho cumpriram a mesma meta. Esses dados demonstram a efetividade dessa ação estratégica. Essas medidas, aliadas a outras tomadas internamente pelos gestores de cada unidade, resultaram em um índice de processos julgados em 2016 de 92,78%.

O índice de processos julgados no 2º grau também melhorou significativamente, de 85,85% em 2015 para 106,03% em 2016, o que representou redução do estoque de processos pendentes no 2º grau, inobstante o prazo médio no 2º grau tenha aumentado de 150 dias em 2015 para 176 dias em 2016.

O índice de processos solucionados por conciliação no 1º grau, fase de conhecimento, caiu em 2016, finalizando o ano em 39,94%, contra 43,48% em 2014 e 42,19% em 2015. A quantidade de processos solucionados por conciliação foi semelhante nos últimos 3 anos: na casa de 12.000 processos. O que ocorreu foi um aumento do número de processos solucionados como um todo. Outra razão que pode explicar essa queda do índice é a notória crise porque passa a economia do país, o que dificultou a realização de acordos. Visando aumentar a quantidade de acordos realizados e assim melhorar a prestação jurisdicional, reduzindo o prazo do trâmite processual, o Tribunal instalou em 2017 o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (resultante do projeto estratégico Núcleo de Conciliação do 1º Grau de Jurisdição).

Entretanto, contata-se que os valores do indicador supra citado encontram-se em consonância e até acima daqueles encontrados no restante do país. Conforme a ata da última Correição Ordinária realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho neste TRT da 24ª Região, p. 17, no corrente mês, referente aos anos de 2015 e 2016, *"Em relação à taxa de conciliação, o Tribunal Regional teve uma taxa média de conciliação acima da média dos Tribunais de Pequeno Porte e do País nos anos de 2015 e 2016. O percentual de acordos nas Varas Trabalhistas da 24ª Região em 2015 foi de 42,2% e diminuiu em 2016 para 39,9%. Destacamos positivamente que das 26 Varas da Região, 13 estiveram acima da média do país no ano de 2016 (38,8%)." ... "Por outro lado, no mesmo ano, 3 varas do trabalho apresentaram percentual de conciliação inferior a 30%."*

Ainda nesse assunto, o Tribunal Regional instituiu o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – NPMSC, por meio da Resolução Administrativa 50/2011 e o regulamentou pela Resolução Administrativa 01/2012, o qual atuou, na prática, nos conflitos em andamento na 2ª instância. Em 2016 o *"Núcleo de Conciliação do Segundo Grau do TRT/MS realizou audiências em 303 processos, com um índice de 70% de acordos, somando R\$ 9.500.000,00 em pagamentos aos trabalhadores."* conforme informações extraídas da ata de Correição supra citada, p. 18.

O tempo médio duração do processo no 1º grau, fase de conhecimento, tem aumentado nos últimos anos, de 207 dias (2014), 233 dias (2015) para 278 dias (2016). Um dos fatores que certamente contribuiu para isso foi o corte orçamentário sofrido por este Regional que,

dentre outras medidas, forçou a economia de energia elétrica, o que levou o Tribunal a reduzir o horário de expediente, resultando, consequentemente, na redução das pautas de audiências. Além disso, o processo eletrônico mudou o método de trabalho, resultando assim, no aumento de serviço para o magistrado e para o servidor, cujas mudanças ainda não foram assimiladas e adaptadas por completo, conforme declarações esboçadas pelos mesmos em reuniões.

Quanto ao prazo médio na fase de execução, não foi possível sua aferição internamente, devido a inconsistências no sistema e-Gestão, quanto a esse dado. Entretanto, a Correição Ordinária realizada pelo TST apurou essa informação e, conforme a página 22 da ata supra citada, “*o prazo médio do início ao encerramento da Fase de Execução, no ano de 2016, esse prazo foi de 520 dias; a média nos Tribunais de Pequeno Porte foi de 1.237 dias e no País foi de 1.134 dias. Portanto, uma execução na 24ª Região, em média, foi encerrada 614 dias antes do que a média do País e 717 dias antes do que a média dos TRTs de Pequeno Porte. Durante os anos de 2015 e 2016, o Tribunal Regional teve um Prazo Médio de Execução bem mais célere do que os TRTs de Pequeno Porte e do País.*”, inobstante as dificuldades existentes em nosso Regional.

Quanto ao percentual de execuções baixadas, o resultado do indicador caiu, de 81% em 2015 para 76,20% em 2016. Muito provavelmente esse fato seja resultante da crise econômica. Para atenuar esses efeitos, este Tribunal implementou o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, que evoluiu para Grupo de Apoio Judiciário - GAJ, com o objetivo de promover, dentre outras tarefas, o arquivamento de processos na fase de execução, após o registro de valores quitados e análise de inexistência de pendências. No ano de 2016, o Grupo de Apoio Judiciário atendeu a 17.255 processos das Varas do Trabalho da capital e do interior.

DESEMPENHO ORCAMENTÁRIO

Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Quadro 7 – Ações – OFSS

Identificação da Ação															
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial														
Código	4256 Tipo: Atividade														
Título	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho														
*Iniciativa															
Objetivo	Código:														
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo:											
Unidade Orçamentária	15.125 – Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região														
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras														
Lei Orçamentária do exercício															
Execução Orçamentária e Financeira															
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício										
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados									
14.970.292,00	17.462.022,00	16.313.643,26	14.722.726,55	14.647.160,21	75.566,34	1.590.916,71									
Execução Física															
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta											
Processo Julgado				Prevista	Reprogramada	Realizada									
			Unidade	44.330	-	43.944									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores															
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas											
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada										
1.849.800,52	1.513.059,29	210.858,59	-	-	-										

Quadro 8 - Ações - OFSS

Identificação da Ação															
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial														
Código	4224			Tipo: Atividade											
Título	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes														
*Iniciativa															
Objetivo	Código:														
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo:											
Unidade Orçamentária	15.125 – Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região														
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras														
Lei Orçamentária do exercício															
Execução Orçamentária e Financeira															
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício										
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados									
2.040.000,00	1.200.000,00	1.199.999,95	1.199.999,95	1.199.083,72	916,23	0,00									
Execução Física															
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta											
				Prevista	Reprogramada	Realizada									
Pessoa Assistida			Unidade	1.400	-	944									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores															
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas											
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada										
0,00	0,00	0,00	-	-	-										

Quadro 9 - Ações - OFSS

Identificação da Ação																
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial															
Código	136U Tipo: Projeto															
Título	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande – MS															
*Iniciativa																
Objetivo	Código:															
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Código: 0571	Tipo:													
Unidade Orçamentária	15.125 – Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região															
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras															
Lei Orçamentária do exercício																
Execução Orçamentária e Financeira																
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
950.000,00	1.262.198,00	1.262.197,36	1.262.197,36	1.262.197,36	0,00	0,00										
Execução Física																
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta												
				Prevista	Reprogramada	Realizada										
Edifício reformado			% de execução física	6,00	-	7,00										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada										
14.306.978,50	14.306.978,50	0,00	Edifício reformado		% de execução física	83,00										

Quadro 10 -Ações do orçamento de investimento

Identificação da Ação										
Código	4256						Tipo: Atividade			
Título	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho									
*Iniciativa										
Objetivo				Código:						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			Código: 0571	Tipo:					
Unidade Orçamentária	15.125 – Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região									
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras									
Execução Financeira e Física										
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta							
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado			
130.044,00	431.668,00	431.475,67								

Análise Crítica – Ações

Não obstante o fato de que as ações orçamentárias desta UPC, em sua totalidade, são vinculadas a programas e Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, cabe uma análise da execução física e financeira das ações diretamente relacionadas à prestação jurisdicional, quais sejam: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

A ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho apresentou um índice de 99,13% de execução da meta física “Processo Julgado”, em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA. Não obstante a grave restrição orçamentária pela qual este Tribunal - como de resto todas as demais Unidades Orçamentárias da Justiça do Trabalho - passou durante o exercício sob análise, as medidas de redução de despesas, tais como supressões ou mesmo rescisões de contratos de prestação de serviços e reavaliações das aquisições planejadas, permitiram a execução satisfatória da meta física da ação, o que permite inferir que as soluções encontradas para a manutenção dos meios de acesso e atendimento aos jurisdicionados foram adequadas e eficazes.

Quanto à ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, cujo índice de execução da meta física foi de apenas 67,43% em relação ao previsto na LOA, cabe a seguinte ponderação: por meio da Lei n. 13.355, de 7 de novembro de 2016, houve o cancelamento do valor de R\$ 840.000,00 na dotação inicial da ação, reduzindo-a de R\$ 2.040.000,00 para R\$ 1.200.000,00, com base na programação efetuada pela Secretaria de Coordenação Judiciária para os gastos com o pagamento de requisições de honorários periciais para o exercício de 2016. Em consequência, a meta física prevista passou de 1.400 para 823 pessoas assistidas, sem que, porém, fosse feita a devida reprogramação nos registros constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Considerando tal ajuste, a execução da meta física seria de 114,70%, e não de 67,43%, como restou registrado no SIOP. Analisando por esse prisma, tivemos uma execução altamente satisfatória, com o atingimento do objetivo de, efetivamente, custear os procedimentos de perícia aos beneficiários da justiça gratuita.

Os restos a pagar na ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” apresentaram o valor de R\$ 1.590.916,71 como restos a pagar não processados e de R\$ 75.566,34 como restos a pagar processados, o que, no total, representou o percentual de 9,54% em relação ao valor da dotação final, com uma variação positiva de 2,54 pontos percentuais em relação àquele verificado ao final do exercício de 2015.

Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

No exercício de 2016, esta Unidade Orçamentária, como todas as demais Unidades da Justiça do Trabalho, enfrentou sérias dificuldades orçamentárias em face da redução verificada, na dotação autorizada final, no percentual de 22,58%, referente às despesas de custeio e de capital no âmbito da ação orçamentária “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, em relação ao valor que constou da Proposta Orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo. A Administração desta UPC viu-se, então, na obrigação de efetuar medidas de redução de despesas, tais como supressões ou mesmo rescisões de contratos de prestação de serviços e reavaliações das aquisições planejadas. Tome-se como exemplo a redução no horário de funcionamento do Tribunal visando à economia de energia, com reflexo negativo na atividade jurisdicional, com adiamento das pautas de audiências e atendimento ao público em geral, entretanto sem afetar o resultado final em números de processos solucionados (meta física) quando verifica-se a eficiência das medidas adotadas de contenção de despesas, mas com resultado físico de 99,13% , conforme ressaltado no tópico anterior.

Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 11 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
					2.1.3.1.1.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080026	Peritos – CPF Diversos	0,00	0,00	77.048,32	77.048,32

Fonte: SIAFI

Valores em R\$ 1,00

Quadro 12 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
					2.2.1.1.04.00 Obrigações Trabalhistas a Pagar
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080026	Pessoal - CPF Diversos	13.245.394,78	656.714,36	821.096,91	13.409.777,33

Fonte: SIAFI

Valores em R\$ 1,00

Análise Crítica – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Os passivos registrados na conta 2.1.3.1.1.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais, no valor de R\$ 77.048,32, referem-se a requisições de honorários periciais que ficaram pendentes de pagamento em decorrência da impossibilidade da quitação das obrigações no exercício de 2016, tendo em vista o exaurimento da dotação na ação orçamentária “Assistência Jurídica a Pessoas Carentes”. Tal situação ocorreu, em verdade, em função do cálculo da dotação que seria suficiente para a quitação das requisições de honorários periciais até o mês de dezembro de 2016, e que, ao fim e ao cabo, mostrou-se incorreta, de responsabilidade das unidades responsáveis (Serviço de Orçamento e Finanças e Secretaria de Coordenação Judiciária), posto que, em fevereiro de 2016, o Tribunal ofereceu o valor de R\$ 840.000,00 em cancelamento, para suplementação de dotação deste Tribunal na ação orçamentária “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.”

Já os passivos registrados na conta 2.2.1.1.1.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar, no valor de R\$ 13.409.777,33, referem-se às despesas com pessoal, tais como ao recálculo e à diferença de escalonamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE devida a magistrados e a alguns ex-Juízes Classistas e a diferença de proventos a servidores, devidamente reconhecidas, sendo que o saldo final a pagar ao final do exercício de 2016 deve-se ao fato de que não houve a disponibilidade orçamentária para a cobertura do pagamento de tais passivos.

Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 13 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (d) = (a-b-c)	
2015	915.032,23	897.297,03	-	17.735,20	
2014	18.806,38	18.806,38	-	-	
2013	5.975,33	5.975,33	-	-	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (i) = (e-g-h)
2015	16.304.394,13	16.066.112,94	16.065.069,32	152.933,18	86.391,63
2014	565.445,78	425.808,01	419.768,41	99.227,74	46.449,63
2013	26.670,13	-	-	-	26.670,13

Valores em R\$ 1,00

Análise Crítica – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Durante o exercício de 2016, este Tribunal pagou 97,59% dos Restos a Pagar de exercícios anteriores. No entanto, não obstante os esforços envidados pela UPC no sentido de efetuar o pagamento das despesas inscritas em “Restos a Pagar” com a brevidade possível, algumas delas, por fatores diversos, acabaram por não serem liquidadas e pagas ao longo do exercício subsequente ao de sua inscrição, dentre as quais cabe destacar:

a) Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados – o valor de R\$ 17.735,20, remanescente do exercício de 2015, compõe-se do valor de R\$ 2.252,97,

referente à contratada Ágile Terceirização Ltda., sobre a qual foi aplicada multa pelo descumprimento de cláusulas contratuais e que está aguardando análise de recurso de defesa por este Tribunal, e do valor de R\$ 15.482,23, referente à contratada Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda. que encontra-se aguardando a regularização, por parte da contratada, do pagamento de guias trabalhistas;

b) Restos a Pagar Não Processados - do exercício de 2013 resta pendente o valor de R\$ 26.670,13, referente aos empenhos:

1) Eletroline Construções e Serviços Técnicos (serviços de execução do projeto de incêndio e alteração de layout do Fórum Trabalhista de Dourados): R\$ 1.670,13;

2) Pró Cálculo Consultoria e Projetos Ltda.-ME (elaboração dos projetos executivos para a reforma do futuro edifício-sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande): R\$ 25.000,00.

Do exercício de 2014, resta pendente o valor de R\$ 46.449,63, referente aos empenhos:

1) Brilhante Serviços de Limpeza e Manutenção Ltda. (multas aplicadas e não recolhidas ao final do exercício de 2016): R\$ 6.039,60;

2) Energisa Mato Grosso do Sul (contrato de uso compartilhado de postes): R\$ 18.864,50;

3) Fast Security Tecnologia da Informação Ltda. (serviço de suporte técnico e atualização de licenças): R\$ 1.545,53;

4) Museolab Projetos de Arquitetura Eireli – ME (elaboração de projeto de acervo histórico): R\$ 20.000,00.

No que tange ao remanescente do exercício de 2015, no valor de R\$ 86.391,63, cumpre destacar as seguintes pendências:

1) Energisa Mato Grosso do Sul (contrato de uso compartilhado de postes): R\$ 37.728,96;

2) Pro Alerta Monitoramento e Serviços Ltda. (serviço de monitoramento dos sistemas eletrônicos instalados no prédios do Tribunal): R\$ 13.690,11;

3) Rondai Segurança Ltda. (serviço de vigilância armada no prédio do Tribunal de Campo Grande e Corumbá): R\$ 12.460,88.

Destaca-se que a permanência dos empenhos relativos aos restos a pagar não processados fundamenta-se na existência de obrigações contratuais pendentes de regularização por parte das contratadas.

Informações sobre a execução das despesas

Quadro 14 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)								
a) Convite								
b) Tomada de Preços	268.265,04	0,12	199.640,84	0,09	206.116,70	0,10	148.645,85	0,07
c) Concorrência	3.018.296,99	1,40	14.306.978,50	6,41	3.018.296,99	1,42		
d) Pregão	10.954.269,44	5,09	14.121.525,92	6,33	10.343.949,12	4,87	12.524.596,32	6,08
e) Concurso			51.400,69	0,02			51.400,69	0,02
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações								
2. Contratações Diretas (h+i)								
h) Dispensa	5.134.589,23	2,38	3.208.363,72	1,44	3.934.439,15	1,85	2.903.931,03	1,41
i) Inexigibilidade	831.490,99	0,39	1.219.046,93	0,55	739.854,12	0,35	1.085.685,84	0,53
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos	5.428,98	0,00	17.945,70	0,01	5.188,98	0,00	17.945,70	0,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)								
k) Pagamento em Folha	177.449.215,46	82,42	170.886.269,61	76,60	176.629.357,11	83,13	170.209.085,83	82,68
l) Diárias	942.964,40	0,44	1.678.887,63	0,75	942.964,40	0,44	1.678.887,63	0,82
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	198.604.520,53	92,25	205.690.059,54	92,20	195.820.166,57	92,17	188.620.178,89	91,63
6. Total das Despesas da UPC	215.299.378,31	100	223.080.206,67	100	212.462.141,58	100	205.860.780,31	100

Quadro 15– Despesas por grupo de elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Nome do elemento de despesa								
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	128.126.857,91	125.374.685,72	128.126.857,91	125.374.685,72	-	-	127.334.452,98	124.697.501,94
13 – Obrigações Patronais	23.859.011,26	23.366.040,41	23.859.011,26	23.366.040,41	-	-	23.859.011,26	23.366.040,41
Demais elementos do grupo	25.463.346,29	22.901.609,75	25.449.251,63	22.901.609,75	14.094,66	-	25.435.892,87	22.901.609,75
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Nome do elemento de despesa								
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.939.604,77	24.180.309,89	12.630.951,70	8.898.830,85	1.308.653,07	15.281.479,04	12.293.583,75	8.883.780,87
46 – Auxílio-Alimentação	6.555.750,61	5.978.655,33	6.555.750,61	5.978.655,33	-	-	6.555.750,61	5.978.655,33
91 – Sentenças Judiciais	3.846.432,12	3.146.734,86	3.846.432,12	3.146.734,86	-	-	3.846.432,12	3.146.734,86
37 – Locação de Mão-de-Obra	3.591.311,76	3.999.246,82	3.572.719,88	3.732.988,21	18.591,88	266.258,61	3.511.059,41	3.537.756,43
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.968.004,27	3.129.904,08	1.924.962,19	2.982.260,14	43.042,08	147.643,94	1.924.045,96	2.980.906,15
Demais elementos do grupo	6.798.220,60	8.167.530,73	6.669.270,60	7.888.833,79	128.950,00	278.696,94	6.660.865,06	7.883.358,96

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Nome do elemento de despesa								
52 – Equipamentos e Material Permanente	957.345,78	2.459.439,42	849.835,66	2.148.592,86	107.510,12	310.846,56	848.049,58	2.128.269,99
Demais elementos do grupo	193.492,94	376.049,66	193.492,94	356.580,62	-	19.469,04	192.997,98	356.165,62
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								

Análise Crítica – Despesas por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa

Pela análise do quadro Despesas por Modalidade de Contratação, verifica-se que, no exercício de 2016, o montante da execução da despesa concentrou-se em “Pagamento em Folha” (82,42%), e na modalidade de licitação “Pregão” (5,09%), o que já havia ocorrido no exercício de 2015, com exceção da modalidade de licitação “Concorrência” que, naquele exercício de 2015, havia sido representativo (6,41%), por conta da contratação de empresa para reforma do edifício-sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande/MS.

Já em relação ao quadro Despesas por grupo e elemento de despesa, verifica-se que no grupo “Despesas com Pessoal” as despesas foram concentradas no elemento de despesa “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”; no grupo “Outras Despesas Correntes”, as despesas foram concentradas no elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”; e no grupo “Investimentos”, as despesas foram concentradas no elemento de despesas “Equipamentos e Material Permanente”. Comparando com o exercício de 2015, observa-se a concentração de despesas nos mesmos elementos de despesas.

Ainda em relação à análise do quadro Despesas por Modalidade de Contratação, verifica-se uma maior representatividade da modalidade “Pregão” (5,09%), frente às outras modalidades adotadas no exercício em referência, qual seja, a de “Tomada de Preços” (0,12%) e “Concorrência” (1,40%), até por exigência das leis e normas que regem as licitações e contratações públicas. As contratações baseadas em “Dispensa de Licitação”, por seu turno, apresentaram um aumento em relação ao exercício de 2015, principalmente pela contratação da empresa Fundação Carlos Chagas, no valor de R\$ 1.993.365,00, para a prestação de serviços técnicos especializados de organização e de aplicação das provas do concurso público para provimento e formação de cadastro de reserva de cargos deste Tribunal. Já as contratações baseadas na “Inexigibilidade de Licitação”, representaram apenas 0,39% do total das despesas deste Tribunal, tendo, inclusive, reduzido em relação ao exercício de 2015, que foi de 0,55%.

Destaca-se, ainda, no quadro Despesas por Grupo e Elemento de Despesa, a redução no valor inscrito em restos a pagar não processados em relação ao exercício de 2015. Esse fato originou-se do grande esforço deste Tribunal em liquidar e pagar o máximo das despesas dentro do próprio exercício, até por força da Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, que estabeleceu, dentre outros pontos, que o limite da despesa primária no exercício de 2017 corresponde à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2%.

Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro 16 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	080026	TRT da 24 ^a Região/MS	-	-	21	30.200,00	4.000,00
2015	080026	TRT da 24 ^a Região/MS	-	-	31	49.150,00	7.000,00

Fonte: SIAFI

Quadro 17 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal				Total (a+b)
					Saque		Fatura		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)		
2016	080026	TRT da 24 ^a Região/MS	-	-	03	715,60	4.412,78	5.128,38	
2015	080026	TRT da 24 ^a Região/MS	-	-	15	3.932,00	13.474,08	17.406,08	

Fonte: SIAFI

Nota 1: Houve utilização de suprimento de fundos no valor de R\$ 60,60, referente a despesas com INSS Patronal e outros tributos retidos pelos supridos, que foi recolhido diretamente pelo SIAFI, que não se enquadra como Saque ou Fatura.

Quadro 18 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080026	TRT da 24 ^a Região/MS	339030 – Material de Consumo	04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados	388,50
			16 – Material de Expediente	261,00
			21 – Material de Copa e Cozinha	338,11
			22 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	182,00
			24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1.433,75
			25 – Material para Manutenção de Bens Móveis	92,45
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	743,07
			28 – Material de Proteção e Segurança	96,70
			44 – Material de Sinalização Visual e Outros	592,20
			339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25 – Serviços de Limpeza e Conservação
		339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	685,00
			66 – Serviços Judiciários	16,20
		339147 – Obrigações Tributárias e Contributivas	18 – Contribuições Previdenciárias	60,00

Análise Crítica – Suprimento de Fundos

De acordo com a Portaria TRT/GP/DGCA nº. 143, de 28 de fevereiro de 2007, este Tribunal utiliza-se da sistemática de suprimento de fundos - operacionalizada por meio do CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal - para realizar despesas que, pela excepcionalidade, a critério do Ordenador de Despesas e sob sua inteira responsabilidade, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Durante o exercício de 2016, este Tribunal realizou despesas por meio de suprimento de fundos no montante de R\$ 5.128,38, sendo utilizado o valor de R\$ 4.412,78 na modalidade fatura, representando 86,05%, e R\$ 715,60 na modalidade saque, representando 13,95% do total gasto nessa modalidade, dentro, portanto, do limite de 30% previsto no § 2º do art. 4º da Portaria TRT/GP/DGCA N. 143, de 2007. A realização de saques para efetivação de compras dá-se com maior frequência nas unidades situadas no interior do Estado, onde a existência de estabelecimentos que aceitam operações com o uso do cartão na modalidade fatura é significativamente menor do que a registrada na Capital.

Comparando-se as despesas com suprimento de fundos deste exercício, que foi de R\$ 5.128,38, com a do exercício anterior, que foi de R\$ 17.406,08, observa-se uma redução na utilização de 70,54% (R\$ 12.277,70). Tal situação deve-se, principalmente, à existência do contrato de manutenção predial preventiva e corretiva e de operações dos sistemas, dos equipamentos e das instalações dos edifícios pertencentes a este Tribunal firmado com a empresa DSD Engenharia Ltda. (processo administrativo nº 1108/2015) e, posteriormente, com a empresa Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda. (processo administrativo nº 3068/2016), posto que grande parte das despesas cobertas com suprimento de fundos estavam relacionadas às necessidades de manutenção predial.

O Serviço de Orçamento e Finanças deste Tribunal realiza o controle de aplicação do suprimento de fundos para verificar se os recursos utilizados estão em conformidade com a legislação vigente. A utilização do suprimento de fundos atendeu, basicamente, às despesas de pequeno vulto relativas à manutenção e conservação de bens imóveis, à aquisição de materiais elétricos e eletrônicos e de sinalização visual, sendo a aquisição de materiais efetuada somente após a verificação da não existência deles no almoxarifado, bem como da inconveniência e da antieconomicidade da abertura de processo de compra direta para as aquisições correspondentes.

Cabe, por fim, ressaltar que as prestações de contas foram apresentadas e apreciadas nos prazos determinados para tal, não havendo registro de prestações de contas não aprovadas.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Dados apresentados no item Planejamento Organizacional e Resultados.

GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Estrutura de Governança

O TRT da 24ª Região possui os seguintes mecanismos de controle:

➤ **Comitês Permanentes da UPC**

1. Comitê de Regimento Interno;
2. Comitê de Gestão do Plano de Saúde;
3. Comitê de Vitaliciamento;
4. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
5. Comitê de Uniformização de Jurisprudência;
6. Comitê de Acompanhamento de Portadores de Necessidades Especiais;
7. Comitê de Gestão e Educação Ambiental;
8. Comitê de Saúde;
9. Comitê de Acervo Jurídico;
10. Comitê de Avaliação de Desempenho de Servidores;
11. Comitê de Orçamento;
12. Comitê de Gestão Documental;
13. Comitê de Segurança;
14. Comitê de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
15. Comitê de Governança de Pessoas
16. Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competência
17. Comitê Gestor Regional do PJe

Os comitês elencados acima identificadas nos itens 1, 3 e 5, são formados por magistrados. As demais são constituídas por magistrados e servidores das áreas afins. Tais comitês atuam nos assuntos gerenciais dos projetos e programas relativos à matéria de sua competência, definindo os rumos da sua condução e o acompanhamento dos resultados, nos termos do Regimento Interno e das Resoluções Administrativas do Tribunal Pleno que os aprovaram ou modificaram.

➤ **Unidade de Auditoria Interna**

A UPC possui, em sua estrutura, o Serviço de Controle Interno, vinculado à Presidência. As atribuições e forma de atuação dessa unidade estão mencionadas no tópico abaixo.

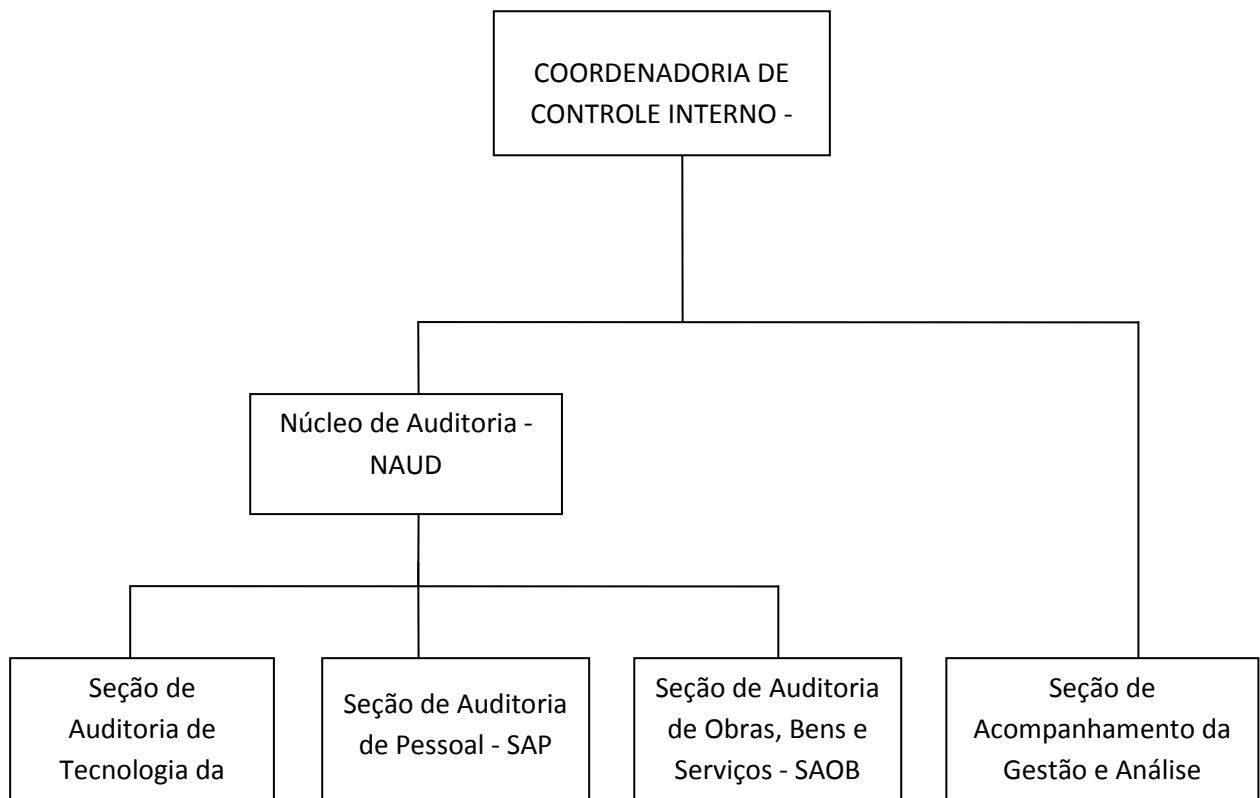
➤ **Órgão de controle externo**

A UPC encontra-se vinculada ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja competência emana da própria Constituição Federal e com atuação conforme previsto em seus regulamentos e normas de procedimento.

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atividade de auditoria interna é desenvolvida pela unidade administrativa denominada Serviço de Controle Interno - SCI, vinculado diretamente à Presidência do Tribunal (Ato GP nº 261/2004), sendo que a escolha do titular é de competência privativa do Desembargador Presidente.

Atualmente, o SCI tem em seu quadro de pessoal 7 (sete) servidores, com formação nas áreas das ciências contábeis, direito, administração, matemática e tecnologia da informação e está estruturada da seguinte forma:



A atuação do SCI está regulamentada por meio da Portaria TRT/GP nº 21/2014 (http://www.trt24.jus.br/arq/download/sci/auditoria_interna/Portaria_TRT_GP_21_2014.pdf) e Portaria TRT/GP nº 38/2014

http://www.trt24.jus.br/arq/download/sci/auditoria_interna/Manual_de_Auditoria_Interna.pdf.

A independência e objetividade da unidade de auditoria interna são asseguradas por meio da Resolução CNJ nº 171/2012 (<http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=1680>) e pela Portaria TRT/GP nº 21/2014.

O SCI, anualmente, elabora e submete à aprovação da Presidência do Tribunal o Plano Anual de Auditoria-PAA, que tem por finalidade identificar e detalhar o conjunto de ações a serem desenvolvidas no decorrer do próximo exercício. O PAA é elaborado com a participação do Desembargador Presidente e utiliza metodologia segundo a qual as ações de controle são programadas com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da

organização, de forma a maximizar o impacto nos resultados e agregar valor às atividades do Tribunal, buscando, ainda, fomentar a implantação de uma política de gestão de riscos corporativos.

As ações desenvolvidas em 2016 contemplaram as áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, compras e contratações. Para tanto se utilizou da metodologia de auditoria baseada em riscos, o que pressupõe o mapeamento dos processos de trabalhos auditados com a identificação e avaliação dos principais riscos e controles adotados.

Os resultados dos trabalhos são demonstrados por meio do relatório preliminar e encaminhados para a unidade auditada se manifestar quanto aos achados de auditoria. Posteriormente é elaborado o relatório final da auditoria que é submetido ao Presidente do Tribunal para conhecimento e avaliação das recomendações. Para as recomendações acatadas pelo Presidente do Tribunal há determinação à Diretoria-Geral para sua implementação. A unidade de auditoria interna é responsável pelo acompanhamento da implementação das recomendações, devendo reportar ao Presidente do Tribunal eventuais intercorrências nesse processo.

Como resultado dessa nova forma de trabalho, as ações desenvolvidas resultaram melhorias para a gestão do Tribunal, tais como a formalização de processos de trabalho, a alteração de fluxos de diversos processos de trabalho, a definição formal de responsabilidades por procedimentos, a revisão de metodologia de cálculo para requisição de servidores cedidos e a implantação e/ou melhoria de controles internos em processos.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Sistema de Correição

A atividade correicional do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região está voltada exclusivamente à área fim e tem previsão legal nos artigos 682, XI, e 709 da CLT, no que couber; nos artigos 23 a 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e nos artigos 28 e 29 do seu Regimento Interno.

Consiste na realização de correição ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciais da região, sem prejuízo da correição extraordinária; na apuração e controle da regularidade na utilização pelos Juízes Titulares e Substitutos de Vara do Trabalho, do Sistema BACENJUD e demais Sistemas disponibilizados pelo Tribunal; observância dos prazos para prolação de sentenças; verificação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; assiduidade do juiz titular ou substituto na Vara do Trabalho; quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução; análise de processos, por amostragem. Promoção da apuração de responsabilidade funcional de Juízes de Vara do Trabalho, Titulares e Substitutos, em caso de infração disciplinar, observadas as disposições normativas a respeito.

A consecução da atividade correicional no Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região se dá por meio da Secretaria da Corregedoria, composta por um Secretário (CJ-3), um Chefe de Gabinete (FC-5) e duas servidoras ocupantes do cargo de Técnico Judiciário.

A Secretaria da Corregedoria conta em sua estrutura organizacional com o Gabinete de Estatística, composto por um Chefe de Gabinete (FC-5), um Assistente Administrativo (FC-3); tendo como principal atribuição acompanhar e conferir as estatísticas do 1º e 2º graus da Justiça do Trabalho da 24^a Região. Também são prestadas informações à Presidência dos dados estatísticos relativos à produtividade do Magistrado a ser promovido/vitaliciando (audiências realizadas,

processos solucionados, sentenças proferidas, acordos realizados, incidentes julgados, prazo médio de julgamento, prazos vencidos).

Atividades de correição

- **Atividades da unidade realizadas durante o ano de 2016:**

- Realização de correições ordinárias nos órgãos de 1º grau em apoio ao desembargador corregedor;
 - Elaboração das atas de correições ordinárias;
 - Publicação das atas de correições no DEJT;
 - Disponibilização das atas das correições no sitio do TRT/24ª região;
 - Divulgação das atas das correições ordinárias aos magistrados de 1º grau e Secretarias das Varas do Trabalho;
 - Processamento das ações originárias da corregedoria – correições parciais, pedidos de providências e reclamações disciplinares em face de juiz de primeiro grau;
 - Assessoramento na elaboração da normatização interna visando regulamentar situações jurídicas que envolvam os trabalhos dos juízes de primeiro grau, tais como provimentos, recomendações e orientações;
 - Acompanhamento dos convênios firmados com o DETRAN/MS, sistema BACEN-JUD, CCS e Serviço de Protocolo Postal;
 - Abertura, instrução e acompanhamento de procedimento administrativo de vitaliciamento para juízes substitutos, referente a cada juiz vitaliciando, conforme § único do art. 4º do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1, de 4 de março de 2013;
 - Decisões quanto à vinculação de magistrados para julgamento de processos;
 - Elaboração das minutas de despachos e decisões do Corregedor Regional;
 - Expedição de certidões para fins de instrução de processos de promoção, remoção, permuta de juízes de primeiro grau e de vitaliciamento;
 - Centralização da coleta de dados para a avaliação do desempenho nas promoções por merecimento, conforme art. 12 da resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - Centralização da coleta de dados para a avaliação do desempenho nos procedimentos de vitaliciamento, conforme § único do art. 6º do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 1, de 4 de março de 2013;
 - Recebimento e encaminhamento dos autos de processos físicos em trâmite nas Varas do Trabalho para os Juízes substitutos que estão em outras unidades jurisdicionais da 24ª Região, para fins de prolação de sentença ou de devolução do processo com a sentença já prolatada, nos termos do Ato GP nº 78/2007 e Orientação Secor nº 1/2007

- **Ações que tramitaram perante esta secretaria no ano de 2016**

Correição Parcial - Corpar	
Recebidos no ano	02
Solucionados no ano	02
Pendentes de solução	00

Pedido De Providência - PP	
Recebidos no ano	00
Pendente de solução ano anterior	00
Solucionados no ano	00
Pendentes de solução	00

Reclamação Disciplinar – RclDisc	
Recebidos no ano	01
Solucionados no ano	01
Pendentes de solução	00
Sindicância - Sind	
Recebidos no ano	00
Solucionados no ano	00
Pendentes de solução	00

Processo Administrativo Disciplinar – PADM	
Recebidos no ano	00
Solucionados no ano	00
Pendentes de solução	00

- **Correições ordinárias realizadas**

A Secretaria da Corregedoria elaborou a programação das Correções Ordinárias dos Órgãos de Primeiro Grau, bem como as respectivas Atas e suas publicações no DEJT, disponibilizando-as no sítio do TRT/24ª Região.

Varas	Data
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ	28.03.2016
VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA	05.04.2016
POSTO AVANÇADO DE CHAPADÃO DO SUL	06.04.2016
VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA	07.04. 2016
VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE	13.04. 2016
POSTO AVANÇADO DE MARACAJU	14.04. 2016
VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA	09.05. 2016
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU	08.06. 2016
1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	27.06. 2016

FORO TRABALHISTA DE DOURADOS	27.06. 2016
2 ^a VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	28.06. 2016
VARA DO TRABALHO DE JARDIM	22.07. 2016
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA	29.07. 2016
VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO	14.09. 2016
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ	15.09. 2016
FORO TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS	03.10. 2016
1 ^a VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	03.10. 2016
2 ^a VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	04.10.2016
VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI	24.10.2016
VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ	25.10.2016
VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL	09.11. 2016
POSTO AVANÇADO DE SIDROLÂNDIA	11.11.2016
POSTO AVANÇADO DE RIBAS DO RIO PARDO	16.11.2016
1 ^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	17.11.2016
2 ^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	21.11.2016
3 ^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	22.11.2016
4 ^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	25.11.2016
5 ^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	28.11.2016
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	29.11.2016
VARA DO TRABALHO DE COXIM	30.11.2016
6 ^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	06.12.2016
7 ^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	07.12. 2016
FORO TRABALHISTA DE CAMPO GRANDE	07.12. 2016

• **Normatização interna**

No ano de 2016 foram expedidos 01 (uma) Orientação, 03 (três) Provimentos e 01 (uma) Recomendação a seguir relacionados:

Orientações Expedidas	
Nº/Ano	Assunto
1/2016	Revogar a orientação nº 1, de 21 de fevereiro de 2014: Art. 1º. Revoga-se a Orientação nº 1, de 21 de fevereiro de 2014, desta Corregedoria Regional, mantidos os seus efeitos até a data da publicação desta orientação. Art. 2º. Esta Orientação entrará em vigor na data de sua publicação.

Provimentos Expedidos	
Nº/Ano	Assunto
1/2016	Altera o § 5º do art. 96 do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24 ^a Região, nos termos seguintes: Art. 96 (...) § 5º O julgamento deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento da instrução. (Parágrafo renumerado pelo Provimento n. 3/2008).
2/2016	Altera dispositivos do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24 ^a Região, na parte que trata da Execução Contra a Fazenda Pública: 1º Alterar o Título VIII, seus Capítulos e Seções, que trata da Execução Contra a Fazenda Pública do Provimento Geral Consolidado deste Regional e acrescentar os artigos 174, 176 a 182 e 187 a 192, que haviam sido revogados pelo Provimento 5/2008, nos termos seguintes:

3/2016	Altera o Provimento Geral Consolidado para inserir no Capítulo VI, do Título IV, a Seção IV integrada pelos artigos 99-A a 99-E, que define atraso reiterado na prolação de sentenças no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região e dá outras providências: Art. 1º Inserir no Capítulo VI, do Título IV, a Seção IV integrada pelos artigos 99-A a 99-E, que trata dos atrasos reiterados na prolação de sentenças ou decisões, nos termos seguintes:
--------	---

Recomendações Expedidas	
Nº/Ano	Assunto
1/2016	Recomendar às Varas do Trabalho que, até que seja possível franquear aos gerentes da Caixa Econômica Federal o acesso ao PJe-JT, recebam <u>de modo impresso</u> documentos e/ou respostas referentes aos expedientes por ela emitidos, oriundos de Processo Judicial Eletrônico, com a conseqüente digitalização e inserção dos expedientes recebidos nos respectivos autos.

Observa-se das informações acima, que não houve, no ano de 2016, instauração de Sindicância, bem como, Processo Administrativo Disciplinar em face de Juízes de Primeiro Grau.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Sistema de Gestão de Riscos

Esta UPC tem uma sistemática de risco vinculada ao Órgão Central de Controle Administrativo, qual seja o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

Nosso sistema vem evoluindo lentamente a partir de comissões ou comitês de governança, mas fortemente induzida pela atuação da auditoria interna.

Considerando a relevância do tema, a governança passou a figurar como objetivo estratégico no planejamento do Tribunal para o período de 2015-2020, com assento da alta administração naqueles comitês.

A partir de auditorias internas e do TCU, especialmente o Acórdão 3530/2016 TCU 2ª Câmara, o Tribunal elegeu dentre seus objetivos estratégicos o da Governança, elencando os projetos “Mapeamento de Processos” e “Gestão de Riscos” como estratégicos. Por estarem no Plano Estratégico, o Núcleo de Gestão Estratégica solicitou, nas Propostas Orçamentárias dos anos de 2015 e 2016, orçamento para capacitação dos gestores nessas áreas. Dada as restrições orçamentárias, a Administração não contemplou tais reservas. Contudo, tão relevante a necessidade que o trabalho conduzido pelo projeto Gestão por Competências, na fase do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG), também chegou à conclusão quanto à necessidade das referidas contratações. Dessa constatação surgiu o processo administrativo nº 7310/2016, solicitando a referida contratação, para ocorrer em 2017.

Ao se prestigiar a Governança, desejou-se otimizar e proteger de riscos os processos de trabalho com efetivos controles, por meio de fixação de políticas.

Portanto, com ressalva da área de tecnologia da informação, onde há alguns avanços com software de controle, basicamente o sistema de gestão de riscos é normativo, o que nos posiciona de forma incipiente nesse momento de aprendizado de novos conceitos.

Nessa ótica de arcabouço normativo, releva destacar sobre o também eleito objetivo estratégico da valorização das pessoas como forma de estímulo à meritocracia e somar esforços para

se atingir melhor os resultados. Nesse particular aspecto, o grande indutor tem sido o Acórdão-TCU nº 1883/15, que vem sendo cumprido por meio do Núcleo de Gestão de Pessoas.

Mecanismos de Controle de Riscos

Em relação ao último relatório de gestão essa UPC vem avançando no processo de conscientização para a importância de adotar mecanismos mais efetivos de gestão de riscos.

Naquela ocasião, destacou-se a área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que se encontrava em estágio mais avançado nos mecanismos de controle com a utilização de *hardware e software* no auxílio dessas atividades (ex.: *Risk Manager*), e já contava com a Portaria/GP/DGCA nº 110/2015, que regulamenta ações visando à redução de riscos.

Quanto à gestão de pessoas, essa UPC, por força do Acórdão-TCU nº 1883/15, desenvolveu várias atividades em cumprimento ao ofício TRT/GP/NGP nº 17/2015, de acordo com o cronograma enviado a essa Corte de Contas.

Destaca-se que a partir da instauração do processo administrativo nº 3005/16, foi editada Portaria TRT/GP/DGCA nº 23/17, por meio da qual foi instituído Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos.

Portanto, o sistema ainda é essencialmente normativo com alguns mecanismos efetivos de controle, que estão evoluindo na medida em que se segue com o mapeamento dos processos de trabalho, além dos mecanismos tradicionais de controle (não sistêmicos).

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

Estrutura de pessoal da unidade

- **Composição da força de trabalho**

Quadro 19 - Força de trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	668	732	41	48
1.1. Membros de poder e agentes políticos	64	63	3	2
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	558	669	38	46
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	558	557	30	25
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	“não há”	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	“não há”	38	5	15
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	“não há”	74	3	6
2. Servidores com Contratos Temporários	“não há”	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	“não há”	2	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	668	734	41	49

Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região

Quadro 20 - Composição detalhada da força de trabalho da UPC – Posição em 31.12.2016

Servidores Ativos do Quadro do TRT	Servidores Cedidos de Outros Órgãos	Servidores Removidos de Outros Tribunais	Servidores Comissionados
Analista Judiciário - 185 Técnico Judiciário – 333 Auxiliar Judiciário – 002	Tribunais - 03 Federais outros - 04 Estados - 19 Prefeituras - 48	Analista Judiciário – 16 Técnico Judiciário - 22 Auxiliar Judiciário - 0	002
Total - 520	Total - 74	Total - 38	Total - 002

Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região

Conforme demonstrado no quadro acima, a Força de Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é composta de 520 servidores do quadro efetivo, 74 servidores cedidos de outros Órgãos, 38 servidores removidos de outros Tribunais e 02 servidores ocupantes de cargo em comissão.

Dentre os servidores do quadro efetivo deste Tribunal **não foram** contabilizados os 35 servidores removidos e 02 cedidos para outros Regionais, totalizando 557. Ainda, havia 01 cargo vago em 31.12.2016, totalizando nos 558 cargos da Secretaria de Pessoal do TRT da 24ª Região.

No que se refere aos servidores cedidos de outros Órgãos, 03 são de outros Tribunais; 04 de outros órgãos da Administração Pública Federal; 19 de carreiras vinculadas ao Estado de Mato Grosso do Sul e 48 de Administração Pública Municipal.

- **Distribuição da força de trabalho**

Quadro 21 - Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	161	471
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	161	471
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	147	373
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	“não há”	“não há”
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	3	35
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	63
2. Servidores com Contratos Temporários	“não há”	“não há”
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	161	473

Quadro 22 - Distribuição detalhada da força de trabalho nas unidades administrativas da UPC

Unidades de lotação	Qtd.	Perc. %
Servidores lotados em Varas do Trabalho	269	42,429022
Servidores lotados em Foros	57	8,9905363
Servidores lotados em Gabinetes de Desembargadores	79	12,460568
Servidores lotados em Unidades de Apoio Judiciário - 2º grau	68	10,725552
Servidores lotados em Unidades de Apoio Administrativo	161	25,394322
Total	634	100%

Fonte: Sistema SGRH

Dos dados acima verifica-se que do total da força de trabalho considerada em 634 servidores, 42,42% estão lotados em Varas do Trabalho; 8,99% estão lotados em foros; 12,46% estão lotados em Gabinetes de Desembargadores; 10,72% estão lotados em Unidades de Apoio Judiciário de 2º Grau e 25,39% estão lotados nas Unidades de Apoio Administrativo.

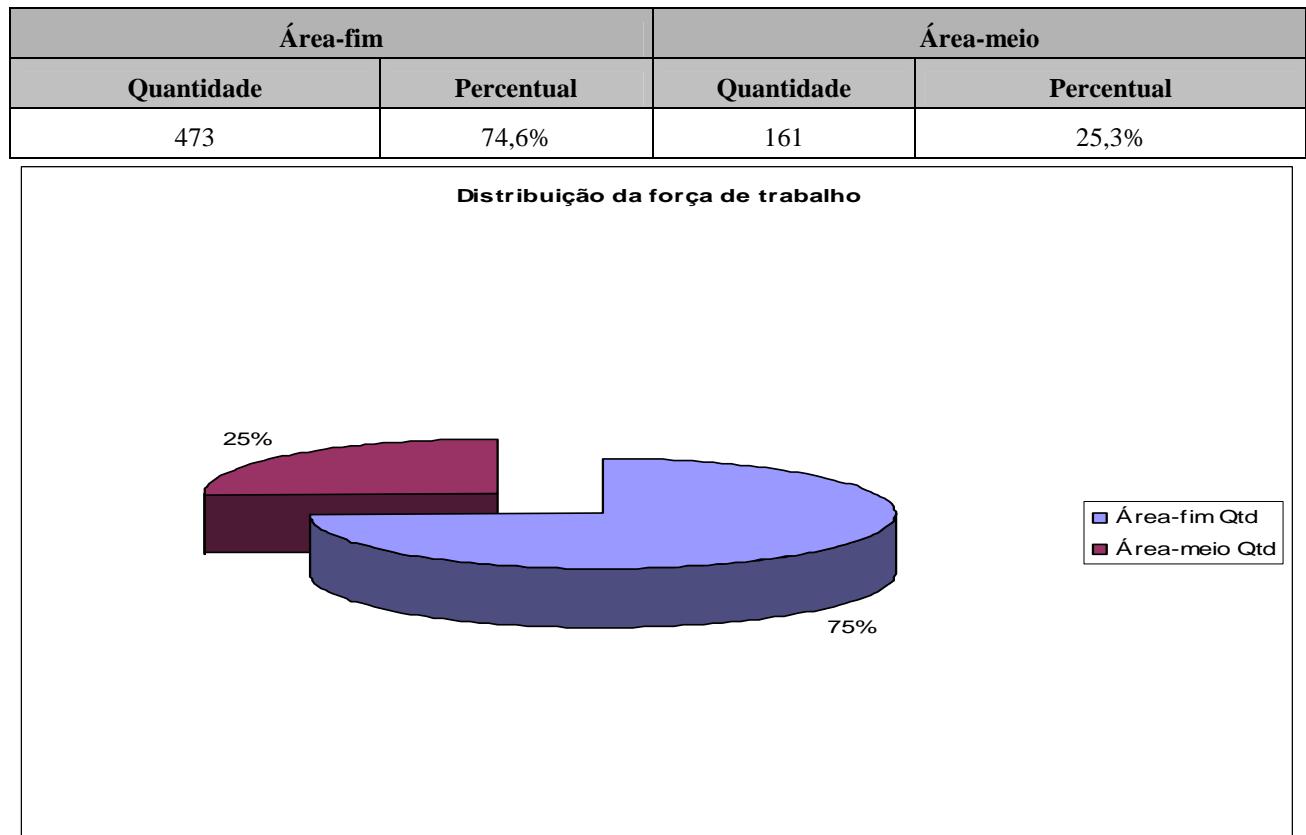
A discriminação dos servidores em cada variável foi feita levando-se em consideração o disposto na Resolução Administrativa do CSJT n. 63/2010, considerando-se como Unidades de Apoio Administrativo: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Escola Judicial, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de Comunicação Social, Gestão Estratégica, Controle Interno, Informática, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Informações Funcionais, Legislação de Pessoal, Saúde, Administração, Licitação e Contratos, Material e Logística, Manutenção e Projetos, Segurança e Transporte, Orçamento e Finanças, Contabilidade e Pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do Tribunal.

Para as Unidades de Apoio Judiciário de Segundo Grau foram consideradas a Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria de Coordenação Judiciária, Estatística, bem como as

unidades relacionadas às atividades fim: Cadastramento Processual, Jurisprudência, Documentação, Gestão documental, Biblioteca, Precatórios e Liquidação dentre outras que estejam relacionadas ao apoio direto à atividade judicante.

São Unidades relacionadas à área fim em primeiro-grau de jurisdição as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Avançado e os Foros. Em segundo grau de jurisdição os Gabinetes de Desembargadores e as Unidades de Apoio Judiciário.

Assim, tem-se a seguinte distribuição da força de trabalho, considerando as áreas técnicas responsáveis:



Quadro 23 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	51	51	8	8
1.1. Cargos Natureza Especial	“não há”	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	“não há”	51	8	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	“não há”	39	7	5
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	“não há”	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	“não há”	10	1	2
1.2.4. Sem Vínculo	“não há”	2	0	1
1.2.5. Aposentados	“não há”	0	0	0
2. Funções Gratificadas	370	370	46	42
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	“não há”	288	37	32
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	“não há”	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	“não há”	82	9	10
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	421	421	54	50

Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região

Quadro 24 - Situações que reduzem a força de trabalho da UPC – situação em 31/12/2016

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	2
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	35
3.1. De ofício, no interesse da Administração	7
3.2. A pedido, a critério da Administração	25
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
4.3. Licença para acompanhar cônjuge (art. 84, § 2º da Lei n. 8.112/90)	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	15
6.1. Licença-Gestante (art. 7º, XVIII, c/c art. 39, § 3º da CF)	7
6.2. Licença-saúde (Lei n. 8.112/90)	5
6.3. Licença- saúde (art. LOMAN, art. 69, I)	2
6.4. Afastamento para atuar como Juiz Auxiliar da Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT (inciso XII, do Art. 7º, do da Resolução TST 1158/2006 do TST (Estatuto da ENAMAT), acrescido pela Resolução TST 1851/2016)	1
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	53

Fonte: Sistema SGRH – TRT 24ª Região

Em relação à força de trabalho dos magistrados, informa-se que em 31 de dezembro de 2016 havia 63 (sessenta e três) magistrados. Desse total, 2 (dois) estavam afastados da atividade judicante por motivo de licença-saúde.

Do total de servidores, 35 estão removidos e 2 estão cedidos a outros Regionais, 1 encontra-se de licença para tratar de assuntos particulares, 7 estão em gozo de licença-gestante e 5 de licença-saúde.

Quanto à possibilidade de impacto na força de trabalho em decorrência de aposentadoria, é importante esclarecer que 12 (doze) magistrados e 42 (quarenta e dois) servidores estão recebendo abono de permanência, ou seja, já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária por uma das regras de aposentadoria e optaram por permanecer em atividade.

- **Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas**

iGov Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho, descritos no item Planejamento Organizacional e Resultados.

Absenteísmo

Utiliza-se, geralmente, o termo absenteísmo para designar as faltas dos colaboradores ao local de atividade por qualquer motivo como: doenças, acidentes de trabalho, direitos legais ou fatores sociais e culturais.

O índice de absenteísmo (IA) apurado atualmente pela Unidade de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região é o produto da relação do número de dias de falta ao trabalho. Para este fim, utilizou-se como parâmetro o gozo de licença para tratamento da própria saúde do servidor e a licença por motivo de doença em pessoa da família. O índice leva em conta o número total de faltas multiplicado por 100 sobre o número de dias de trabalho (total de servidores efetivos x 365).

Abaixo segue a amostra do índice de absenteísmo do TRT 24^a Região obtido considerando os três últimos anos (2014, 2015 e 2016).

Exercício	LTS (1)	DPF (2)	Total de Faltas (3)	Servidores (4)	Dias de trabalho (5)	IA % (6)
2014	6488	368	6856	696	254040	2,698788
2015	6613	419	7032	702	256230	2,744409
2016	7272	617	7889	697	254405	3,100961

1- LTS – Quantidade de dias de licença para tratamento da saúde.

2- DPF – Quantidade de dias de licença por motivo de doença em pessoa da família.

3- Total de Faltas – LTS + DPF – Total de dias não trabalhados por motivo de licenças.

4- Servidores – Quantitativo de servidores ativos em 31 de dezembro de cada exercício

5- Dias de Trabalho – Servidores ativos multiplicados por 365 dias.

6- IA (Índice de Absenteísmo) = (Total de Faltas x 100) dividido por Dias de Trabalho

Importante consignar que para apuração do índice de absenteísmo do TRT da 24^a Região foram contabilizados os servidores lotados efetivamente nas Unidades Administrativas do Tribunal, em todas as situações funcionais (servidores vinculados ao quadro de pessoal do órgão, servidores cedidos, removidos, em exercício provisório, comissionados, magistrados e desembargadores do trabalho).

Não foram contabilizados, portanto, os servidores do quadro do TRT que estão à disposição ou removidos a outros Tribunais.

Análise Evolutiva				
Exercício	Serv. Ativos	IA% (1)	Média de dias (2)	Média Servidores (3)
2014	696	2,70	9,85	18,78
2015	702	2,74	10,00	19,23
2016	697	3,10	11,31	21,61

1- IA – Indica o índice de absenteísmo ano a ano desde 2014

2- Média de Dias (365 dias x IA%) – Indica a quantidade de dias que em média cada servidor ficou afastado por causa de licenças para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família.

3- Média de Servidores (Servidores x IA%) – Indica a quantidade de servidores que em média faltaram ao trabalho diariamente durante o exercício por motivo das licenças LTS e DPF.

Pelo índice de absenteísmo é possível concluir que:

a) Exercício de 2014: cada servidor faltou, em média 9,85 dias durante o exercício, sendo que o TRT não contou com a força de trabalho de, em média, 18,78 servidores.

b) Exercício de 2015: cada servidor faltou, em média, 10,00 dias durante o exercício, sendo que o TRT não contou com a força de trabalho de, em média, 19,23 servidores.

c) Exercício de 2016: cada servidor faltou, em média, 11,31 dias durante o exercício, sendo que o TRT não contou com a força de trabalho de, em média, 21,61 servidores.

Percebe-se, do exposto, uma crescente, tanto na média de dias, quanto na média de servidores ano a ano, ainda mais quando levado em conta a diminuição do número total de servidores ativos de 2016 em relação a 2015.

Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Acidente de trabalho é conceituado como acidente típico, decorrente de único evento de ação traumática, de modo súbito e inesperado, durante o exercício da atividade laboral, que acarrete lesão corporal ou perturbação funcional que resulte na perda ou redução, permanente ou temporária da capacidade laborativa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei nº 8.213/91.

A tabela abaixo visa demonstrar as ocorrências de licenças por acidente em serviço verificadas nos três últimos anos.

Exercício	Quantidade de ocorrências	Quantidade de Magistrados e Servidores*
2014	02	696
2015	00	702
2016	02	697

*Na quantidade de magistrados e servidores por período de exercício foi contemplada a força de trabalho, ou seja, lotação efetiva no Tribunal, com a exclusão dos magistrados com exercício de mandato classista, servidores afastados por licença para tratar de assuntos de interesse particular, removidos, cedidos ou com lotação provisória em outros órgãos/esferas.

Como se observa, o número de servidores acidentados em serviço é inexpressivo se considerarmos a força de trabalho do Tribunal em cada exercício. Com efeito, a prevenção de acidentes de trabalho no Tribunal pode ser percebida com os cuidados dispensados pela Administração na manutenção predial, manutenção de elevadores e na aquisição de mobiliário ergonomicamente adequados.

Rotatividade (turnover)

Vacância de Servidores em Cargos Efetivos

Tipos de Vacância	Exercício		
	2014	2015	2016
Aposentadoria	13	7	7
Demissão	0	0	0
Exoneração a Pedido	2	0	1
Falecimento	1	0	0
Redistribuição	5	12	*3
Posse em Outro Cargo Inacumulável	4	8	4
Cargos criados por Lei	8	0	0
TOTAL	33	27	15

* Das 13 (treze) redistribuições ocorridas em 2016 e relacionadas no quadro de vacâncias 10 (dez) delas foram por reciprocidade com cargos providos. Por não gerar vacância no quadro de pessoal deste órgão, não foram contabilizadas na variável, considerando-se apenas aquelas em reciprocidade por cargo vago.

Provimento de Servidores Efetivos

Exercício	Entrada em Exercício de novos servidores em Cargos Efetivos
2014	32
2015	16
2016	*18

* A Lei n. 12.963 de 8 de abril de 2014, aprovou a criação de 08 (oito) novos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Tecnologia da Informação para a Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

* O último concurso para provimento de cargos efetivos de servidores deste Tribunal expirou em 16.6.2015. Na vigência do concurso tiveram 16 nomeações, sendo que, após, houve o ingresso de 10 servidores ativos por redistribuição, considerado como ato de provimento derivado. Com efeito, no quadro acima foram consideradas apenas a entrada em exercício de novos servidores em cargos efetivos por nomeações e não considerados o ingresso por redistribuição.

* Em 2016, por não ter concurso válido, os provimentos em cargos efetivos deram-se através de redistribuição por reciprocidade a cargos vagos oferecidos por este Tribunal em troca de outros providos.

Exercício	Vacâncias	Nomeados	Quantitativo Reposto
2014	33	32	(1)
2015	27	16	(11)
2016	15	18	3

Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da atividade-fim.

Em 2016, o Serviço de Recursos Humanos deste Regional realizou estudo com o intuito de verificar a necessidade de pessoal que trata o Art. 9º-A da Resolução nº 63/2010 do CSJT. O quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal conta com 558 cargos efetivos sendo 203 de Analista Judiciário, 331 de Técnico Judiciário e 2 de Auxiliar Judiciário.

No referido estudo ficou demonstrada a necessidade de criação de 120 cargos para o cumprimento da Resolução nº 63/2010, nos 1º e 2º graus de jurisdição deste Regional, levando-se em consideração a lotação ideal.

Além da Resolução CSJT 63/2010, foram publicadas outras normas que recomendam a reestruturação do quadro de pessoal no âmbito da Justiça do Trabalho: Recomendação nº 18/2014 do CSJT sugere a criação de Historiador; a Resolução CNJ 49/2007, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, torna indispensável servidor com formação em Estatística; a Resolução CNJ 207 que institui a Política de Atenção Integral à Saúde do Magistrado e Servidor do Poder Judiciário e determina que as unidades de saúde dos tribunais sejam compostas por equipe multidisciplinar, compostas por servidores das áreas de medicina, enfermagem, psicologia e assistência social. Assim, como o quadro de pessoal deste Regional não dispõe de servidores das áreas de psicologia e assistência social, o estudo

considerou a criação de ambos os cargos. E, por fim, levou-se em consideração a Resolução CNJ 211 que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação no Poder Judiciário – ENTIC-JUD.

Todas essas normas foram consideradas no levantamento de criação de cargos, apontado um déficit de 44 cargos.

Conclui-se que para atender os critérios de lotação ideal constante da Resolução nº 63/2010 CSJT e ajustar o quadro de pessoal com as demais resoluções, teria de ser criado um total de 164 cargos.

Além das normas citadas, a Resolução nº 125 do CNJ instituiu a criação dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NPM CSC e os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

Em dezembro de 2016 foi publicada Portaria TRT GP/DGCA nº 183/2016 criando o Grupo de Assistente Técnico – GAT e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflito. O GAT substituiu o Grupo de Apoio aos Juízes Substitutos não fixados em Vara do Trabalho deste Regional, criado pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 85/2015.

Para fins de cumprimento da Resolução CSJT 63/2010 e em consonância com a Resolução CSJT nº 160/2015 que instituiu nova padronização da estrutura das tabelas de funções comissionadas nas Varas do Trabalho, há de se informar que:

1. As funções de Secretário de Audiência estão em desacordo com a simbologia do Anexo IV e continuam sendo retribuídas por FC-3 ao invés de FC-4;

2. As funções de Chefe de Seção, pertencentes às unidades administrativas nos termos do Inciso VI da Resolução nº 63, pelas quais os titulares deveriam ser retribuídos pela Função comissionada de simbologia FC-5 são retribuídos com FC-4;

3. A Resolução CSJT 63/2010 (Anexo II) contempla com 2 Assessores os Gabinetes de Desembargador que tenham movimentação processual/ano acima de 1.000. Neste Regional, os Gabinetes de Desembargador contam com apenas 1 Assessor, muito embora a movimentação processual/ano seja superior a 1.000.

4. Há um déficit de 11 funções comissionadas de Calculista – FC-4 e de 10 funções comissionadas de Assistente FC-2.

5. Existem 18 funções comissionadas de Auxiliar Especializado – FC-1 distribuídas nas Varas do Trabalho e 1 em unidade administrativa. A Resolução CSJT 63/2010, bem como a Resolução CSJT 160/2015 não contemplam a função de Auxiliar Especializado FC-1 nas unidades judiciárias e são omissas quanto à manutenção dela em unidades administrativas.

O percentual de que trata o Art. 2º da Resolução CSJT 63/2010 está em 75,44% sendo que o estabelecido na norma é de 70%.

Nos autos do processo administrativo nº 2008/2015 observa-se que o percentual de servidores cedidos não oriundos das carreiras do judiciário federal ultrapassa em 2,81% dos 10% permitidos nos termos do Art. 3º da Resolução CSJT 63/2010. Para tomada de decisão, reuniu-se o Comitê Gestor de Pessoas para tratar o assunto, que sugeriu a permanência do percentual de 12,81%, evitando-se repositões que porventura surjam por ocasião do retorno de servidor requisitado ao órgão de origem, permitindo as substituições, quando inevitáveis mediante justificativa de prejudicialidade das atividades, principalmente na área fim. Acolhida a sugestão, o Presidente determinou expedição de ofícios aos interessados. Desta forma, foram expedidos ofícios ao Ministro Presidente do CSJT, ao Serviço de Controle Interno e aos Juízes Titulares das Varas informando-os da decisão.

Política de capacitação e treinamento do pessoal

A Política de capacitação e treinamento do quadro de pessoal do TRT 24^a Região foi delineada observando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento de servidores, bem como a produção e a disseminação de conhecimento, considerando as especificidades do Regional e os desafios a serem enfrentados no que diz respeito à prática jurisdicional com celeridade, qualidade e ampliação do acesso à Justiça do Trabalho.

A Escola Judicial da 24^a Região atua em consonância com o disposto nas Resoluções de nºs 01/2008, 9/2011 (reditada por força da Resolução n. 13/2013) e 15/2014 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura do Trabalho – ENAMAT; na Resolução nº 192/2014 do CNJ e na Resolução nº 159/2015 do CSJT, bem como com o Planejamento Estratégico do Tribunal.

No modelo de Gestão de Pessoas por Competências, foram mapeadas e posteriormente validadas pelo Comitê de Governança de Pessoas todas as funções de natureza gerencial. Foi realizado o primeiro ciclo de avaliação por competências para servidores ocupantes de funções de natureza gerencial lotados na capital. Com base nos dados da avaliação, foram realizadas oficinas de *coaching/counseling*, oportunidade em que os gestores avaliados elaboraram o seu Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

Os dados da avaliação também serviram de base para a elaboração do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG). Neste sentido, foram elencadas as competências a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, bem como definidos os grupos de gestores que necessitam de capacitação nos respectivos *gap's* identificados. Considerando o expressivo número de *gap's* identificados no primeiro ciclo avaliativo, foram priorizadas algumas competências gerenciais para desenvolvimento no biênio 2017/2018, quais sejam: Liderança, Comunicação, Organização e Controle da Qualidade, Gestão de Riscos, Gestão da Mudança e Gestão de Processos. No entanto, o PDG apresenta todas as competências que necessitam ser desenvolvidas no campo gerencial estratégico e tático-operacional.

As ações decorrentes do PDI serão acompanhadas pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, contribuindo para o desenvolvimento dos gestores por meio de mentoria, reuniões guiadas e consultoria interna de gestão de pessoas.

Quadro 25 - Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	21.663.811,54	9.306,36	1.852.484,99	1.238.795,27	1.864.569,11	970.548,46	498.034,95	912.081,91	3.298.961,79	32.308.594,38
	2015	21.037.688,56	9.306,36	1.912.765,21	1.196.219,12	1.386.872,68	915.792,78	971.031,42	1.445.009,11	3.146.734,86	32.021.420,10
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	70.851.296,17	10.382.459,11	7.333.606,86	2.771.661,08	8.352.008,64	3.975.619,44	659.597,72	33.782,93	1.191.083,68	105.551.115,63
	2015	67.396.720,27	9.701.625,85	6.817.089,64	2.669.628,57	7.334.373,57	3.658.694,89	629.608,88	285.063,42	3.438.823,73	101.931.628,82
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	1.901.892,39	2.250.863,24	294.162,52	88.903,77	1.151.413,83	167.067,83	103.338,00	161.153,11	45.161,74	6.163.956,43
	2015	1.484.764,42	2.370.522,45	286.457,05	97.764,90	1.090.362,23	134.549,12	108.903,28	963,45	142.967,64	5.717.254,54
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	-	290.094,13	26.812,39	12.077,52	42.690,82	14.818,87	-	-	8.088,23	394.581,96
	2015	-	383.472,61	35.290,14	10.352,52	83.739,45	19.652,41	-	-	32.378,02	564.885,15
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	5.743.104,88	-	526.619,66	197.947,08	409.201,12	168.088,31	-	693,55	80.828,31	7.126.482,91
	2015	5.728.052,42	-	482.711,52	215.070,66	392.018,13	170.729,26	-	12.407,02	239.203,13	7.240.192,14

Fonte: Ficha Financeira e Siafi

1 - Despesas com Plano de Saúde foi distribuída proporcionalmente de acordo com os valores pagos por categoria de servidor.

2 - Decisões Judiciais foram considerados o valor de auxílio moradia dos magistrados e 13,23% para servidores.

3 - Vencimentos e vantagens fixas de cedidos foram considerados os valores referentes a resarcimento as prefeituras.

4 - Não tem servidores com contrato temporário

Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

Riscos na Gestão de Pessoas	Resposta aos Riscos	Observações acerca da implementação das respostas aos riscos
Falta de monitoramento das diretrizes de gestão de pessoas pela alta administração (Achado 01 do Acórdão TCU 1883/2015)	Criação do Comitê de Governança de Pessoas do TRT 24ª Região, para o monitoramento das diretrizes.	<p>Criado o Comitê de Governança de Pessoas, em novembro de 2015, por meio da Portaria TRT/GP/DGCA nº 155/2015, sendo constituído pelo Desembargador Presidente, Desembargador Diretor da Escola Judicial, Juiz Auxiliar da Presidência, Juiz representante das Varas do Trabalho da Capital, Juiz representante das Varas do Trabalho do interior, Diretor-Geral, Secretário de Coordenação Judiciária, Representante de Diretores de Secretarias das Varas do Trabalho, Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas.</p> <p>Foram realizadas três reuniões em 2106, com análise e deliberação de assuntos relacionados à área de pessoal, com vistas a subsidiar as decisões da alta administração.</p>
Programa de desenvolvimento de líderes que não contempla potenciais líderes e não é sistematicamente orientado para suprir lacunas de competências (Achado 02 do Acórdão TCU 1883/2015)	Implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no que se refere às funções de natureza gerencial.	<p>Conclusão do mapeamento das funções de natureza gerencial e validação pelo Comitê de Governança de Pessoas.</p> <p>Sensibilização sobre avaliação por competências e realização do primeiro ciclo de avaliação, compreendendo os gestores da capital (processo administrativo nº 7376/2014).</p>
	Elaboração dos planos de desenvolvimento individual (PDI) dos Gestores, com base na avaliação por competências.	<p>Elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual dos gestores da capital, por meio de reuniões de <i>coaching</i> e <i>conseling</i>.</p> <p>Estipulação de metas e radares (processo administrativo nº 7376/2014).</p>
	Construção do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG).	<p>Elaboração do PDG, com base nos dados obtidos no primeiro ciclo de avaliação por competências.</p> <p>Apresentação do PDG ao Comitê de Governança de Pessoas, para análise e deliberação quanto às competências prioritárias a serem desenvolvidas em 2017.</p> <p>Encaminhamento à Escola Judicial, para ações de capacitação (processo administrativo nº 7376/2014).</p>
	Projeto de desenvolvimento de potenciais líderes.	<p>A identificação de potenciais líderes ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas, e a realização das ações de treinamento/desenvolvimento das funções gerenciais ficará a cargo da Escola Judicial, com base no Plano de Desenvolvimento Gerencial (PDG). As ações de identificação e desenvolvimento terão suas possibilidades aumentadas em conformidade com a ampliação da implantação do processo de Gestão por Competências, com a identificação das competências necessárias, respectivas lacunas de desenvolvimento e direcionamento assertivo da capacitação dos servidores.</p>

Avaliação de desempenho dos gestores e demais servidores não ser vinculada a resultados (Achado 03 do Acórdão TCU 1883/2015)	Implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências.	Já iniciada. No momento, todas as funções gerenciais foram mapeadas e foi realizado o primeiro ciclo de avaliação com os gestores da capital, elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individuais e do Programa de Desenvolvimento Gerencial (processo administrativo nº 7376/2014).
	Estabelecimento de Metas para as funções de natureza gerencial.	A ser iniciada (cronograma TCU: mar/18-dez/19).
	Instituição do modelo de avaliação de desempenho vinculada aos resultados institucionais estipulados.	A ser iniciada (cronograma TCU: jan/20-dez/20).
	Expansão do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências aos demais servidores não gerenciais.	A ser iniciada (cronograma TCU: jan/20-dez/22). Antecipando as ações propostas no cronograma enviado ao TCU, para 2017 está previsto o mapeamento das funções de assessores de desembargadores e assistentes de diretores (áreas de apoio e finalística) da capital. Caso específicos têm sido tratados com consultoria interna realizada com base na metodologia de Gestão de Pessoas por Competências, de acordo com a demanda formalizada, até que se chegue à possibilidade de ampliação do modelo a todos os servidores.
	Estabelecer metas individuais.	A ser iniciada (cronograma TCU: jan/23-dez/24)
	Instituir modelo de avaliação de competências vinculada aos resultados individuais e institucionais.	A ser iniciada (cronograma TCU: jan/25-dez/25)
Ações de capacitação e avaliação de desempenho dos servidores não são complementares entre si (Achado 04 do Acórdão TCU 1883/2015).	Implementação da avaliação por competências para identificar os <i>gaps</i> e indicar treinamentos e desenvolvimentos necessários.	Realização do primeiro ciclo de avaliação por competências, abrangendo gestores da capital. Elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual dos gestores avaliados. Elaboração do Programa de Desenvolvimento Gerencial, com base nos dados das avaliações realizadas. Encaminhamento à Escola Judicial, para ações de capacitação direcionadas aos <i>gap's</i> identificados (processo administrativo nº 7376/2014).

<p>Não há processo de seleção de gestores orientado por competências (Achado 05 do Acórdão TCU 1883/2015), podendo ocasionar ocupantes de funções gerenciais e cargos em comissão sem a competência técnica, comportamental e gerencial necessárias para o cargo.</p>	<p>Implementação de processo seletivo para funções e cargos de natureza gerencial, com base no Modelo de Gestão de Pessoas por Competências.</p>	<p>Início dos estudos em janeiro/2017, com vistas à apresentação de um projeto-piloto para submeter ao Comitê de Governança de Pessoas. (cronograma TCU: jan/17-dez/18).</p>
<p>Insuficiência de critérios técnicos para embasar as decisões sobre quantitativo, perfil, alocação inicial e movimentação da força de trabalho (Achado 06 do Acórdão TCU 1883/2015).</p>	<p>Implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências.</p>	<p>Já iniciada (processo administrativo nº 7376/2014).</p>
	<p>Realização do Dimensionamento da Força de Trabalho, por metodologia específica.</p>	<p>A ser iniciada (cronograma TCU: jan/18-dez/22).</p>
	<p>Implantação e Consolidação da cultura de monitoramento de vacância.</p>	<p>Processo nº 4883/2016 (estudo da necessidade de cargos). Início dos estudos em jan/17 para apresentação de proposição relativa à formalização do preparo de substitutos (formação de novos líderes, monitoração dos pedidos de aposentadoria, preparação de substitutos, etc.).</p>
	<p>Realização da Gestão do Dimensionamento da força de trabalho, com base no Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, incluindo o desenvolvimento e os treinamentos necessários para optimizar a produtividade e obter qualidade da força de trabalho da cada unidade.</p>	<p>A ser iniciada (cronograma TCU: jan/18-dez/22).</p>

Inadequada distribuição da força de trabalho.	<p>O Comitê de Governança de pessoas ficará responsável, dentre outros assuntos, por acompanhar a adequação à Resolução CSJT nº 63/2010, com as respectivas atualizações. O Comitê também irá definir e monitorar as informações sobre a força de trabalho periodicamente, tais como quantitativo real de servidores em relação ao ideal e projeções de vacância, a fim de que sejam utilizadas como insumos para planejamento e tomada de decisão.</p>	<p>Realizados os estudos referentes às Resoluções CSJT nº 63/10 e CNJ nº 219/16. Diagnóstico apresentado ao Comitê de Governança de Pessoas e encaminhado para deliberação do Presidente.</p>
Inadequada movimentação de pessoal que ocasiona desmotivação para os servidores, principalmente aqueles lotados no interior que demandem remoção para Capital e problemas entre as unidades que podem ficar com o quantitativo insuficiente.	<p>Estabelecimento de política clara e justa, contendo critérios objetivos e que leve em conta as necessidades das unidades e a capacitação exigida para cada setor. O monitoramento do cumprimento das normas será realizado pelo Comitê de Governança de Pessoas.</p>	<p>Essa questão deverá ser deliberada oportunamente pelo Comitê, estando na dependência, também, da evolução da implantação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências.</p>
Falta de substituto preparado para as Funções Gerenciais na ausência do titular (por férias, licença, mudança ou perda de função, aposentadoria, etc.)	<p>O programa de desenvolvimento de potenciais líderes, com a criação de banco de talentos já está previsto no cronograma do TCU. Não obstante, os casos já previstos (como aposentadoria) deverão ser tratados oportunamente para que não haja prejuízos na ocupação das funções gerenciais.</p>	<p>A criação do banco de talentos será deliberada pelo Comitê de Gestão de Pessoas, previsto no Cronograma TCU (fev/19 a dez/19). Início dos estudos em jan/17 para apresentação de proposição relativa à formalização do preparo de substitutos (formação de novos líderes, monitoração dos pedidos de aposentadoria, preparação de substitutos, etc.).</p>

<p>Falta de um sistema de reconhecimento/recompensas que promova a motivação e melhoria no desempenho das pessoas, dos setores e equipe.</p>	<p>O assunto ainda deverá ser deliberado pelo Comitê de Governança de Pessoas, principalmente na questão relacionada ao desempenho.</p> <p>Formação de um banco de talentos.</p> <p>Programa de Valorização do Servidor, do Núcleo de Gestão de Pessoas.</p> <p>Projetos Estratégicos</p>	<p>Além dos desdobramentos inerentes ao modelo de Gestão de Pessoas por Competências, os critérios de reconhecimento pelo desempenho das pessoas, setores e equipes serão deliberados oportunamente pelo Comitê de Governança de Pessoas.</p> <p>Não obstante, também consta do Plano Estratégico 2015-2020 o projeto estratégico “Selo de Qualidade”, que visa valorizar, reconhecer e premiar o esforço das Varas do Trabalho que apresentarem os melhores resultados.</p> <p>O Núcleo de Gestão de Pessoas realiza o programa de valorização pelo reconhecimento de talentos (técnicos e diversos), promove o reconhecimento aos servidores que estão se aposentando, realiza o Programa de Preparação para a Aposentadoria, bem como palestras e programas que possam ter impacto (ainda que complementar) na motivação da força de trabalho.</p>
<p>Falta de clareza na mensuração dos resultados efetivos das capacitações realizadas.</p>	<p>Realizar a capacitação orientada para suprir as lacunas de competência e realizar avaliação de impacto e desempenho do treinamento/desenvolvimento.</p>	<p>Elaborados os Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs) e o Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG), indicando as lacunas de competências a serem supridas. O PDG foi encaminhado à Escola Judicial, unidade responsável por fornecer a capacitação adequada e avaliar os resultados do treinamento/desenvolvimento (Cronograma TCU).</p> <p>Os PDI's são acompanhados pelo NGP.</p>
<p>Necessidade de otimizar a produtividade de Magistrados e servidores.</p>	<p>Implementação de um sistema de avaliação de desempenho vinculada a resultados. Este item está previsto no cronograma TCU, após a implementação de metas setoriais e individuais (previsão: jan/25-dez/25). Até o referido período, o Comitê deverá deliberar quanto aos critérios mínimos de acompanhamento no desempenho de pessoas e setores.</p>	<p>Deliberação oportuna pelo Comitê, associada à implantação da avaliação vinculada a resultados e metas setoriais e individuais.</p>

<p>Possibilidade de aumento do índice de absenteísmo e/ou presenteísmo, com evolução de doenças ocupacionais decorrentes do Processo Eletrônico.</p> <p>Necessidade de atuação constante nos aspectos que envolvem a Qualidade de Vida no Trabalho.</p>	<p>Monitoramento das doenças ocupacionais; desenvolvimento de programas de prevenção e promoção de saúde, de avaliação de riscos ambientais e ergonômicos, com proposição e acompanhamento das adequações necessárias.</p> <p>Informação continuada e acessível a qualquer tempo: ergonomia, exercícios laborais, programas desenvolvidos, dicas diversas, etc.</p> <p>Busca contínua de inovações que possam trazer maior conforto no ambiente de trabalho.</p> <p>Incentivo à participação em atividades diversas, por meio de parcerias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O Núcleo de Gestão de Pessoas realiza o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO). - É realizado o acompanhamento, em parceria com a Unimed, de Magistrados e servidores que possuem problemas crônicos de saúde. - Foi realizado o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e AET (Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho) nas unidades de trabalho do Fórum Trabalhista Ramez Tebet, Seção de Arquivo e Seção de Almoxarifado. - Foi realizada a Análise Ergonômica dos postos de trabalho dos Gabinetes de Desembargadores (Sede). - Realização do treinamento e do TAF (Teste de Aptidão Física) dos Agentes de Segurança. - PPA (Programa de Preparação para Aposentadoria); - Blog NGP (acesso direto ou por ícone na intranet) com vídeos, tutoriais, textos e diversas informações sobre ergonomia, postura correta, riscos, exercícios laborais, etc. - Programa de Ginástica Laboral, implantado na Sede, Fórum Trabalhista Ramez Tebet, unidades de Dourados e Três Lagoas. - Aquisição e distribuição com informações e adequações de acessórios ergonômicos especiais: <i>mousepad</i>, apoio de pés, suporte de antebraço, <i>fisiobol</i>, etc. - Implantação de um projeto-piloto referente aos benefícios do uso do mouse ortopédico, para verificar sua eficácia e possível aquisição em maior quantidade. - Ações de Qualidade de Vida em geral (Semana da Saúde, <i>talk show</i> sobre saúde mental no trabalho, gerenciamento da participação do Tribunal na Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalhão (ONJT); parceria com Unimed: palestras preventivas, grupos de corrida e caminhada, curso para gestantes, campanhas de prevenção de doenças); - Programa de Acolhimento, onde são repassadas a Magistrados e servidores ingressantes informações das atividades do Tribunal, necessárias à ambientação, Plano Estratégico e orientações de ergonomia para trabalhar com o Processo Eletrônico, bem como entregue Kit contendo <i>mousepad</i> ergonômico, <i>fisiobol</i>, cartilha de acolhimento e informativos posturais. - Instalação em todas as unidades da área fim de banner com ilustrações ergonômico-posturais para trabalhar com o Processo Eletrônico. - Palestras presenciais sobre saúde e ergonomia em todas as unidades judiciais, com distribuição de folders de orientação e <i>fisiobol</i>. - Cartilha com orientações ergonômicas relacionadas ao teletrabalho.
---	---	---

Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

Pessoal de apoio

Quadro 26 - contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização no novo prédio-sede. (qtde: 11 serventes e 1 preposto)	03.767.254/0001-28	30/10/2012	29/10/2017	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços de movimentação, remanejamento e organização de cargas, como mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e bens permanentes, nas dependências do TRT 24ª Região	02.818.890/0001-79	14/05/2012	13/05/2017	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização no novo prédio-sede. (qtde: 11 serventes e 1 preposto)	03.767.254/0001-28	30/10/2012	29/10/2017	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços de movimentação, remanejamento e organização de cargas, como mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e bens permanentes, nas dependências do TRT 24ª Região	02.818.890/0001-79	14/05/2012	13/05/2017	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços de vigilância armada destinada ao prédio-sede da Vara do Trabalho de Corumbá (2 POSTOS).	10.398.803/0001-08	19/07/2012	01/04/2016	Fundamental	E
2014	Prestação de serviços de limpeza conservação e higienização destinada a todas as unidades do Contratante (exceto prédio sede). (29 Serventes e 1 Preposto)	03.767.254/0001-28	14.05.2014	13.09.2017	Fundamental	A

2014	Prestação de serviços de serviços de limpeza, conservação e higienização, por tempo parcial, destinados as unidades dos Postos Avançados (Chapadão do Sul, Sidrolândia, Ribas do Rio Pardo e Costa Rica) - (4 serventes)	04.231.640/0001-63	03.05.2016	02.01.2018	Fundamental	P
2014	Prestação de serviços vigilância armada destinada ao prédio-sede do Fórum Trabalhista de Dourados e Fórum Trabalhista de Três Lagoas	04.951.122/0001-04	01.08.2014	31.03.2016	Fundamental	E
2015	Serviços de vigilância armada diurna destinada ao prédio-sede da Vara do Trabalho de Corumbá. (01 (um) posto, de (oito) 8 horas diurnas, de 2 ^a a 6 ^a feira, de 44 horas semanais)	10.599.807/0001-46	02.11.2016	01.07.2018	Fundamental	P
2015	Serviços de vigilância armada diurna destinada aos prédios-sedes das Varas do Trabalho de Amambai, Mundo Novo e Ponta Porã	13.451.078/0001-74	02.03.2015	01.11.2016	Fundamental	E
2015	Serviços de vigilância armada destinada aos prédios-sedes do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS.	67.803.726/0010-24	01.06.2016	31.01.2018	Fundamental	P
2015	Prestação de serviços de manutenção predial nos imóveis do CONTRATANTE	01.837.998/0001-46	14.10.2015	01.09.2016	Fundamental	E
2016	Serviços de vigilância armada destinada ao prédio-sede do TRT.	10.599.807/0001-46	26.02.2016	25.10.2017	Fundamental	A
2016	Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva e de operação dos sistemas, dos equipamentos e das instalações dos edifícios pertencentes ao CONTRATANTE, compreendendo o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços	37.219.904/0001-12	28.09.2016	13.06.2017	Fundamental	A
2016	Serviço de apoio à fiscalização da obra de reforma do imóvel que abrigará o Fórum Trabalhista, situado na Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Vila Glória, Município de Campo Grande/MS	16.912.830/0001-25	27.06.2016	21.04.2018	Superior	P

A: ativo normal

P: ativo prorrogado

E: encerrado

Estagiários

O Programa de estágio do TRT da 24ª Região foi regulamentado pela Resolução Administrativa nº 97/2008. A contratação de estagiários é realizada por meio de contrato firmado entre este Tribunal e o Agente de Integração, visando à prestação de serviços de recrutamento mediante seleção pública baseada em provas de conhecimento e administração do programa de estágio. Esse programa é destinado a estudantes que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas com a entidade e que estejam frequentando o ensino regular de educação superior, de ensino médio e de educação especial, maiores de 16 anos, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, de acordo com o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. À medida que se demonstrou vantajosa e estando em conformidade com instrumentos legais, a contratação de estagiários tem sido executada de maneira satisfatória às necessidades e ao interesse de cada unidade (áreas meio e fim) deste Tribunal e Varas do Trabalho Jurisdicionadas.

Cabe informar que por meio do processo administrativo nº 793/2016 foi determinada a suspensão do programa de estágio em junho/2016, considerando a necessidade de adoção de medidas complementares para sanar o déficit nas contas de custeio deste Tribunal em face dos cortes ocorridos no orçamento/2016.

Quadro 27 - Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	136	88	0	0	347412,65
1.1 Área Fim	114	76	0	0	294680,38
1.2 Área Meio	22	12	0	0	52732,27
2. Nível Médio	23	9	0	0	38300,47
2.1 Área Fim	7	7	0	0	16756,46
2.2 Área Meio	16	2	0	0	21544,01
3. Total (1+2)	159	97	0	0	385713,12

GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

Gestão da frota de veículos

A regulamentação da forma de constituição e utilização da frota de veículos encontra-se disciplinada pela Resolução nº 68/2010 CSJT e Portaria TRT/GP/DGCA nº 563/2010, alterada pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 15/2016.

A frota de veículos do Tribunal visa atender aos magistrados e servidores nos deslocamentos às diversas unidades distribuídas no Estado de Mato Grosso do Sul, além das demandas relacionadas à segurança institucional, serviços de entrega de correspondências, processos e materiais nas unidades de Campo Grande e cumprimento de mandados judiciais nas Varas do Trabalho da Capital e do interior do Estado.

Abaixo, segue a relação dos veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, bem como sua totalização por grupo e geral;

Grupo I- veículos de representação						
Item	Veículo	Marca	Modelo	Ano	Placa	Tombo
01	Fusion	Ford	Sedan	2014/2015	NRL9482	48579

Grupo II – veículos de transporte institucional						
01	Hilux	Toyota	SW4 SR MT	2010	HTO 0340	40361
02	Corolla	Toyota	Sedan	2013	NRZ3112	43988
03	Corolla	Toyota	Sedan	2013	NRZ3113	43989
04	Corolla	Toyota	Sedan	2013	NRZ3114	43987
05	408 Allure	Peugeot	Sedan	2014/2015	NRL9309	48504
06	Pajero	Mitsubishi	HPE 4x4 D	2015/2016	OOU9646	50321
07	408 Allure	Peugeot	Sedan	2015/2016	OOU9646	50430
08	Étios	Toyota	Sedan	2016/2017	OOU9563	50474

Grupo III – veículos de serviço						
Item	Veículo	Marca	Modelo	Ano	Placa	Tombo
01	Astra	GM	Sedan	2002	JFP3744	33425
02	Corolla	Toyota	XEI 18VVTI	2004	HQH 9237	19932
03	Caminhão	VW	8.120 EURO 3	2005	HSH 0341	27089
04	Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9845	25609
05	Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9848	25607
06	Corsa	GM	Classic Spirit	2006/07	HSH 0743	30377
07	Megane	Renault	Dynamique	2006/2007	HSH 0836	30477
08	Montana	GM	Conquest	2006/07	HSH 0763	30395
09	S-10	GM	Colina D	2006/07	HSH 0759	30398

10	S-10	GM	Colina S	2006/07	HSH 0761	30402
11	S-10	GM	Colina D	2006/07	HSH 0762	30399
12	Ranger	Ford	XL / CD	2007/08	HSH 1237	31181
13	Ranger	Ford	XL / CD	2008/09	HSH 2337	32934
14	Ranger	Ford	XL / CD	2008/09	HSH 2338	32935
15	Ranger	Ford	XL / CD	2008/09	HSH 2339	32936
16	Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1701	40649
17	Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1704	40650
18	Ducato	Fiat	Minibus	2011	HTO 2042	41131
19	Fiesta	Ford	Sedan	2011/12	HTO 2631	41669
20	Fiesta	Ford	Sedan	2011/12	HTO 2632	41670
21	Fiesta	Ford	Sedan	2011/12	HTO 2633	41671
22	Ranger	Ford	XLT 13P / CD	2011/12	HTO 2641	41672
23	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3318	44453
24	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3319	44456
25	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3320	44452
26	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3321	44454
27	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3322	44455
28	Ranger	Ford	XL CD4	2013	NRZ3323	44451
29	Versa	Nissan	Sedan SV	2013/14	HTO3436	46380
30	Versa	Nissan	Sedan SV	2013/14	HTO3437	46383
31	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9657	46658
32	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9658	46659
33	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9659	46660
34	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL9660	46661
35	Palio	Fiat	Weekend	2006	JKH7811	46879
36	Pálio	Fiat	Weekend	2006	JKH7861	46880
37	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL8717	47073
38	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL8718	47074
39	Ranger	Ford	XL CD4	2014	NRL8726	47072
40	Hilux	Toyota	CD 4x4 STD	2015	NRL9302	48496
41	Hilux	Toyota	CD 4x4 STD	2015	NRL9303	48497
42	L200	Mitsubishi	4x4D	2016/2017	OOU9529	50437

Totalização		
Grupo	Classificação	Quantidade
I	Veículos de Representação	01
II	Veículos de Transporte Institucional	08
III	Veículos de Serviço	42
Total		51

Os quadros seguintes são relativos à média anual de quilômetros rodados, a idade média da frota e o total de gastos, divididos por grupos:

Média anual de quilômetros rodados			
Grupo	Total veículos	Total km rodados	Média anual
I	01	1.283	1.283,00
II	08	81.195	10.149,38
III	42	301.137	7.169,93
Total	51	383.615	7.521,86

Idade média da frota e por grupo		
Grupo	Total de veículos	Idade média
I	01	3,00
II	08	2,25
III	42	5,93
Total/média	51	5,29

Total de gastos com a manutenção da frota						
Grupo	Comb.	Manut.	Lavagem	Seguro obrig.	Seguro veículos	Total
I	R\$ 1.316,20	R\$ 1.287,00	R\$ 33,60	R\$ 105,25	R\$400,00	R\$ 3.142,05
II	R\$ 36.471,80	R\$ 12.897,84	R\$ 428,90	R\$1.965,95	R\$2.913,53	R\$ 54.678,02
III	R\$ 113.386,35	R\$ 98.279,04	R\$ 1.996,15	R\$ 4.803,02	R\$17.411,49	R\$ 235.876,05
TOTAL	R\$ 151.174,35	R\$ 112.463,88	R\$ 2.458,65	R\$6.874,22	R\$20.725,02	R\$ 293.696,12

Devido às dificuldades nos deslocamentos em estradas vicinais e na zona rural, principalmente em época de chuva, relatadas pelos Oficiais de Justiça que atendem às Varas do Trabalho do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, este Tribunal providenciou a substituição gradual dos veículos utilitários de pequeno porte (ex.: Fiat / Strada, GM / Montana), por veículos utilitários de médio porte (ex.: GM / S-10, Ford / Ranger e L-200).

Além das necessidades acima, a UPC tem aplicado o disposto na Resolução CSJT nº 68/2010, em seu Art. 12 e no item I, do Art. 12, da Portaria TRT/GP/DGCA nº 563/2010, alterada pela Portaria TRT/GP/DGCA nº 15/2016, que prevê a renovação parcial ou total da frota em razão da antieconomicidade decorrente de uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa.

No que se refere à aquisição de veículos em detrimento da locação, trata-se de uma opção em ter a própria frota de veículos em vez de realizar a locação, uma vez que esta modalidade nunca foi utilizada pelo Tribunal.

Por fim, cabe registrar que a UPC mantém contrato com empresa especializada na disponibilização e operação de sistema de gerenciamento de frota de veículos, por meio de recursos de tecnologia da informação, oferecendo controles globais e individualizados da utilização e nos gastos dos veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região.

Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A política instituída para o tratamento dos veículos inservíveis é baseada no que prevê o artigo 12 da Resolução CSJT nº 68/2010, salientando que a renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de: uso prolongado, desgaste prematuro e manutenção onerosa; obsoletismo proveniente de avanços tecnológicos; sinistro com perda total; ou histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em curto prazo, percentual antieconômico. Para se obter este percentual, é necessário o Cálculo da Idade Econômica dos veículos, que ao chegar a uma idade incompatível em razão das variantes de Depreciação, Custo de Manutenção, Custo Total e Custo Médio Anual, tornam os veículos impróprios para o uso e, desta forma, de acordo com o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, estes poderão ser doados a outros órgãos e entidades por se tratar de material ocioso ou recuperável; antieconômico e irrecuperável.

Destarte, no ano de 2016 esta UPC programou a substituição de veículos dos Grupos II e III (Uso Institucional e Serviço) abaixo listados, em face do longo tempo de utilização e dos custos de manutenção:

Relação de veículos programados para substituição					
Veículo	Marca	Modelo	Ano	Placa	Tombo
Astra	GM	Sedan	2002	JFP3744	33425
Corolla	Toyota	XEI 18VVTI	2004	HQH 9237	19932
Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9845	25609
Strada	Fiat	Trekking	2005/06	HQH 9848	25607
Pálio	Fiat	Weekend	2006	JKH7811	46879
Pálio	Fiat	Weekend	2006	JKH7861	46880
Megane	Renault	Dynamique	2006/2007	HSH 0836	30477
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0759	30398
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0761	30402
S-10	GM	Colina S	2006/2007	HSH 0762	30399
Corsa	GM	Classic Spirit	2006/2007	HSH0743	30377
Ranger	Ford	XL CD	2008/2009	HSH2338	32935
Ranger	Ford	XL CD	2008/2009	HSH1237	31181
Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1701	40649
Ranger	Ford	XL 13P / CD	2010/11	HTO 1704	40649

Gestão do patrimônio imobiliário da união

Atualmente o controle e gestão do patrimônio no âmbito desta UPC são realizados pela Seção de Registro Patrimonial - Serp e pela Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa - DGCA deste Regional. À Serp compete realizar o registro de imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, bem como auxiliar na regularização de doações à União junto à Superintendência de Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul – SPU/MS. A

DGCA, por sua vez, assume o papel de controle da manutenção e gastos em relação aos imóveis, bem ainda o de informar à Serp eventuais melhorias, reformas e construções nos imóveis, para que possam ser lançados no SPIUnet.

Quadro 28 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

	Localização geográfica	Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UPC	
		Exercício 2016	Exercício 2015
BRASIL	Mato Grosso do Sul	19	19
	Amambai	1	1
	Aquidauana	1	1
	Bataguassu ¹	1	1
	Campo Grande ²	3	3
	Cassilândia ³	1	1
	Corumbá	1	1
	Coxim	1	1
	Dourados	1	1
	Jardim ⁴	1	1
	Mundo Novo	1	1
	Navirai ⁵	2	1
	Nova Andradina	1	1
	Paranaíba	1	1
	Ponta Porã	1	1
	Rio Brilhante	1	1
	São Gabriel do Oeste	1	1
	Três Lagoas	1	1
Total (Brasil + Exterior)		20	20

Fonte: SPIUnet e Processos Administrativos TRT 24 n. 1007/2008, 130/2013, 2580/2012, 1326/2011 e 3578/2014

¹Imóvel doado e entregue ao TRT da 24ª Região. A SPU, no entanto, não disponibilizou ele ainda no SPIUnet. (Processo Administrativo TRT 24 n. 1007/2008 e Processo SPU 04921.000079/2013-61).

² Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. O Presidente já solicitou nova lei de doação. Aguardando apenas o retorno do contrato de doação para assinatura e averbação. Após, o Termo de Entrega, para os mesmos fins (Processo Administrativo TRT 24 n. 130/2013)

³Em processo de regularização. Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Faltava a fusão dos terrenos doados para dar prosseguimento, o que ocorreu em 2016. Agora só falta os trâmites na SPU para formalizar a doação e posterior entrega (Processo Administrativo TRT 24 n. 2580/2012).

⁴ Em processo de regularização. Em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Em abril de 2014 fomos cientificados de que há uma Ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico c/c Cancelamento de Registro Público, que diz respeito ao imóvel doado, tramitando sob o nº 0800167-81.2013.8.12.0013, na 2ª Vara da Comarca de Jardim, razão pela qual este Tribunal requereu o sobrerestamento do procedimento de recebimento do imóvel. No entanto, em novembro de 2016, diante do trânsito em julgado do referido processo, o Tribunal ofício a SPU, solicitando continuidade na regularização (Processo Administrativo TRT 24 n. 1326/2011).

⁵ O imóvel vizinho à Vara do Trabalho está em processo de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. Documentos necessários enviados. Aguardando apenas o retorno do contrato de doação para assinatura e averbação. Após, o Termo de Entrega, para os mesmos fins (Processo Administrativo TRT 24 n. 3578/2014).

Com base nos dados acima, destaca-se que, dos 20 imóveis próprios da União apenas 5 restam pendentes de regularização e os que estão pendentes aguardam as formalidades da SPU/MS para continuidade. Além disso, deve-se frisar que periodicamente esta UPC realiza atualização nos valores dos imóveis para ajustá-los às reformas, melhorias e construções realizadas. Da mesma forma, faz-se a atualização dos diversos dados que tenham sido alterados durante o ano.

No quadro abaixo, está apresentada a evolução dos valores dos imóveis próprios da União sob responsabilidade desta UPC.

Quadro 29 - Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional

UG	RIP	Estado de Conservação	Valor histórico	Data de avaliação	Valor reavaliado	Valor Manutenção
080026	9011 00041.500-0 Amambai	Novo	925.923,44	12/12/2016	682.871,34	2.498,69
080026	9021 00019.500-8 Aquidauana	Bom	161.338,84	28/07/2016	471.456,38	5.922,56
080026	Bataguassu**	-	49.601,93	-	-	3.051,75
080026	9051 00143.500-4 Campo Grande-Centro	Bom	3.801.722,61	19/12/2014	10.421.000,59	169.929,25
080026	9051 00296.500-7 Campo Grande-Parque dos Poderes	Novo	50.027.419,11	14/01/2016	54.561.528,02	326.001,70
080026	Campo Grande Terreno*	-	104.555,80	-	-	-
080026	Cassilândia**	-	227.983,99	-	-	3.580,76
080026	9063 00126.500-5 Corumbá	Regular	225.385,72	01/08/2016	605.647,99	4.010,41
080026	9065 00021.500-0 Coxim	Regular	237.177,12	18/08/2016	418.132,42	9.040,71
080026	9073 00050.500-0 Dourados	Regular	604.966,26	20/10/2016	1.540.262,15	14.515,39
080026	Jardim**	-	5.642,35	-	-	3.343,30
080026	9179 00050.500-5 Mundo Novo	Regular	196.567,78	14/10/2016	424.335,65	3.054,59
080026	9113.00027.500-7 Naviraí	Novo		14/10/2016	569.565,84	4.893,17
080026	9123 00017.500-0 Nova Andradina	Regular	202.742,46	18/10/2016	568.343,72	3.432,65
080026	9125.00017.500-6 Paranaíba	Regular	271.872,49	06/09/2016	485.000,00	6.059,21
080026	9131 00106.500-4 Ponta Porã	Rep. Simples	140.929,74	20/10/2016	479.668,41	1.405,53
080026	9809 00003.500-2 Rio Brilhante	Regular	809.163,53	29/09/2016	695.379,11	3.084,68
080026	9809 00003.500-2 São Gabriel do Oeste	Regular	1.003.960,24	19/08/2016	549.509,64	6.760,53
080026	9165 00066.500-2 Três Lagoas	Rep. Simples	645.169,20	12/11/2010	889.306,22	14.096,04
Total			59.642.122,61		73.362.007,48	584.680,92

Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

A cessão de espaços físicos no TRT 24^a Região destina-se ao exercício de atividades de apoio à prestação jurisdicional, conforme o disposto na Resolução nº 87/2011 do CSJT, capítulo IV.

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário localizado na sede do prédio do TRT 24 ^a Região
	Prazo da Cessão	22.1.2013 a 21.1.2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 73,42 m ² disponibilizada no térreo do prédio sede do Tribunal
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	R\$ 4.634,51 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza monitoramente eletrônico)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores são recebidos por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU no código de recolhimento 28804-7, contabilizado na conta única do Tesouro e utilizado através de crédito orçamentário.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos foram utilizados nas atividades de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para este Tribunal
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua João Pedro de Souza, 1025, Vila Glória, Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário no Fórum Trabalhista de Campo Grande
	Prazo da Cessão	27.1.2014 a 26.1.2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 74.63 m ² disponibilizada no Fórum Trabalhista de Campo Grande
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	R\$ 4.804,67 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores são recebidos por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU no código de recolhimento 28804-7, contabilizado na conta única do Tesouro e utilizado através de crédito orçamentário.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos foram utilizados nas atividades de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para este Tribunal
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Visconde de Taunay, 250. Dourados - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário no Fórum Trabalhista de Dourados
	Prazo da Cessão	27.1.2014 a 26.1.2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 21,02 m ² disponibilizada no Fórum Trabalhista de Dourados
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 2.145,79 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores são recebidos por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU no código de recolhimento 28804-7, contabilizado na conta única do Tesouro e utilizado através de crédito orçamentário.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos foram utilizados nas atividades de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para este Tribunal
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Avenida Clodoaldo Garcia, 350, Três Lagoas - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário, no Fórum Trabalhista de Três Lagoas
	Prazo da Cessão	27.1.2014 a 26.1.2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 33,72 m ² disponibilizada no Fórum Trabalhista de Três Lagoas
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 3.106,34 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores são recebidos por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU no código de recolhimento 28804-7, contabilizado na conta única do Tesouro e utilizado através de crédito orçamentário.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos foram utilizados nas atividades de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para este Tribunal
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00143.500-4
	Endereço	Rua João Pedro de Souza n. 1.025, Vila Glória, em Campo Grande-MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4816-02
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço Bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário nas dependências do Fórum Trabalhista de Campo Grande
	Prazo da Cessão	10.10.2013 a 9.10.2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 90,84 m ² disponibilizada no Fórum Trabalhista Campo Grande
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 5.762,76 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores são recebidos por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU no código de recolhimento 28804-7, contabilizado na conta única do Tesouro e utilizado através de crédito orçamentário.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos foram utilizados nas atividades de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para este Tribunal
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4816-02
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviço Bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário localizado na sede do prédio do TRT 24ª Região
	Prazo da Cessão	22.10.2012 a 21.10.2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 73,54 m ² disponibilizada no térreo do prédio sede do Tribunal
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 3.695,53 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores são recebidos por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU no código de recolhimento 28804-7, contabilizado na conta única do Tesouro e utilizado através de crédito orçamentário.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos foram utilizados nas atividades de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para este Tribunal
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ² e o rateio das despesas com energia elétrica dos equipamentos específicos é feito pelo consumo estimado de KWH.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	70.353.529/0001-74
	Nome ou Razão Social	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região - AMATRA XXIV
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento a Magistrados, servidores e jurisdicionados
	Prazo da Cessão	2.5.2013 a 1º.5.2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 72,54 m ² disponibilizada no 1º andar do prédio sede do Tribunal
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 2.318,41 - valor mensal da retribuição pela utilização da área concedida, incluindo as despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores são recebidos por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU no código de recolhimento 28804-7, contabilizado na conta única do Tesouro e utilizado através de crédito orçamentário.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos foram utilizados nas atividades de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para este Tribunal
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ²

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	73.505.349/0002-30
	Nome ou Razão Social	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Equipamento para impressão, duplicação e encadernação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo licitatório Pregão Eletrônico n. 33/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de reprodução de cópias e de digitalização
	Prazo da Cessão	29.10.2016 a 28.10.2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 9,855 m ² disponibilizada no térreo do prédio sede do Tribunal
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente (mensal)	R\$ 336,89
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores são recebidos por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU no código de recolhimento 28804-7, contabilizado na conta única do Tesouro e utilizado através de crédito orçamentário.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos foram utilizados nas atividades de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para este Tribunal
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cálculo do rateio das despesas com manutenção e segurança (fornecimento de água e energia elétrica, vigilância armada e limpeza) é feito por m ²

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9051 00296.500-7 9051 00143.500-4
	Endereço	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS Rua João Pedro de Souza, n. 1.025 - Vila Glória, Campo Grande - MS Varas do Trabalho do interior
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.983.509/0001-90
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso do Sul
	Atividade ou Ramo de Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de postos de atendimento exclusivo de atividades de apoio à prestação jurisdicional
	Prazo da Cessão	3.5.2013 a 2.5.2018
	Caracterização do espaço cedido	Áreas em m ² : 35,30 (sede TRT); 47,86 (Fórum Campo Grande); 30,10 (Fórum Dourados); 14,23 (Fórum Três Lagoas); e Varas: 15,74 (Amambai); 10,39 (Aquidauana); 12,81 (Corumbá); 12,40 (Coxim); 26,27 (Fátima do Sul); 10,50 (Jardim); 14,19 (Mundo Novo); 11,87 (Navirai); 11,51 (Nova Andradina); 17,50 (Paranaíba); 13,03 (Ponta Porã) e 15,74 (São Gabriel do Oeste)
	Valores e Benefícios Recebidos pela UPC Cedente	Sem retribuição
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores são recebidos por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU no código de recolhimento 28804-7, contabilizado na conta única do Tesouro e utilizado através de crédito orçamentário.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Cessão de uso gratuito

Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro 30 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Localização Geográfica		Quantidade de imóveis locados de terceiros pela UPC	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	MATO GROSSO DO SUL	5	5
	Campo Grande	5	5
Total		5	5

Fonte: SPIUnet

No que diz respeito aos imóveis alugados de terceiros, em 2016 foi finalizada a reforma do prédio próprio da União localizado na Rua Jornalista Belizário Lima, o qual abrigava o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para receber o Fórum Trabalhista Ramez Tebet. No final de 2016, foi realizada a mudança e no começo deste ano de 2017 o Fórum começou a funcionar já no prédio novo, próprio da União.

Dessa forma, dentre os 5 imóveis alugados de terceiros demonstrados na tabela acima, apenas 2 irão permanecer alugados no ano de 2017, enquanto os outros 3 que faziam parte do antigo Fórum Trabalhista estão sendo entregues aos proprietários. Esses dois imóveis alugados remanescentes abrigam, atualmente, o arquivo-geral e o depósito de bens inservíveis.

Valores despendidos com os imóveis locados

Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande

Tratavam-se de 3 imóveis locados, que somavam o valor de aluguel mensal de R\$ 44.965,36.

No ano de 2016, foi realizada manutenção nestes prédios que acumularam o montante de R\$ 106.133,78. Como se tratavam de construções antigas, com estruturas e cabeamentos já com bastante desgaste, houve uma atenção especial da Administração com estes imóveis, com vistas a mantê-los em condições mínimas até a mudança referida acima. Estes imóveis foram entregues efetivamente aos proprietários, por meio da lavratura dos correspondentes distratos, em meados de fevereiro e início de março de 2017.

Arquivo Geral de Processos Findos

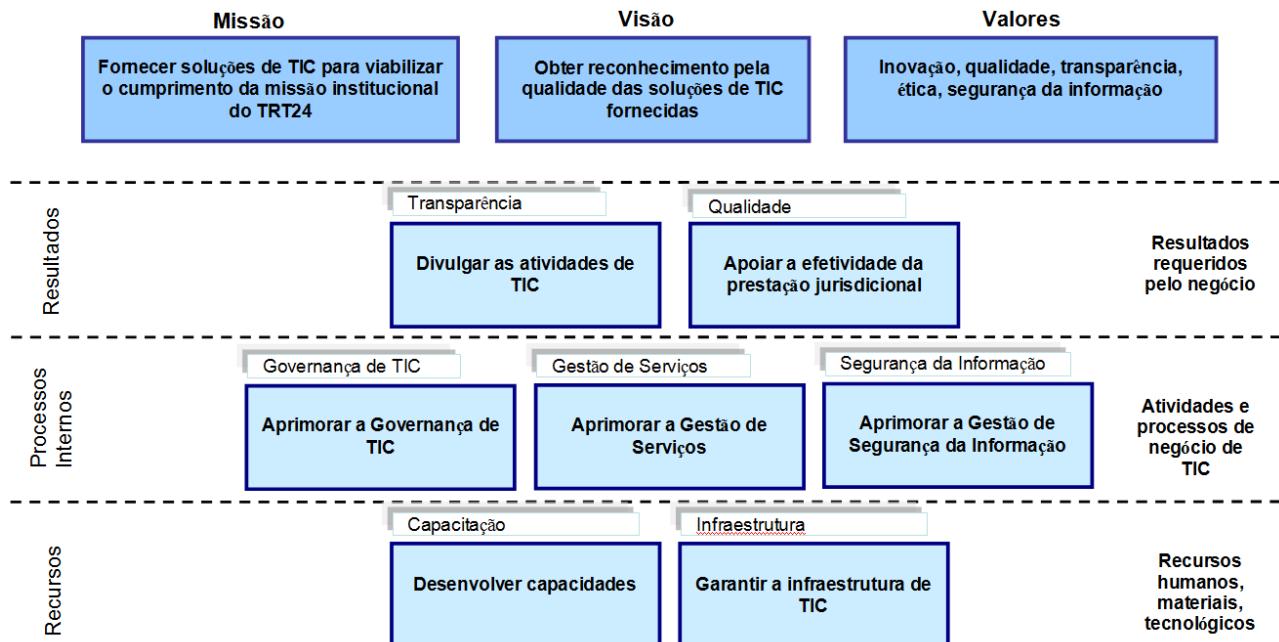
Trata-se de contrato de locação de 2 galpões, com adequação razoável para a finalidade proposta, com valor mensal de aluguel de R\$ 15.814,58. Não houve gastos com manutenção predial no ano de 2016.

Depósito de Equipamentos e materiais Permanentes devolvidos pelas unidades

O imóvel foi alugado em maio de 2015 para atender à necessidade de disponibilização de área para armazenamento temporário de bens permanentes e sua classificação para fins de desfazimento ou reutilização. O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.000,00. Não houve despesa com manutenção no ano de 2016.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapa Estratégico da TIC:



Alinhamento do Mapa Estratégico da TIC com o PETIC do TRT 24^a Região

		Objetivos Estratégicos do TRT24							
		Efetividade	Relacionamento e Integração	Estímulo à conciliação	Governança	Agilização	Valorização das pessoas	Estruturação	
Objetivos Estratégicos de TIC do TRT24	Divulgar as atividades de TIC				x				
	Apoiar a efetividade da prestação jurisdicional				x			x	
	Aprimorar a governança de TIC	x			x	x			
	Aprimorar a Gestão de Segurança da Informação	x			x			x	
	Desenvolver capacidades						x		
	Garantir a infraestrutura de TIC	x	x	x	x	x	x	x	

Comitê Gestor de TIC

Composição:

- Desembargador João de Deus Gomes de Souza - Presidente do TRT24^a
- Desembargador Nicanor de Araújo Lima - Vice-Presidente do TRT24^a
- Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida - Coordenador do CGR-PJe-JT
- Juiz Júlio César Bebber - Juiz Auxiliar da Presidência
- José Norberto Pinheiro de Oliveira - Diretor-Geral
- Maria Leonor Rocha - Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária
- Geslaine Perez Maquerte - Diretora da Coordenadoria de TIC

Reuniões em 2016:

- 24 de fevereiro
- 28 de junho
- 30 de novembro

Principais deliberações:

- Adequação de plano emergencial para restrição orçamentária de 2016;
- Priorização de projetos de software;
- Alterações no Plano de Contratações de TIC 2016;
- Ajustes do PDTI e portfólio;
- Aprovação do Plano de Contratações 2017;
- Reuniões de reavaliação da estratégia - PETIC e PDTI.

Plano de capacitação de TIC

O plano de capacitação de TIC foi desenvolvido pela primeira vez em 2015 para aplicação no ano de 2016.

Em 2016 com o corte orçamentário a implantação ficou prejudicada.

No entanto foram realizados alguns dos treinamentos detectados como vitais para a equipe e com baixo custo;

- **Treinamentos da diretoria e assistente:**

Simpósio Brasil Digital - TCU 2016.

- **Treinamentos de analistas e desenvolvedores de software:**

Oficina de Contagem de Pontos de Função: A Ponte da Teoria à Prática.

Força de trabalho de TIC

Abaixo seguem identificados os diferentes tipos de mão-de-obra utilizados na TI, identificando o quantitativo de pessoas do quadro da TI, exercendo atividades de TI nas diversas áreas, incluindo governança e gestão.

Tipo de mão-de-obra	Qtde de pessoas	Representatividade em postos de trabalho
Servidores efetivos do quadro de TI lotados no setor	29	28 (1 em licença saúde prolongada)
Servidores de outras áreas que realizam atividades de TI	3	3
Terceirizados - Contrato de Help Desk	6	6
Estagiários - nível superior de TI	Corte orçamentário	---

Processos de Trabalho de TI - governança e gestão

Todos os processos de trabalho foram revisados, iniciados em 2015, mas a maior parte foi definida em 2016, com novos processos e revisões.

- **Processos de Governança e Gestão**

- a) Planejamento Estratégico TIC;
- b) Demandas;
- c) Portfólio;
- d) Projetos;
- e) Plano Diretor de TIC;
- f) Capacitação de TIC;
- g) Boas Práticas;
- h) Capacidade de Processos;
- i) Contratação de Soluções de TIC;

- **Segurança da Informação**

- a) Segurança da Informação;
- b) Riscos de TIC;
- c) Ativos de TIC;
- d) Controle de Acessos Lógicos;
- e) Controle de Acessos Físicos;
- f) Incidentes de Segurança da Informação;
- g) Continuidade de Negócios.

- **Software**

- a) Desenvolver Software;
- b) Manter Software;
- c) Métricas de Software (em desenvolvimento).

- **Serviços**

- a) Nível de Serviços;
- b) Catálogo de Serviços;

- c) Central de Serviços;
- d) Incidentes de TIC;
- e) Cumprimento de Requisições;
- f) Mudanças;
- g) Liberação e Implantação;
- h) Configuração.

- **Microinformática**

- a) Microinformática.

- **Infraestrutura**

- a) Monitoramento.

- **Estrutura organizacional para o gerenciamento do atendimento aos serviços de TI:**

- a) Seção de Microinformática – gerenciamento de hardware de plataforma básica;

- b) Central de atendimento e *Help desk*: atendimento aos serviços, nível 1 e 2.

- **Infraestrutura de software utilizada para atendimento aos serviços de TI:**

- a) Registro de chamados para a central: OTRS;

- b) Mapeamento de configurações: CACIQUE.

Projetos de TI desenvolvidos

Os projetos concluídos em 2016 seguem abaixo. Os projetos que envolveram valores financeiros que foram concluídos envolveram orçamento de 2015 e 2016, a maioria pagos em 2015, porém com instalação concluída em 2016. Alguns projetos que envolveram recurso orçamentário de 2016, ano de recurso orçamentário reduzido, principalmente em virtude da reforma do Foro Trabalhista da Capital.

Quadro 31 - Projetos desenvolvidos - TIC

Descrição	Setor	Categoria	Recursos Orçamentários
Adquirir expansão para <i>storages</i>	GIRD	Projeto	R\$ 600.000,00 (CSJT)
Manter link de internet	GIRD	Ação	R\$ 168.410,16/ano
Manter aluguel de postes da Energisa	GIRD	Ação	R\$ 32.904,96/ano
Manter serviço de assistência técnica do cabo óptico	GIRD	Ação	R\$ 136.004,22/ano
Manter serviço de operação de central de atendimento a usuários		Ação	R\$ 291.110,64/ano
Manter serviço de Internet móvel 3 G+	GIRD	Ação	R\$ 50.700,00/ano
Manter serviço Suporte, mentoria e treinamento em POSTGRE SQL	GIRD	Ação	R\$ 143.481,84/ano CSJT
Manter licenças e suporte técnico ao JAVA JBOSS (PJe-JT)	GIRD	Ação	R\$ 177.474,96/ano CSJT
Manter licenças e suporte técnico ao LINUX (PJe-JT)	GIRD	Ação	R\$ 39.610,08/ano CSJT

Manter assistência técnica de equipamentos		Ação	R\$ 23.892,00/ano
Manter serviço de monitoramento-PJe	GIRD	Ação	R\$ 109.983,96/ano CSJT
Manter serviço de filtro de conteúdo WEB	GIRD	Ação	R\$ 9.272,04/ano CSJT
Manter serviço de filtro de conteúdo de correio eletrônico - Antispam	GIRD	Ação	R\$ 21.660,00/ano CSJT
Atualizar equipamentos de microinformática		Projeto	R\$ 1.259.030,81 CSJT 2015
Adaptar Folha TRT24 para Folha Nacional - SIGEP		Projeto	--
Implantar Sistema GIGS		Projeto	--
Atualizar versão do TSM	GIRD	Projeto	--
Atualizar equipamentos de microinformática básica		Projeto	--
Publicar jornal informativo <ul style="list-style-type: none"> • Definir espaço de veiculação (restrito CTIC ou institucional) e formato • Definir abrangência das informações • Montar texto base e enviar para publicação 		Ação	--
Implantar Rádio Web	GIRD	Projeto	--
Implantar a CLE-PJe		Ação	--
Publicar informações sobre projetos e indicadores		Ação	--
Alinhar Processos de Trabalho ao Framework de Boas Práticas		Projeto	--
Implantar o Processo Gerenciar Microinformática		Projeto	--
Implantar o sistema eConsig		Projeto	--
Desenvolver Sistema Magis2		Projeto	--
Desenvolver Sistema de Gestão da Escola Judicial do TRT24		Projeto	R\$ 149.438,96
Implantar o sistema SGRH do CSJT		Projeto	--
Implantar o sistema de Banco de Sentenças		Projeto	--
Efetivar a execução do processo Desenvolver Software		Ação	--
Elaborar Guias de Usuários para serviços do Catálogo		Projeto	--

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica

Fábrica de software:

- a) 70% das análises de requisitos feitas por servidores do quadro;
- b) Servidor acompanhou e revisou os requisitos feitos pela empresa contratada;
- c) Entrega da documentação completa entregue;
- d) Bateria completa de testes para entrega do produto realizada por servidores da unidade, garantindo o conhecimento total do produto.

Central de Atendimento (*Help Desk*)

- a) Mapeamentos dos processos;
- b) Gerenciamento dos serviços por unidade da CTIC, com servidores do quadro.

Principais sistemas de informações

Sistemas de Informação no TRT 24^a Região

Estão identificados, os sistemas computacionais utilizados, sejam nacionais ou desenvolvidos pela própria UPC, bem como aqueles em desenvolvimento, com destaque para o PJe-JT e o e-Gestão, que trouxeram grande impulso à atividade jurisdicional no âmbito desta Justiça Trabalhista.

Sistemas Nacionais utilizados

Identificação	PJe-JT
Descrição	Sistema de Processo Judicial Eletrônico
Aplicação no negócio	Serve ao protocolo de processos judiciais trabalhistas que tramitam eletronicamente. Armazena todos os processos eletrônicos, seus documentos com assinaturas digitais, seus movimentos processuais. Oferece recursos facilitadores para os servidores para garantir o fluxo processual de tarefas dentro das fases processuais de conhecimento, liquidação e execução.
Manutenção	Manutenção e evolução do sistema de responsabilidade do CSJT
Risco de indisponibilidade	Toda a jurisdição do TRT24 ^a é atendida pelo sistema, em caso de queda, o protocolo de processos e as atividades judicantes ficam interrompidas.
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	AUD2
Descrição	Sistema de elaboração de atas de audiência
Aplicação no negócio	Elaboração de atas de audiência em tempo real, com integração ao PJe-JT, com envio da ata para assinatura digital do magistrado no PJe-JT. Lançamento de dados das audiências para alimentação dos Movimentos Processuais, conforme tabela unificada de movimentos do CNJ. Permite continuidade das audiências mesmo em queda da rede de dados. Essa facilidade permite que o mesmo sistema seja utilizado em varas itinerantes sem conexão de internet para acesso ao PJe-JT.
Manutenção	Responsabilidade do Tribunal desenvolvedor, TRT10 ^a , com a supervisão da equipe do CSJT que coordena as atividades de projetos voltados ao PJe-JT.
Risco de indisponibilidade	As Varas do Trabalho ficarão sem recurso facilitador de edição das atas e sem como efetivar os lançamentos dos movimentos processuais de audiências, uma vez que o recurso é bloqueado no PJe-JT, só permitindo o lançamento pela correta utilização do sistema.
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Instalação do sistema no computador do magistrado na sala de audiência, para contingenciamento rápido em caso de problema no equipamento utilizado pelo secretário de audiência.

Identificação	e-Gestão
Descrição	Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da JT
Aplicação no negócio	O e-Gestão é uma ferramenta que tem como objetivo fornecer à Justiça do Trabalho, em todos os níveis, informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de primeiro e segundo graus.
Manutenção	Responsabilidade da Corregedoria do TST

Risco de indisponibilidade	Ausência de informações gerenciais e estatísticas do TRT24 ^a
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	SIGEO
Descrição	Sistema de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho
Aplicação no negócio	A proposta do sistema é acompanhar toda a gestão orçamentária, desde a proposta de orçamento do exercício seguinte até o controle de gastos e a prestação de contas. A versão atual trabalha com a proposta orçamentária. Sistema do CSJT, e que está em elaboração das demais fases.
Manutenção	Responsabilidade do TRT20, construtor do sistema, sob gerência do CSJT.
Risco de indisponibilidade	Implantado em 2015. Caso a proposta orçamentária de 2016 não seja enviada pelo sistema, ela não será avaliada e aprovada pelo TST / CSJT.
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	PROGECOM
Descrição	Sistema Nacional para Gestão de Pessoas por Competência
Aplicação no negócio	Gerenciamento do programa de gestão por competência
Manutenção	TRT6 - Supervisão do CSJT
Prazo	Março / 2016
Risco	Impossibilidade de cumprimento da Resolução CSJT Nº 156/2015 e do Acórdão TCU Nº 1883/2015
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Sistemas desenvolvidos na CTIC

Identificação	GestorePAE
Descrição	Sistema de Gerenciamento de Processos Administrativos Eletrônicos
Aplicação no negócio	Gestão dos processos administrativos do TRT24. Desde 2014 todos os novos processos protocolados são eletrônicos. Mantém os processos administrativos do legado (físicos). Possibilidade de conversão de processos físicos para o meio eletrônico. Possui funcionalidades que geram dados para RH (com atribuição de funções, substituição e marcação de férias). Acompanha a rotina administrativa que envolve requerimentos de magistrados, servidores e proposições administrativas, inclusive compras.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Interrupção dos trabalhos em rotinas administrativas.
Mitigação	Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	SGRH
Descrição	Sistema de Recursos Humanos

Aplicação no negócio	Gestão de Recursos Humanos. Quadro de magistrados, servidores, terceirizados, e todos os aspectos da vida funcional.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC; Há previsão e cronograma para implantação do sistema nacional SIGEP.
Risco	Impossibilidade de manutenção do quadro de RH sem o uso do sistema. O Gestore terá seu funcionamento interrompido, pois depende dos dados de RH para funcionamento.
Mitigação	Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	FolhaWeb
Descrição	Sistema da Folha de Pagamento - novo sistema implantado em 2015
Aplicação no negócio	Gestão da folha de pagamento dos magistrados e servidores.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de pagamento dos soldos de magistrados e servidores
Mitigação	Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	SCMP
Descrição	Sistema de Controle de Material de Patrimônio
Aplicação no negócio	Gestão dos materiais permanentes e de consumo. Inclui rotinas de distribuição de materiais. Inclui controle de termos de responsabilidades e gestão patrimonial.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de gestão dos materiais. Afeta outros regionais pois o sistema foi distribuído para 18 Tribunais, estando em produção plena em 13 regionais, previsto para toda a Justiça do Trabalho, em agendamento nos demais Tribunais. Ainda não foi regularizado em Ato do CSJT como sistema Nacional.
Mitigação	Assinado acordo de cooperação com todos os Tribunais que instalaram o sistema. Criado grupo de deliberação através de atas de reunião dos DGs e reuniões posteriores. Feita exportação dos fontes para base de guarda no TRT12 ^a . Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	Judice (1 e 2)
Descrição	Sistema de Processos Judiciais Físicos - processo físicos legados
Aplicação no negócio	Mantém a movimentação e os dados principais dos processos físicos do legado (anteriores ao PJe-JT). Oferece atividades diversas de controles de audiências, publicações, sentenças, etc. Os dados que não são sigilosos são consultados pelos advogados pela internet.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de gestão dos processos físicos.
Mitigação	Está prevista a conversão para o meio eletrônico dos processos em tramitação, com a digitalização dos processos, conforme Planejamento Estratégico Institucional do TRT24 ^a . Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	Cálculo
Descrição	Sistema de Cálculos Trabalhistas
Aplicação no	Realização de cálculos de valores para ações trabalhistas do TRT24 ^a

negócio	
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de realização de cálculos trabalhistas.
Mitigação	Prevista instalação do PJeCalc, sistema nacional para cálculos trabalhistas, para substituí-lo. Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	Internet
Descrição	Portal do TRT24 ^a - Serviço público de informações sobre diversos dos sistemas listados disponíveis em nosso site: http://www.trt24.jus.br/www_trtms/
Aplicação no negócio	Disponibiliza as informações públicas dos sistemas e notícias do TRT24 ^a , incluindo transparência, licitações, e informações processuais, e links para os serviços on-line disponibilizados pelo Tribunal.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de acesso pela comunidade dos dados e serviços da instituição.
Mitigação	Projeto do PEI prevê desenvolvimento de novo portal para facilitar a manutenção e a disponibilização das informações em plataforma mais atualizada. Backup tradicional em fita, guarda os fontes do portal e os dados disponibilizados.

Identificação	Intranet
Descrição	Serviços de informações para magistrados e servidores sobre diversos sistemas em site de acesso com senha interna. https://intranet.trt24.jus.br/intra-vwp/
Aplicação no negócio	Disponibiliza todas as informações necessárias aos servidores e alguns serviços diversos como cadastro de frequência, holerith, calendário, publicações de notícias, atualização cadastral, etc.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de acesso aos dados disponibilizados para magistrados e servidores.
Mitigação	Projeto do PEI prevê desenvolvimento de novo portal para facilitar a manutenção e a disponibilização das informações em plataforma mais atualizada. Backup tradicional em fita, guarda fontes do portal e dados disponibilizados.

Identificação	MAGIS
Descrição	Sistema de informatização das atividades de controle de movimentação de magistrados
Aplicação no negócio	Gerenciamento de férias, licenças, substituições, convocações e outras rotinas de nomeações e convocações de magistrados
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Dificuldade de gerenciamento das informações de lotação dos magistrados.
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	Certidão online
Descrição	Sistema de emissão de certidões on-line – implantado em 2015 para certidões centralizadas de processos eletrônicos e físicos legados
Aplicação no negócio	Emissão de certidão de processos trabalhistas em tramitação para toda a comunidade, integrando num único serviço os processos físicos e eletrônicos do TRT24
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Impossibilidade de emissão de certidão on-line
Mitigação	Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	PROADE
Descrição	Sistema de Avaliação de Servidores - módulo do SGRH
Aplicação no negócio	Avaliação dos servidores em meio eletrônico, com cálculo automático de pontuação, assinatura de avaliador e avaliado, controle de prazos com envio de avisos por e-mail.

Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Ausência de sistema de avaliação
Mitigação	<p>Os fontes são de guarda do Tribunal.</p> <p>Os testes são realizados por servidores para que o conhecimento de ferramentas para garantir a continuidade do sistema após o encerramento do contrato da fábrica de software.</p> <p>Backup tradicional em fita.</p> <p>Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio.</p> <p>O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.</p>

Identificação	GestoreSmart Instalado, ainda não em plena utilização
Descrição	Módulo de consulta a processos administrativos para <i>SmartPhones</i>
Aplicação no negócio	Consulta de processos pelo <i>smartPhone</i>
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Risco	Ausência de recurso de consulta
Mitigação	Consulta disponível no módulo GestoreWEB

Produtos/Serviços adquiridos da fábrica de software em 2015, com projeto finalizado em 2016

Identificação	EJTRT
Descrição	Sistema de informatização das atividades da escola Judicial
Aplicação no negócio	<p>Gerenciamento de capacitações, treinamentos, eventos e palestras, desde as inscrições até a emissão de certificado.</p> <p>Controle orçamentário de gastos da Escola Judicial.</p> <p>Emissão de dados para envio ao RH de treinamentos obrigatórios de magistrados e servidores, vitaliciamento, lideranças, adicional de qualificação, etc.</p>
Manutenção	Recém implantado o primeiro módulo, ainda em desenvolvimento de novas etapas pela Fábrica de software.
Prazo	Maio / 2016
Orçamento	R\$ 149.527,10
Risco	Impossibilidade de gerenciamento das capacitações e do orçamento da EJTRT, já lançada nos primeiros módulos entregues.
Mitigação	<p>Os fontes são de guarda do Tribunal.</p> <p>Os testes são realizados por servidores para que o conhecimento de ferramentas para garantir a continuidade do sistema após o encerramento do contrato da fábrica de software.</p> <p>Backup tradicional em fita.</p> <p>Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio.</p> <p>O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.</p>

Identificação	GEST
Descrição	Sistema de Estagiários – módulo do SGRH
Aplicação no negócio	Cadastro, gerenciamento de presença e folha de pagamento dos estagiários de nível médio e superior.
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Prazo	Maio/2016
Orçamento	R\$ 143.001,37
Risco	Impossibilidade do controle de frequência e da emissão da folha de pagamento.
Mitigação	<p>Os fontes são de guarda do Tribunal.</p> <p>Os testes são realizados por servidores para que o conhecimento de ferramentas para garantir a continuidade do sistema após o encerramento do contrato da fábrica de software.</p> <p>Backup tradicional em fita.</p> <p>Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio.</p> <p>O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.</p>

Produtos/Serviços implantados em 2016

Identificação	CLE
Descrição	Sistema adicional ao PJe-JT - módulo auxiliar para digitalização dos processos físicos e conversão para o meio eletrônico (PJe-JT)
Aplicação no negócio	Importação dos dados de cadastro dos processos físicos do sistema legado para o PJe-JT na conversão dos processos para o meio eletrônico
Manutenção	TRT10
Prazo	Julho/2016
Risco	Ausência de ferramenta facilitadora para a conversão
Mitigação	Atualmente, os processos sendo iniciados como "piloto" estão sendo digitalizados e o cadastro feito manualmente, com redigitação

Identificação	MNI / MPT
Descrição	Sistema satélite do PJe-JT - Módulo de integração PJe-JT x MPT
Aplicação no negócio	Oferecimento de facilidade para busca de dados para ser utilizado no sistema do MPT, facilitando a tramitação de autos do interesse do MPT.
Manutenção	A cargo do CSJT
Prazo	Abri / 2016
Risco	Impossibilidade do MPT de acessar os dados do PJe
Mitigação	Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	RADIOWEB
Descrição	Serviço de comunicação institucional por rádio
Aplicação no negócio	Disponibilização de notícias em serviço de rádio via internet
Manutenção	Servidores do quadro da CTIC
Prazo	Abri / 2016
Risco	Ausência de serviço de notícias via rádio, somente pelo portal
Mitigação	Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio.

Produtos/Serviços em implementação e/ou implantação

Identificação	PJeCalc
Descrição	Sistema satélite do PJe-JT - Sistema de Cálculos Trabalhistas
Aplicação no negócio	Elaboração de cálculos em processo judiciais trabalhistas
Manutenção	TRT8 - sob supervisão do CSJT
Prazo	Junho / 2016 - usuário não homologou o sistema para implantação em produção - pendente
Risco	Impossibilidade de realização dos cálculos trabalhistas
Mitigação	Até implantação, manter a versão antiga do sistema próprio do TRT24 em produção. Após: Manutenção das versões mais atuais disponibilizadas pelo CSJT. Backup tradicional em fita. Uma cópia do banco de dados em <i>storage</i> auxiliar é mantida em site redundante em outro prédio. O CSJT cancelou o recurso orçamentário anual do suporte técnico no banco de dados ORACLE, custeando apenas os últimos meses, porém o TRT24 sustentou o contrato durante todo o ano.

Identificação	SICOND
Descrição	Sistema satélite do PJe-JT - Relatórios correicionais e de gestão
Aplicação no negócio	Emissão de relatórios do PJE-JT para facilitar trabalhos correicionais
Manutenção	TRT7 sob supervisão do CSJT
Prazo	Julho/2016 - Homologado pelos usuários, pendente implantação em produção.
Risco	Ausência dos relatórios
Mitigação	Manter os relatórios atualmente gerados pelo pessoal da CTIC

Projetos aguardando recursos ou implantação de projetos nacionais

Identificação	SILC
Descrição	Sistema nacional para licitações e contratos
Aplicação no negócio	Gerenciamento dos processos de compras e contratos
Manutenção	TRT4 - Supervisão do CSJT
Prazo	indefinido
Risco	Não possuir ferramenta de gerenciamento
Mitigação	Manter controle manual feito pela unidade

Identificação	PROADE
Descrição	Sistema Nacional de Processos Administrativos Eletrônicos
Aplicação no negócio	Gerenciamento e tramitação de processos administrativos eletrônicos
Manutenção	TRT12 - supervisão do CSJT
Prazo	Indefinido, a partir de 2017
Risco	Ausência de sistema para processos administrativos
Mitigação	Mantido GestorePAE, sistema desenvolvido pelo TRT24 em produção

Identificação	SGRH
Descrição	Sistema de Gestão de Recursos Humanos - NACIONAL
Aplicação no negócio	Gestão de Recursos Humanos. Quadro de magistrados, servidores, terceirizados, e todos os aspectos da vida funcional.
Manutenção	TRT2 sob supervisão do CSJT
Prazo	2019 - entrada em produção, implantado em homologação
Risco	Impossibilidade de manutenção do quadro de RH sem o uso do sistema
Mitigação	Manter atual sistema local em produção

Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Quadro 32 - PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação das versões de 2016, revisadas trimestralmente

Descrição	Início	Fim	
Projeto Adquirir microcomputadores para NMP	12/2016	03/2017	R\$ 80.000,00
Projeto Adquirir novos notebooks	01/2017	06/2017	R\$ 450.000,00
Projeto Contratar serviço de outsourcing de impressão	01/2017	06/2017	A definir
Projeto Adquirir expansão para <i>storages</i>	06/2016	12/2016	R\$ 600.000,00 (CSJT)
Projeto contratar serviço de assistência técnica da Sala Cofre	09/2016	03/2017	R\$ 324.000,00
Projeto Realizar estudo para substituição da Rede-JT	01/2017	10/2017	R\$ 288.009,36/ano (CSJT)
Ação Manter link de internet	01/2017	12/2017	R\$ 168.410,16/ano
Ação Manter aluguel de postes da Energisa	01/2017	12/2017	R\$ 32.904,96/ano
Ação Manter serviço de assistência técnica do cabo óptico	01/2017	12/2017	R\$ 136.004,22/ano
Ação Manter serviço de operação do <i>Help Desk</i>	01/2017	12/2017	R\$ 291.110,64/ano
Ação Manter serviço de Internet móvel 3 G+	01/2017	12/2017	R\$ 50.700,00/ano
Projeto Contratar Ampliação do serviço de 4G	01/2017	06/2017	R\$ 20.000,00/ano
Ação Manter serviço Suporte em POSTGRE SQL	01/2017	12/2017	R\$ 143.481,84/ano (CSJT)
Ação Manter licenças e suporte técnico ao JAVA JBOSS	01/2017	12/2017	R\$ 177.474,96/ano (CSJT)
Ação Manter licenças e suporte técnico ao LINUX	01/2017	12/2017	R\$ 39.610,08/ano (CSJT)
Ação Manter assistência técnica de equipamentos	01/2017	12/2017	R\$ 23.892,00/ano
Ação Manter serviço de monitoramento-PJe	01/2017	12/2017	R\$ 109.983,96/ano (CSJT)
Ação Manter serviço de filtro de conteúdo WEB	01/2017	12/2017	R\$ 9.272,04/ano (CSJT)

Ação Manter serviço de filtro de correio eletrônico - Antispam	01/2017	12/2017	R\$ 21.660,00/ano (CSJT)
Projeto Atualizar equipamentos de microinformática	01/2017	06/2017	R\$ 1.259.030,81 (CSJT 2015)
Projeto Adaptar Folha TRT24 para Folha Nacional - SIGEP	04/2016	12/2016	--
Projeto Implantar Sistema GIGS	09/2016	12/2016	--
Projeto Implantar TVs em salas de espera	06/2016	12/2016	R\$ 40.000,00
Projeto Contratar serviço de certificação digital	01/2017	06/2017	R\$ 22.000,00
Projeto Contratar serviço de Fábrica de Software	01/2017	10/2017	R\$ 60.000,00
Projeto Executar <i>moving</i> para o prédio da JBL	12/2016	03/2017	R\$ 28.726,55
Projeto Desenvolver base de dados do Catálogo de Serviços	03/2017	08/2017	--
Projeto Incluir ações de manutenção do legado no GpWeb	09/2016	12/2016	--
Projeto Executar processos de Segurança da Informação	04/2016	12/2016	--
Projeto Atualizar versão do TSM	03/2017	09/2017	--
Projeto Contratar suporte para firewall	01/2017	06/2017	R\$ 101.339,80/ano (CST)
Projeto Contratar suporte para servidores <i>blade</i>	01/2017	06/2017	R\$ 143.563,92/ano (CSJT)
Projeto Implantar solução de redundância de links de internet	01/2017	06/2017	--
Projeto Reformular o Portal do TRT24	06/2016	12/2016	--
Projeto Atender a Resolução CSJT 162/2016	04/2016	12/2016	--
Projeto Atualizar sistema de controle de acesso a sistemas	02/2016	06/2016	--
Projeto Instalar sistema PROAD	01/2017	12/2017	--
Projeto Instalar solução de integração ao CORREIO	01/2017	12/2017	--
Projeto Atualizar equipamentos de microinformática básica	03/2015	12/2016	--
Ação Publicar jornal informativo	10/2015	12/2020	--
Ação Realizar eventos temáticos	01/2016	12/2020	--
Projeto Implantar Rádio Web	01/2016	06/2016	--
Ação Implantar a CLE-PJe	01/2016	06/2016	--
Projeto Implantar Teletrabalho	01/2016	03/2017	A definir
Ação Publicar informações sobre projetos e indicadores	07/2015	12/2016	--
Projeto Alinhar Processos de Trabalho ao Framework de Boas	10/2015	03/2016	--
Projeto Implantar o Processo Gerenciar Microinformática	01/2016	06/2016	--
Projeto Desenvolver a funcionalidade da Resolução 155/2015	12/2015	03/2016	--
Projeto Implantar o sistema eConsig	10/2015	03/2016	--
Projeto Aprimorar o sistema de Correição Virtual	01/2016	12/2016	--
Projeto Desenvolver Sistema Magis2	10/2015	06/2016	--
Projeto Desenvolver Sistema de Gestão da Escola Judicial	06/2013	06/2016	R\$ 149.438,96
Projeto Implantar o sistema SGRH do CSJT	06/2016	12/2016	--
Projeto Implantar o sistema de Banco de Sentenças	11/2015	03/2016	--
Ação Efectivar a execução do processo Desenvolver Software	08/2015	08/2016	--
Projeto Elaborar Guias de Usuários para serviços do Catálogo	01/2016	06/2016	--
Projeto Adquirir equipamentos para reserva técnica	01/2016	12/2016	--

Sistema principal que sustenta o negócio - PJe-JT

O Sistema de Processos Eletrônicos - PJe-JT, é o principal sistema utilizado pelo TRT24^a, por abranger o principal negócio da instituição: "Processos Judiciais Trabalhistas".

Desde o mês de setembro de 2014, com a finalização da implantação do PJe-JT, que todos os processos novos são eletrônicos, protocolados no PJe-JT.

No ano de 2016 a disponibilidade e sustentabilidade do sistema foi mantida sob priorização a despeito das restrições orçamentárias:

- Manutenção do atendimento a certificados digitais para os magistrados e servidores;
- Manutenção do sistema na versão disponível mais recente;
- Atualização do parque de computadores utilizados nas unidades;
- Implantação de Banco de Dados em site redundante, em prédio distinto;
- Contratação de suporte técnico especializado para a plataforma de infraestrutura de TI;
- Implantação de software APM para monitoramento da aplicação;
- Manutenção com orçamento próprio do suporte ao banco de dados dos sistemas satélites (ORACLE), mesmo com o corte da descentralização pelo CSJT.

Implantado em 2016 o CLE - Cadastro de Liquidação e Execução. Trata-se de módulo auxiliar, que auxilia no cadastro dos dados dos processos físicos, para sua conversão para meio eletrônico.

O Sistema não está sendo completamente utilizado por falta de recurso orçamentário para digitalização.

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), porém, dentro de seus limites, procura aplicar o que é preconizado no programa do Ministério do Meio Ambiente para enfrentamento das graves questões ambientais.

Em relação à constituição da Comissão Gestora do PLS de que trata o art. 6º da INSLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012, existe uma regulamentação própria do Poder Judiciário que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ), formalizado por meio da Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015. As providências acerca do cumprimento da Resolução estão sendo tomadas por meio do processo administrativo nº 4721/2015, onde foi determinada pelo Presidente deste Regional a instituição da Comissão Gestora do Plano de Logística sustentável, assim como a criação da Seção de Gestão Socioambiental, nos Termos da Resolução CNJ nº 201/2015. No mesmo instrumento, foram nomeados servidores de áreas estratégicas para preenchimento dos questionários no sistema de pesquisas do CNJ, que se referem aos indicadores socioambientais.

Quanto às iniciativas visando à economia de materiais e com foco na sustentabilidade, observou-se que após a implantação do projeto de aquisição e distribuição de garrafas de alumínio tipo "squeeze" houve uma redução de aproximadamente 32% no consumo de copos descartáveis para água.

Muito ainda há de ser feito para que o alcance dos objetivos de gestão de resíduos, economia de recursos e aquisições sustentáveis, porém, mesmo com as dificuldades encontradas com a falta de recursos humanos para a implantação de um projeto socioambiental amplo, este Regional tem procurado, da melhor maneira possível, gerir resíduos, economizar recursos e fazer as aquisições necessárias sem prejudicar o meio ambiente.

Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Todas as aquisições de materiais e contratações de serviços estão embasadas no Guia de contratações sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 103/2012, estabelecida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, portanto seguindo norma equivalente ao Decreto nº 7.746/2012.

RELACIONAMENTOS COM A SOCIEDADE

CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

Ouvidoria Judiciária

Criada através da Resolução Administrativa nº. 12, de 31 de março de 2005, a Ouvidoria Judiciária tem como finalidade atuar como representante dos jurisdicionados, advogados, magistrados, servidores e demais usuários dos serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Esse canal direto de comunicação tem como missão contínua o estudo dos indícios base, no sentido de levantar pontos de conflito existentes ou pré-existentes, agir como agente mediador para elevar o nível dos serviços prestados, a confiabilidade e ainda a necessidade de prevenção quando se visualiza pontos de estrangulamento no trabalho, seja esse administrativo ou judiciário, sem caráter punitivo e no nível de colaboração para solução de eventuais problemas.

À Ouvidoria compete, fundamentalmente, receber manifestações dos advogados, juízes, servidores e usuários em geral que tenham reclamações, críticas, denúncias, elogios, sugestões ou pedidos de informações sobre quaisquer atos praticados ou de responsabilidade das unidades integrantes deste Tribunal, inclusive superiores hierárquicos.

A Ouvidoria encaminha aos setores competentes as manifestações recebidas visando apurar e encontrar soluções satisfatórias cujo teor o manifestante deve ser informado, com clareza e objetividade, no menor tempo possível.

No ano de 2016, a Ouvidoria expediu 16 ofícios e 1.383 e-mails, recebendo um total de 2.209 manifestações. Na atualidade, não há qualquer pendência em relação a pedidos de informação ou qualquer outra manifestação recebida pela Ouvidoria.

Nos assuntos não classificados na área de atuação desta Justiça Especializada, denominados “denúncia externa”, o jurisdicionado é orientado a buscar o Órgão competente, sendo-lhe fornecido o telefone de contato, email, e quando necessário, o endereço.

O Canal 0800 que havia sido removido para a Central de Atendimento ao Cidadão no Fórum Trabalhista retornou à Ouvidoria em setembro de 2016.

Considerando a Resolução nº 103/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e a Resolução nº 163/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e com a finalidade de assegurar o cumprimento da Lei nº 12.527/2011, este Egrégio Tribunal, através da Resolução Administrativa nº 60/2016, de 21 de novembro de 2016, disciplinou o acesso à informação e determinou que procedimentos fossem implementados no prazo de 180 dias para total adequação do atendimento externo. O art. 9º dessa Resolução, que instituiu o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, vinculou-o à Ouvidoria.

2016

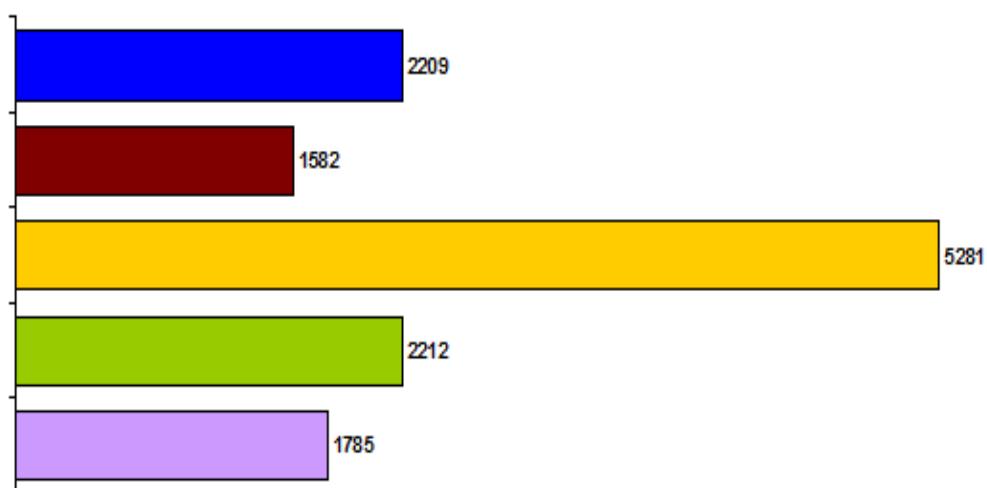
Evolução Anual das Manifestações

2015

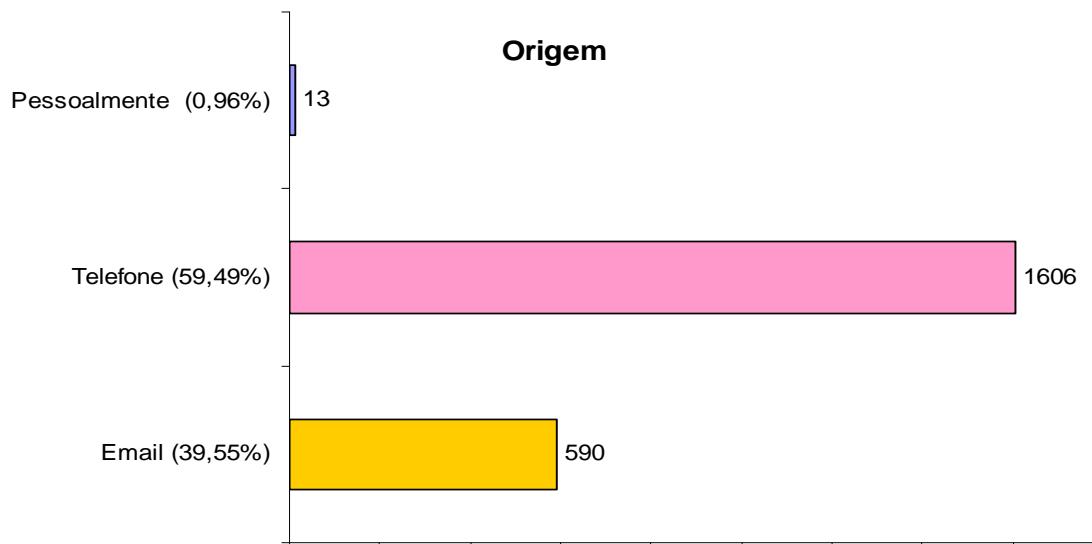
2014

2013

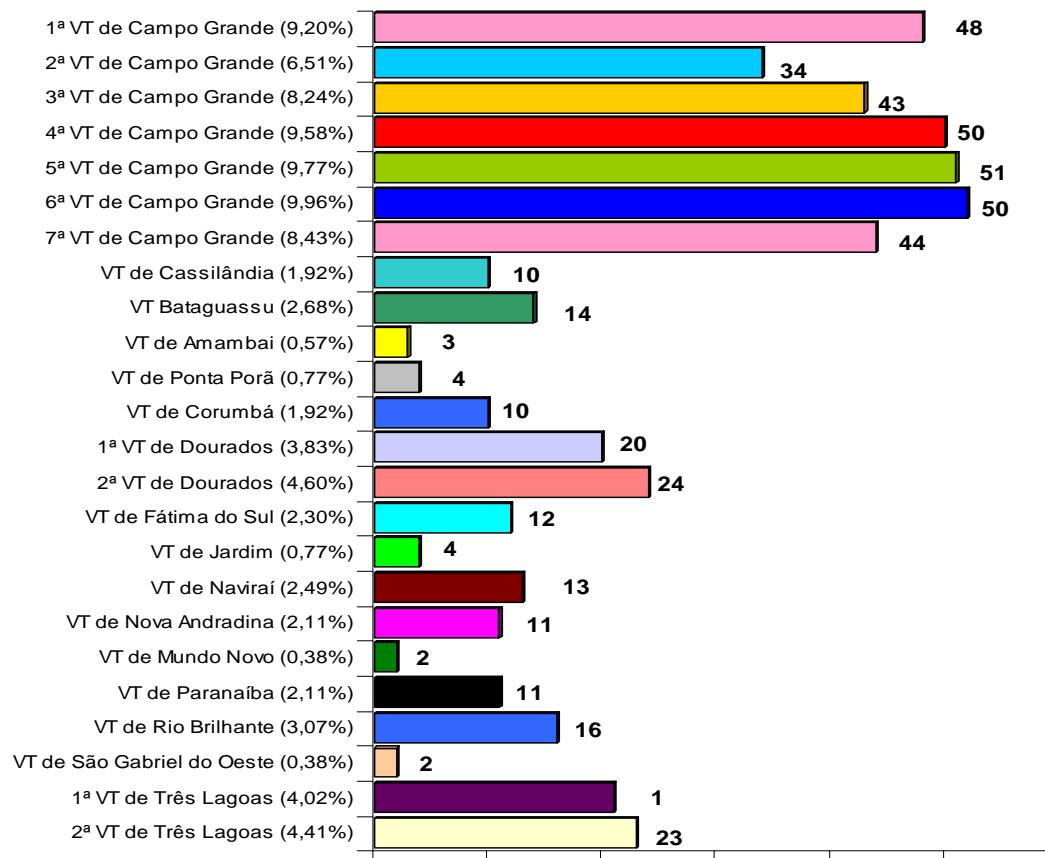
2012



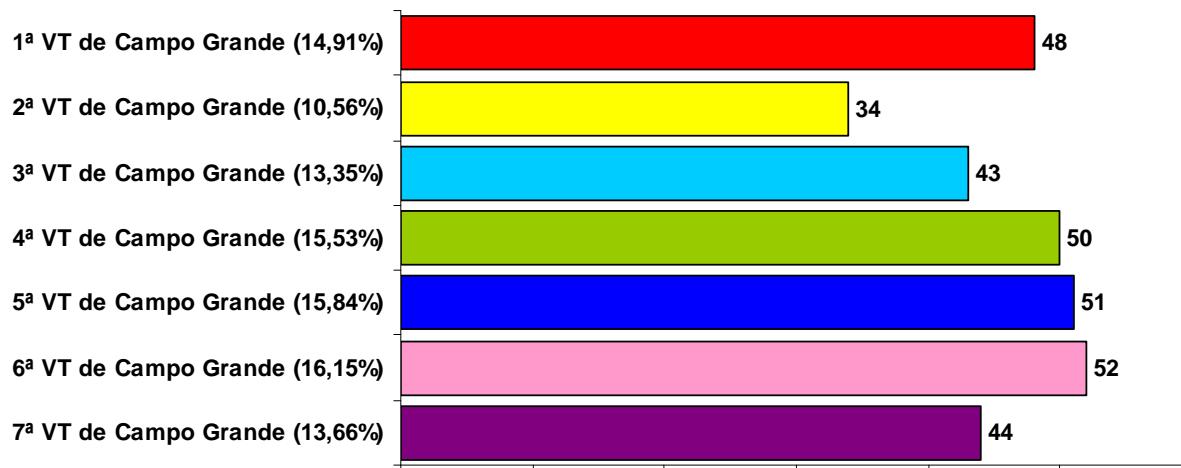
Os gráficos a seguir detalham a forma de acesso a esta Ouvidoria no ano de 2016, bem como o tipo de manifestações recebidas, sem fazer, entretanto, relação com o volume processual de cada Vara, pelo que não podem ser interpretados em seus números absolutos.



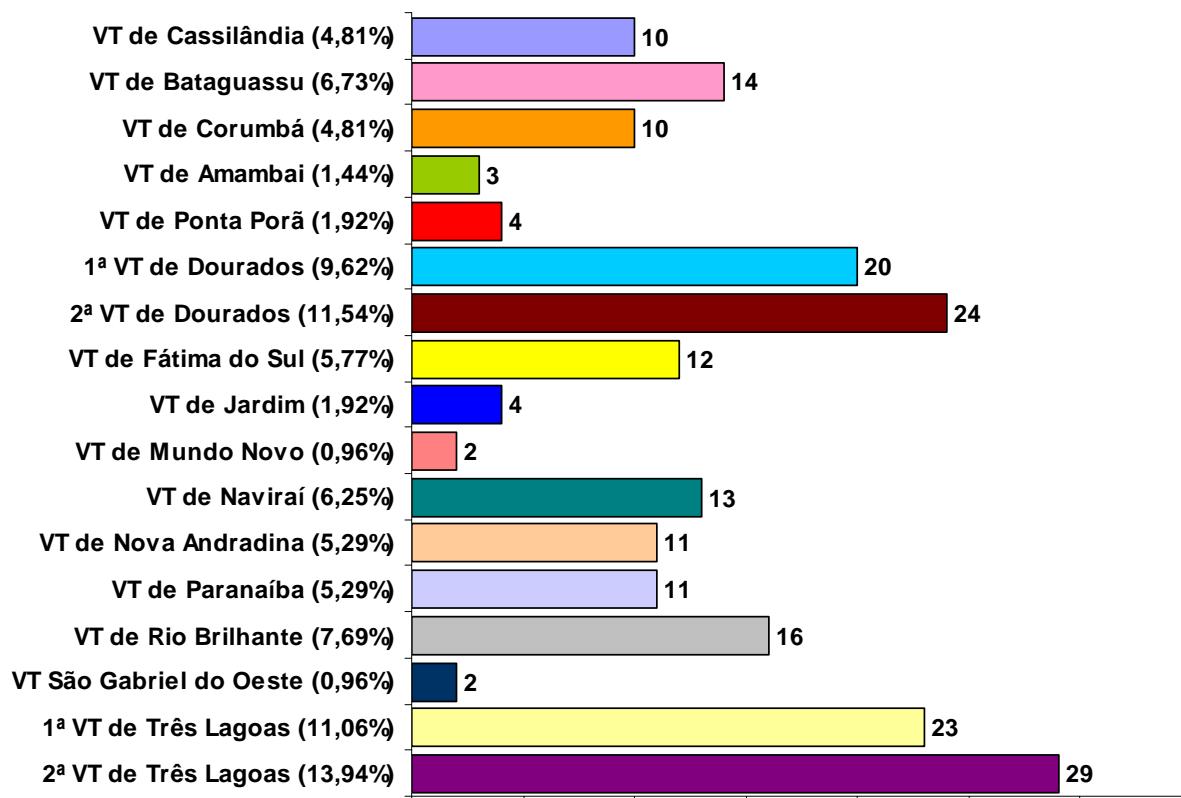
Manifestações por Vara



Varas da Capital

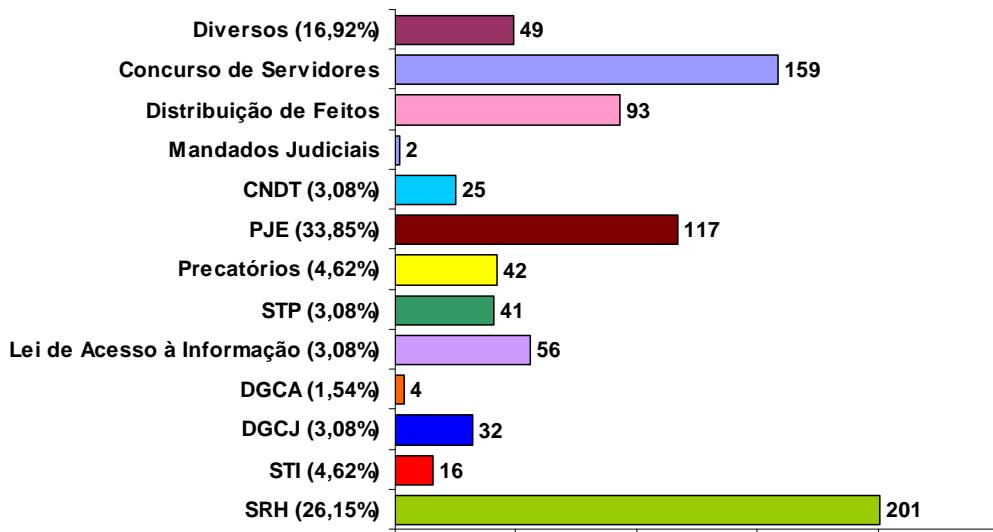


Varas do Interior



Na totalização de “andamento processual” estão incluídas não só manifestações/consultas em trâmite nas Varas e neste Regional, como também as relativas a processos que encontram-se em grau de recurso no Tribunal Superior do Trabalho.

Encaminhamento de Manifestações Administrativas



Central de Atendimento ao Cidadão no Fórum Trabalhista - 0800

O canal 0800 é responsável por receber todos os tipos de manifestações, podendo, inclusive, receber ligações efetuadas de celular. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

O atendimento no ano de 2016 foi realizado pela Central de Atendimento ao Cidadão até o mês de agosto e a partir de setembro voltou a ser realizado pela Ouvidoria Judiciária. Valendo-se das informações disponíveis em aplicações como o PJe-JT e Judice, a central busca atender às solicitações e dúvidas do usuário cidadão, no momento do contato. No entanto, quando se verifica que alguma dúvida não pode ser atendida diretamente por esse canal, em razão da necessidade de acesso irrestrito aos autos do processo, o usuário é informado do número do telefone da unidade judiciária onde tramita o mesmo para que possa sanar as suas dúvidas.

No ano de 2016, o canal 0800 recebeu 1586 ligações, sendo que 960 atendimentos ocorreram entre janeiro e agosto e foram recepcionados pela Central de Atendimento ao cidadão e 626 pela Ouvidoria entre setembro e dezembro de 2016, sendo que esses últimos encontram-se incluídos nos gráficos acima.

Não há nenhuma manifestação pendente de solução.

Providências que estão sendo adotadas

A Ouvidoria adequará, ainda no primeiro trimestre, a forma de acesso pela Rede Mundial de Computadores, bem como divulgando sua Cartilha, onde fará constar de forma clara quais os serviços prestados e de que forma é realizado. Também será implantado o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão.

CARTA DE SERVICOS AO CIDADÃO

Não há no âmbito desta UPC, a rigor, uma “Carta de Serviços ao Cidadão” devidamente formalizada e disponibilizada ao público em geral. Informações sobre serviços ofertados ao cidadão, porém, podem ser acessadas no portal do Tribunal na *internet*, como o “fale conosco” da Ouvidoria Judiciária, emissão de guias, validação de *hollerits*, dentre outras, consoante os *links*:

- . http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/faleconosco.jsf
- . http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/servicos.jsf

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O mecanismo utilizado para medir o grau de satisfação dos cidadãos usuários e a avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos usuários é a Pesquisa de Satisfação do Cliente, aplicada anualmente pelo Núcleo de Gestão Estratégica a advogados e cidadãos que são partes nos processos, sem identificação pessoal, com perguntas objetivas e descritivas. Foi enviado convite para participação, por meio de e-mail, a todos os advogados que militam na Justiça do Trabalho da 24^a Região, cadastrados no sistema PJe, totalizando 18.776 advogados. A pesquisa foi aplicada também por meio físico, nos Foros e Varas Trabalhistas, aos cidadãos que são partes nos processos. No total, participaram 282 cidadãos-usuários.

Os indicadores abaixo demonstram a satisfação dos cidadãos-usuários:

- Índice de satisfação dos cidadãos usuários: 86%
- Índice de satisfação dos cidadãos usuários com os produtos e serviços: 83,09%

O questionário inclui perguntas quanto à satisfação: com os serviços oferecidos, com o tratamento dado às pessoas, com a celeridade na tramitação dos processos, com o cumprimento dos horários das audiências, com o acesso às informações, com a linguagem da comunicação, com a rapidez e interesse no atendimento, com a adequação dos ambientes, com a utilidade dos serviços oferecidos via *internet*, com o tempo de resposta ao utilizar os canais de contato.

A satisfação dos cidadãos-usuários tem se mantido alta nos últimos anos, conforme as pesquisas realizadas, cujos resultados são publicados no site do Tribunal, ícone Gestão Estratégica, desde 2009. A exemplo, em 2015, a satisfação geral foi de 84,23% e a satisfação com os produtos e serviços foi de 82,12%. Acredita-se que a entrega do prédio sede das Varas do Trabalho totalmente reformado, em 18 de novembro de 2016, tenha refletido na melhora do resultado do indicador de satisfação.

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

No portal desta UPC na *internet* são disponibilizadas informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão, consoante os caminhos de acesso abaixo:

Links: http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/faleconosco.jsf
http://www.trt24.jus.br/contas_publicas/remuneracoes.jsf
http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/paeinformacao.jsf
http://www.trt24.jus.br/contas_publicas/

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Todas as obras e serviços de engenharia realizados no âmbito deste Tribunal têm abarcado diversos itens de acessibilidade, tais como: balcão adaptado, acessos, portas, rampas, pisos direcionais, comunicação visual, comunicação tátil, sanitários adaptados, mobiliários, vagas reservadas, piso tátil externo, plataforma elevatória (Fórum Trabalhista), elevadores acessíveis (barra de apoio, sistema de som, leitura em braile).

O desenvolvimento do programa de necessidades do projeto arquitetônico, seja de edificações novas ou de reformas, contempla, como premissa de projeto, a acessibilidade predial conforme disposto nas normas legais e nas normas técnicas (principalmente NBR 9050).

O atual Portal do TRT 24^a Região, apresenta menus de opções construídos para possibilitar utilização por deficientes visuais com sistemas de leitores de tela. Não são incluídas publicações com imagens sem texto explicativo, principalmente como opção de acesso, que deve ser feito por menu, uma vez que imagens não são lidas pelos sistemas de leitores de tela.

O Novo Portal, em fase de abertura de projeto para implementação em 2017, mantém as regras atuais, bem como tem no escopo o atendimento às legislações regulamentadoras, dentre elas, a Lei de Acessibilidade. A proposta de projeto inclui a descentralização de publicação para os gerentes responsáveis, e por isso as normas de publicação serão regulamentadas e será realizado treinamento com os responsáveis.

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Os critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e intangíveis, bem como para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio deste Tribunal são realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

A UPC aplica os critérios, procedimentos e as diretrizes contidas nas NBC T 16.9 e 16.10 do CFC para a realização da depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos.

A metodologia adotada por esta UPC para estimar a vida útil econômica do ativo é a prevista no Manual SIAFI 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquia e Fundação, item 27, conforme tabela a seguir:

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
14212.02.00	Aeronaves	-	-
14212.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
14212.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
14212.08.00	Apar., Equip.e Utens. Med., Odont., Labor.e Hospitalares	15	20%
14212.10.00	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%
14212.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
14212.13.00	Armazéns Estruturais	10	10%
14212.14.00	Armamentos	20	15%
14212.18.00	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
14212.19.00	Discotecas e Filmotecas	5	10%
14212.20.00	Embarcações	-	-
14212.22.00	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
14212.24.00	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
14212.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%

14212.28.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
14212.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
14212.32.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	20%
14212.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
14212.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
14212.35.00	Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10%
14212.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	10	10%
14212.38.00	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
14212.39.00	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
14212.40.00	Máq. Euipl. Utensílios Agri/Agropecuários e Rodoviários	10	10%
14212.42.00	Mobiliário em Geral	10	10%
14212.44.00	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
14212.46.00	Semoventes e Equipamentos e Montaria	10	10%
14212.48.00	Veículos Diversos	15	10%
14212.49.00	Equipamento e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
14212.50.00	Veículos Ferroviários	30	10%
14212.51.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
14212.52.00	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
14212.53.00	Carros de Combate	30	10%
14212.54.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10%
14212.56.00	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Vôo	30	10%
14212.57.00	Acessórios para Automóveis	5	10%
14212.58.00	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
14212.60.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
14212.83.00	Equipamentos e Sistema de Proteção, Vigilância Ambiental	10	10%

A metodologia adotada por esta UPC para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão é o das cotas constantes, conforme previsto no Manual SIAFI 02.03.30, item 47. As taxas utilizadas para os cálculos são aquelas previstas no Manual SIAFI 02.03.30, item 27, de acordo com a vida útil econômica do ativo, conforme tabela supra.

A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, do imobilizado e do intangível foram as seguintes:

- 1) Das disponibilidades – foram mensurados ou avaliados pelo valor original;

2) Dos créditos e dívidas – Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações foram mensurados ou avaliados pelo valor original; As provisões foram constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos;

3) Dos estoques – Os estoques foram mensurados e avaliados com base no valor de aquisição; O método utilizado para mensuração e avaliação das saídas dos estoques foi o custo médio ponderado;

4) Do Imobilizado – O Ativo Imobilizado, incluindo os gastos adicionais e complementares, foi mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Os elementos do ativo imobilizado que tiveram vida útil econômica limitada sofreram depreciação sistemática durante esse período; para os ativos imobilizados obtidos a título gratuito foi considerado o valor patrimonial definido nos termos da doação; e

5) Do Intangível – Os ativos intangíveis foram mensurados ou avaliados com base no valor da aquisição.

No que tange ao impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício, obteve-se um resultado negativo na ordem de R\$ 3.016.135,05, conforme demonstrativo abaixo:

Conta Contábil	Descrição	Valor
2	Passivo	34.333,11
2.3.7.1.1.03.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	34.333,11
3	Variação Patrimonial Diminutiva	-8.370.912,07
3.3.3.1.1.01.00	Depreciação de Bens Móveis	-2.658.121,31
3.3.3.1.1.02.00	Depreciação de Bens Imóveis	-160.186,58
3.6.1.1.1.02.00	Reavaliação de Bens Imóveis	-4.682.067,13
3.6.4.0.1.01.00*	Incorporação de Passivos	-860.166,97
3.6.4.0.2.01.00*	Incorporação de Passivos	-10.370,08
4	Variação Patrimonial Aumentativa	5.320.443,91
4.4.3.9.1.01.00	Outras Variações Monetárias	18.005,03
4.6.1.1.1.02.00	Reavaliação de Bens Imóveis	5.320.443,91
4.6.4.0.1.01.00	Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00
Total		-3.016.135,05

*Considerou-se somente os valores referentes à atualização de passivos.

SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, por meio do Ato. CSJT.GP.SG nº. 398, de 29 de outubro de 2013, publicado no Diário Eletrônico da JT n. 1344, de 30 de outubro de 2013, criou um grupo de trabalho – GT-Custos, com a finalidade de realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da JT. Durante o segundo semestre de 2014, teve início a modelagem do plano piloto no Tribunal Superior do Trabalho – TST, em que as diversas unidades administrativas do TST foram aglutinadas em trinta e dois centros de custos que, por sua vez, foram consolidados em seis agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Estratégicos e Autônomos. A esses Centros de Custo serão alocados os custos diretos (Pessoal, Benefícios, Material de Consumo e Depreciação) apurados a partir dos sistemas estruturantes do TST.

Os custos indiretos e aqueles que não podem de momento ser alocados diretamente aos centros de custo serão apurados em 25 centros de custos específicos que serão consolidados em dois agregadores, Custos Gerais e Pessoal-Outros. Esses custos serão apurados a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. No entanto, não serão alocados diretamente aos centros de custos num primeiro momento. Futuramente, pretende-se aperfeiçoar o sistema mediante a definição de direcionadores de custo que possibilitem o rateio desses custos.

O GT-Custos, como previsto em seu Ato de criação, encerrou as suas atividades ao final de outubro de 2015, ocasião em que apresentou seu relatório final, que solicitou a homologação do sistema piloto desenvolvido e implantado no TST e apontou os seguintes desafios a serem superados para implantação definitiva do Sistema de Custos em toda a Justiça do Trabalho (SIC-JT):

- 1) Implantação de um sistema de custos único para toda a JT;
- 2) Integração do SIC-JT com o Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-GOV);
- 3) Disseminar a cultura de custos nos tribunais, especialmente entre os gestores;
- 4) Sensibilizar a Administração, gestores e operadores;
- 5) Desenvolver relatórios que melhor atendam às necessidades dos usuários da informação de custos; e
- 6) Incentivar o uso da informação de custos no processo decisório dos gestores.

Para superação desses grandes desafios e visando a lograr êxito e eficácia na implantação do SIC-JT, o relatório propõe as providências elencadas a seguir:

- 1) Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC-GOV para toda a JT;
- 2) Padronização dos sistemas estruturantes dos tribunais que fornecem dados de para o sistema de custos (folha de pagamento, Material e Patrimônio, Almoxarifado, dentre outros);
- 3) Treinamento e capacitação dos operadores do SIC-JT nos tribunais;
- 4) Criação da Setorial de Custos da JT, a funcionar no CSJT, nos moldes das Setoriais de Orçamento, Contabilidade e Financeira; e
- 5) Criação de estrutura administrativa, tanto no CSJT como nos Tribunais, para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos.

Quadro 33 - Variações de Custos

Produtos/Serviços	Custo Total de 2016	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2016 com base em 2015	Economia Total em 2016 com base em 2014
		2016	2015	2014	2016/2015	2016/2014		
00M1 - Benefícios Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	39.974,75	1.480,55	551,90	893,13	168,26%	100,00%	928,65	587,42
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23.715.930,44	32.310,53	31.770,25	28.881,62	1,70%	11,87%	540,28	3.428,91
136U - Reforma e adaptação do edifício-sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande, MS	1.262.197,36	1.262.197,36	0,00	0,00	100,00%	100,00%	1.262.197,36	1.262.197,36
151Y - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJE	195.204,90	195.204,90	51.120,00	0,00	281,86%	100,00%	144.084,90	195.204,90
1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	0,00	0,00	0,00	31.427,08	0,00%	-100,00%	0,00	-31.427,08
2C73 - Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	361.852,93	361.852,93	348.920,32	527.481,70	3,71%	-31,40%	12.932,61	-165.628,77
20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	0,00	0,00	22.942,89	464,16	-100,00%	-100,00%	-22.942,89	-464,16
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	131.492.390,84	179.144,95	176.276,46	159.932,84	1,63%	12,01%	2.868,49	19.212,11
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.408.695,34	2.549,85	2.268,57	1.857,02	12,40%	37,31%	281,28	692,84
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.191.157,52	7.734,79	7.302,05	6.946,06	5,93%	11,36%	432,74	788,73

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	72,30	72,30	763,64	579,23	-90,53%	-87,52%	-691,34	-506,93
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	7.296.148,58	10.513,18	9.558,05	8.980,56	9,99%	17,07%	955,13	1.532,62
216H - Ajuda de custo para moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.495.472,01	55.483,68	0,00	0,00	100,00%	100,00%	55.483,68	55.483,68
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.199.720,87	1.270,89	1.203,27	1.039,49	5,62%	22,26%	67,62	231,40
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	14.337.283,41	326,26	448,84	362,59	-27,31%	-10,02%	-122,58	-36,33

Nota 1: O custo total refere-se às notas de empenho de custeio liquidadas no exercício.

Análise de Custos

Dentre os produtos/serviços relacionados no quadro acima, destacamos os dois mais relevantes em relação à atividade fim deste Tribunal que é a prestação dos serviços judiciais à sociedade:

a) Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – Este produto/serviço está relacionado com os custos com honorários periciais realizados nos processos trabalhistas. No ano de 2016 verificou-se um aumento de 5,62% no custo unitário em relação ao ano de 2015. Esse aumento deveu-se à redução de 7,45% no quantitativo de requisições de honorários periciais pagas em 2016, ou seja, há uma relação inversamente proporcional entre o quantitativo e o custo unitário das requisições.

b) Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Este produto/serviço está relacionado com o montante de recursos utilizados na ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (custeio) e com os processos trabalhistas solucionados. No ano de 2016 houve uma redução do custo unitário em 27,31% em relação ao ano de 2015. Essa variação ocorreu em razão da diminuição em 18,98% dos recursos financeiros totais utilizados, bem como um aumento de 11,46% na quantidade de processos solucionados em 2016.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações obrigatórias para a UPC, conforme a Lei 4.320/64, constam em anexo a este Relatório de Gestão.

Cumpre, aqui, ressaltar que não houve, em relação às demonstrações contábeis apresentadas, registros de fatos que merecessem a apresentação de notas explicativas.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Este Tribunal, no exercício de 2016, recebeu 3 acórdãos decorrentes de julgamento de contas anuais de exercícios anteriores. As determinações e recomendações feitas nesses acórdãos, bem como as providências adotadas por este Regional estão descritas no tópico abaixo.

A Presidência protocoliza e autua processo administrativo eletrônico específico para tratamento das determinações/recomendações do TCU e encaminha à Diretoria-Geral para conhecimento e providências cabíveis. O processo é encaminhado para a unidade gestora responsável pelo atendimento.

O Serviço de Controle Interno - SCI realiza o acompanhamento das deliberações do TCU, inclusive de prazos, no próprio processo administrativo eletrônico. O Tribunal não dispõe de sistema informatizado para esse fim.

Deliberações do TCU encaminhadas no exercício de 2016

ACÓRDÃO N° 1828/2016 - TCU - 1^a Câmara

Ofício 0130/2016-TCU/SECEX-MS, de 15/03/2016

Processo TC 020.714/2010-6

Assunto: Prestação de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região/MS, referente ao exercício de 2009. Processo TRT n° 2002/2016.

Deliberação: Adoção das medidas previstas no item 9.4.

9.4.1. Ausência de informações, nos processos de pagamentos de honorários periciais, relativamente à existência de antecipação de parte do pagamento e/ou sobre a sucumbência na perícia em diversos processos trabalhistas, o que contraria o art. 1º, II, da Resolução Administrativa TRT-24^a/MS 77/2009 e o art. 11 da resolução CNJ 127/2011.

Providências adotadas: A unidade responsável informou que as requisições elencadas no relatório utilizaram o formulário vigente na ocasião, que não possuía campo para discriminação específica da sucumbência. Informou, no entanto, que nova Portaria (Portaria 008/2008) previu a inserção de campo para informação do sucumbente da perícia, tendo sido, portanto, adequado o formulário. No entanto, esclareceu que a legislação foi respeitada.

9.4.2. Ausência de planejamento de despesas relativas a pagamentos de honorários periciais, que tem ocasionado frequente necessidade de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, por falta de créditos orçamentários.

Providências adotadas: Cabe ressaltar que, na ocasião do exercício de referência, os recursos disponibilizados na Justiça do Trabalho para tal rubrica eram escassos, situação que contribuiu para a impropriedade apontada.

Atualmente, a unidade responsável pela previsão da despesa neste Tribunal (SCJ) tem elaborado o cálculo da estimativa (que integra a proposta orçamentária deste TRT para o ano seguinte), com

base no histórico da despesa; com isso tem-se conseguido melhor êxito em abarcar recursos orçamentários suficientes para a efetivação dos pagamentos, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

9.4.3. Ausência de identificação, no sistema que elabora a folha de pagamento, do tipo de passivo trabalhista pago, uma vez ter sido adotada a denominação genérica de despesas de exercícios anteriores, o que dificulta o controle dos passivos pagos.

Providências adotadas: O Conselho Superior da Justiça do Trabalho fará uma parametrização das rubricas, haja vista a adoção de um sistema único de folha de pagamento, no âmbito da justiça do Trabalho, em cumprimento aos termos do Acórdão TCU 1993-28-2014.

No entanto, neste Tribunal os pagamentos de passivos estão sendo realizados em folhas suplementares específicas, conforme exigência contida na Resolução CSJT 137/2014. Tal situação possibilita identificar os passivos que são pagos.

9.4.4. Não observância dos indexadores referentes aos juros de mora, mesmo após a determinação de recálculo feita pelo CSJT, em relação ao passivo trabalhista da URV pago aos juízes classistas por decisão administrativa.

Providências adotadas: Os indexadores de juros de mora utilizados no pagamento de passivos de magistrados passaram a observar o disposto na Resolução CSJT 137/2014 que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus.

9.4.5. Concessão e pagamento de adicional por tempo de serviço (ATS) a magistrados, considerando o período aquisitivo de janeiro de 2005 a maio a 2006, contrariando a Lei 11.143/2005 e a decisão de 12/08/2008 no pedido de providências 1069-CNJ e **9.4.6.** concessão e pagamento indevido de adicional por tempo de serviço de 10% a magistrado, contrariando o acórdão 44/2006-TCU-Plenário, proferido em caráter normativo, a Lei 11.143/2005 e a decisão de 12/08/2008 no pedido de providências 1069-CNJ.

Providências adotadas: Itens 9.4.5 e 9.4.6. As irregularidades no pagamento de ATS constituem objeto do processo administrativo nº 334/2014, juntado ao processo nº 310/2014. Tais irregularidades foram apontadas em auditoria nacional realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e validada pelo Tribunal de Contas da União. Ressalte-se que essa auditoria foi realizada em cumprimento ao Acórdão 2306/2013 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

ACÓRDÃO Nº 518/2016 - TCU - 2^a Câmara

Ofício 0159/2016-TCU/SECEX-MS, de 29/03/2016

Processo TC 026.638/2015-0

Assunto: Prestação de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região/MS, referente ao exercício de 2014. Processo TRT nº 1989/2016.

Deliberação: Adoção das medidas internas com vistas à prevenção da ocorrência de outras semelhantes, previstas no item **1.7**.

1.7.1.1. Aditamentos contratuais, notadamente de obras e serviços de engenharia, em desconformidade com o art. 65 da Lei 8.666/93 e com a jurisprudência do Tribunal, ocorrência esta acarretada pela elaboração de projetos básicos desprovidos dos elementos enumerados no art. 6º, inciso IX, alíneas "a" a "f", da Lei 8.666/93.

Providências adotadas: Foi priorizada a prática de contratação de empresa especializada para confeccionar os projetos executivos, orçamento e cronograma físico financeiro (inclusive PER-

CPM), mantendo a equipe técnica do TRT na fiscalização dos serviços e gestão da compatibilização dos projetos, possibilitando melhores condições para análise e gerenciamento, evitando posteriores aditamentos por falha do projeto. A eficácia dessa medida pode ser comprovada pelo resultado alcançado na reforma predial da nova sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande (processo administrativo nº 5228/2015).

1.7.1.2. Inconsistências verificadas pelo SCI/TRT/24^a Região no Rol de Responsáveis e no Relatório de Gestão que comprometem a veracidade e a completude dos referidos documentos, situação essa que infringe o art. 1º, inciso II, 10 e 11, todos da IN/TCU 63, de 1º/9/2010, bem como as decisões normativas editadas anualmente pelo TCU que definem a forma, o conteúdo e o prazo dos relatórios de gestão a ser apresentados pelas unidades jurisdicionadas.

Providências adotadas: Foram científicos os setores afins (SOF e GabDGCA) para observância da recomendação, de forma a evitar a repetição das inconsistências quanto ao rol de responsáveis.

Foi realizada reunião com os responsáveis em prestar informações para elaboração do Relatório de Gestão, no dia 6/12/2016, onde foram repassadas as orientações pertinentes, os normativos e as ações para se evitar falhas na prestação das informações. Houve a participação de um servidor no curso de capacitação “Processo de Contas e Relatório de Gestão”, em novembro de 2016, que replicou as orientações recebidas no treinamento.

Pontualmente, foi editada a Portaria TRT/GP/DGCA n. 13/2017, com o objetivo de sistematizar os procedimentos de elaboração e entrega do Relatório de acordo com a IN/TCU 63, bem como com as decisões normativas editadas pelo TCU.

1.7.1.3. Discrepâncias existentes entre os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet referentes aos bens imóveis do Tribunal Regional do Trabalho/24^a Região, situação essa que infringe o princípio contábil da oportunidade que vela pela tempestividade e integridade do registro do patrimônio e das suas mutações.

Providências adotadas: Foram adotadas as providências pertinentes e regularização pelos Serviço de Material e Patrimônio e Serviço de Orçamento e Finanças, conforme processo administrativo nº 5787/2014. Cabe ressaltar que no segundo semestre de 2016 foram efetuadas as reavaliações dos imóveis da União sob responsabilidade do TRT pela Secretaria do Patrimônio da União/MS (proc. 3804/2016), cujos valores indicados nos laudos foram atualizados nos Sistemas (SPIUNET e SIAFI).

1.7.1.4. Inexistência de normativo interno que estabeleça as rotinas administrativas de autuação, tramitação e instrução dos processos de cessão/requisição de pessoal no âmbito do TRT/24^a Região, bem como a definição das atribuições das unidades administrativas envolvidas diretamente com essa atividade.

Providências adotadas: A recomendação integra a Nota de Auditoria nº 6/2015, objeto do processo administrativo nº 2008/2015. Nestes autos foi traçado Plano de Ação (etapas em curso) incluindo a formalização de Ato Normativo com o Manual de Cessão de Servidores e o mapeamento das atividades dos setores envolvidos nos processos de cessão/requisição de pessoal.

1.7.1.5. Designação de servidor lotado no Serviço de Controle Interno para compor comissão especial de sindicância, procedimento esse que viola o princípio da segregação de funções, uma vez que as atividades de correição são incompatíveis com as funções de auditoria.

Providência adotada: A Administração foi científica dessa recomendação e não houve mais designações em tal situação.

ACÓRDÃO N° 3530/2016 - TCU - 2^a Câmara

Ofício 0156/2016-TCU/SECEX-MS, de 29/03/2016

Processo TC 019.169/2014-0

Assunto: Prestação de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região/MS, referente ao exercício de 2013. Processo TRT n° 1980/2016.

Deliberação: Adoção das medidas internas com vistas à prevenção da ocorrência de outras semelhantes, previstas no item **1.7**.

1.7.1. recomendar, com fulcro no art. 250, inc. III, do RITCU, ao Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região, para que formalize os seus controles internos, em especial nos procedimentos administrativos, de forma a melhor identificar os riscos da gestão e a mitigá-los.

Providências adotadas: Foram adotadas várias medidas pela Administração que vão ao encontro da recomendação exarada, como por exemplo a elaboração do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG, que contemplou a competência Gestão de Riscos no ciclo avaliativo e a incluiu entre as competências prioritárias a serem desenvolvidas. Iniciaram-se os estudos para instituição do Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos constante do processo administrativo n° 3005/2016, que resultou na edição da Portaria TRT/GP/DGCA n° 23/2017.

Deliberações do TCU encaminhadas em outros exercícios que estavam pendentes

ACÓRDÃO N° 3487/2013 - TCU - 2^a Câmara

Comunicação n° 51275-TCU/Sefip, de 04/06/2012

Processo TC 011.791/2011-0

Assunto: Percepção da parcela denominada VPNI - Localidade

Deliberação: Adoção das medidas previstas nos itens **9.3 e 9.4**

9.3. Com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, para que o Tribunal Regional do Trabalho 24^a Região promova a supressão da parcela "VPNI - Localidade" em acréscimo aos subsídios dos magistrados que atualmente percebem a referida parcela cumulativamente.

9.4. Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho 24^a Região que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, informe a este Tribunal as medidas adotadas para o cumprimento da determinação do item 9.3 deste Acórdão.

Providências adotadas: Foram interpostos pedidos de reexame por este Egrégio Tribunal e por Juízes e Desembargadores deste Egrégio TRT da 24^a Região contra o Acórdão 3487/2012- TCU -2^a Câmara. Em resposta, o C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 1089/2015-TCU- 2^a Câmara, prolatado na Sessão de 17/3/2015, conheceu os pedidos de reexame e deu-lhes provimento parcial, determinando que o item 9.3 do Acórdão 3487/2012 passe a viger com o seguinte teor:

9.3 Com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, para que o Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região apenas autorize o pagamento da parcela "VPNI - Localidade" em acréscimo aos subsídios tão somente para os magistrados que, comprovadamente, estiverem em exercício nas localidades especiais de difícil provimento indicadas no Decreto n° 493, de 10 de abril de 1992.

O C. Tribunal de Contas da União notificou este Regional, por meio do Ofício 4001/2015-TCU/SEFIP (protocolizado eletronicamente neste Regional com o nº 2277/2015), para conhecimento do Acórdão 1089/2015- TCU-2^a Câmara que alterou o Acórdão 3487/2012—TCU-2^a, no item 9.3, e determinou adoção das providências pertinentes. Após diligências, o Serviço de Controle de Interno deste Regional respondeu àquela Corte de Contas, por meio do Ofício TRT/SCI nº 6/2015, de 17 de abril de 2015, contido no item 5 do Processo Administrativo nº 2277/2015, que todos os magistrados deste Regional que recebem a parcela “VPNI -Localidade” atendem ao Decreto nº 493, de 10 de abril de 1992, bem como ao referido Acórdão. Dessa forma, constata-se que este Tribunal atende ao disposto no item 9.3 do Acórdão 3487/2012—TCU- 2^a Câmara, alterado pelo Acórdão 1089/2015- TCU 2^a Câmara, não havendo mais pendências.

ACÓRDÃO Nº 7127/2015- TCU - 1^a Câmara
Ofício 0850/2015-TCU/SECEX-MS, de 18/11/2015
Processo TC 020.801/2011-4

Assunto: Prestação de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região/MS, referente ao exercício de 2010. Processo TRT nº 7372/2016.

Deliberação: Adoção de medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência das seguintes impropriedades:

1.7.1.1. Descumprimento dos procedimentos de ratificação e publicação nas contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação, em contrariedade ao disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993.

Providências adotadas: Foi efetuada uma ampla análise da situação e dos procedimentos adotados por esta Administração nos casos previstos no artigo 26 da lei nº 8.666/93, ainda no exercício de 2011, que culminou com a definição das rotinas respectivas e as responsabilidades de cada setor da Diretoria-Geral no trâmite processual, elencando especialmente que o Setor/unidade da DGCA encarregada de elaborar o despacho de autorização da despesa também providenciasse o termo de ratificação, submetendo-o ao Presidente e posterior encaminhamento ao GabDGCA para a publicação. Com tal medida, praticamente eliminou-se a repetição da falha. Nesta oportunidade, a Diretoria-Geral reforçou a notificação às unidades internas para que mantenham a estrita vigilância quanto ao procedimento.

1.7.1.2. Morosidade nos procedimentos licitatórios para contratação dos serviços de limpeza, copa e de vigilância armada, ocasionando prorrogações de contratos consideradas irregulares, em contrariedade ao disposto no art. 57, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Providências adotadas: Foram adotadas medidas para a celeridade na instrução dos processos de contratação de serviços, desde o ocorrido, tais como: confecção completa do Termo de Referência pelo setor requisitante, harmonização do edital em face do TR e adoção das Instruções Normativas do Governo Federal como parâmetro para as contratações de serviços com disponibilização de mão de obra, tanto para a elaboração do Termo de Referência como da Planilha de composição dos preços. Com isso, tem-se verificado maior rapidez na tramitação, mesmo nos casos mais complexos, como nas terceirizações. No entanto, a Diretoria-Geral reforçou a notificação aos setores afins para que mantenham estrita observância quanto à celeridade da instrução dos processos de contratações e compras, de forma a evitar a repetição das falhas apontadas pelo Órgão de Contas.

1.7.1.3. Contratação de serviços não previstos originalmente no projeto básico, por aditamento contratual, em contrariedade ao disposto nos arts. 2º e 6º, IX, da Lei 8.666/1993.

Providências adotadas: A Administração vem exercendo um controle mais rigoroso nos casos de aditivos contratuais. Em relação aos aditivos de contratos obras e serviços de engenharia, foi

priorizada a prática de contratação de empresa especializada para confeccionar os projetos executivos, orçamento e cronograma físico financeiro (inclusive PER-CPM), mantendo a equipe técnica do TRT na fiscalização dos serviços e gestão da compatibilização dos projetos, possibilitando melhores condições para análise e gerenciamento, evitando posteriores aditamentos por falha do projeto. A eficácia dessa medida pôde ser comprovada pelo resultado alcançado na reforma predial da nova sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande (processo administrativo nº 5228/2015).

1.7.1.4. Ausência de informações detalhadas acerca dos pagamentos de passivos trabalhistas determinados, tais como memórias de cálculo, descrição sucinta da metodologia de cálculo adotada, demonstração dos cálculos de forma individualizada e observação da prescrição quinquenal, em contrariedade ao Ato 48/CSJT.GP.SE, de 22/4/2010.

Providências adotadas: Atualmente, a metodologia de cálculo dos passivos administrativos segue as diretrizes do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Os cálculos são elaborados em planilhas individualizadas atualizadas de acordo com os índices previstos em tabela disponibilizada mensalmente pelo CSJT em link específico. A Resolução CSJT 137/2014 estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo. Os cálculos não seguem o Ato 48/CSJT.GP.SE, de 22.4.2010, haja vista que foi revogado pela Resolução CSJT 137/2014. Na análise dos passivos é observada a prescrição quinquenal, como, por exemplo, em relação ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE aos magistrados, relativa ao período de setembro/94 a dezembro/97, reconhecida administrativamente pelo ATO CSJT.GP N° 110/2008. Verifica-se que na PAE, objeto da auditoria, foi observada a prescrição, haja vista que o Excelso Supremo Tribunal Federal ao examinar a matéria, entendeu que o período compreendido entre setembro de 1994 a dezembro de 1997 não está abrangido pela prescrição quinquenal, uma vez que em setembro de 1999 houve a propositura da ação originária 630/DF, sendo, em consequência, alcançado pela prescrição tão somente o período anterior compreendido entre abril de 1993 a agosto de 1994.

1.7.1.5. Ausência de sistema informatizado para cálculo e controle do estoque dos passivos trabalhistas.

Providências adotadas: Em relação aos passivos não há sistema informatizado para efetuar os cálculos, mas há planilhas no Excel que controlam o saldo dos passivos, que são registrados no SIAFI. Convém salientar que em decorrência de exigência contida no Acórdão do TCU 1993-28/2014 para que seja implantado um sistema informatizado e integrado para cadastro de pessoal e preparação de folha de pagamento em toda a Justiça do Trabalho, foi desenvolvido por este Regional um novo Sistema de Folha de Pagamento, homologado e validado pelo CSJT como padrão nacional a ser implantado em todos os demais Regionais. Nesse sistema existe uma funcionalidade que prevê o cálculo das despesas de exercícios anteriores e essa funcionalidade será aperfeiçoada para que seja possível efetuar o cálculo dos passivos.

1.7.1.6. Inexistência de processo administrativo específico em relação à rubrica PAE, em contrariedade ao Ato 48/CSJT.GP.SE, de 22/4/2010.

Providências adotadas: A anotação do passivo é feita no processo que autoriza o pagamento da despesa e atualmente, em cumprimento à Resolução CSJT N. 137/2014, são criados processos específicos para cada passivo, como, por exemplo, processo do Recálculo PAE 98/99 (Protocolo 1811/2013-60) e PAE Escalonamento PAE 98/99 (Protocolo 673/2014-60).

1.7.1.7. Utilização equivocada da conta contábil 22.242.00.00 – Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores para contabilização de reconhecimento de despesas sem a existência de disponibilidade orçamentária ou financeira, ante a existência da conta contábil 2.1.2.1.1.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos, criada especificamente para esse fim.

Providências adotadas: Houve o entendimento de que as duas contas (22.242.00.00 e 2.1.2.1.1.11.00) poderiam ser utilizadas para o registro do passivo com pessoal, sendo que no ano de 2010, como não havia previsão de pagamento dos valores até o final do exercício seguinte, optou-se pela classificação na conta de longo prazo (22.242.00.00). Ressalta-se, que mesmo antes da exigência dos registros desses passivos pelo CSJT em 2012, este Tribunal já realizava a contabilização desses valores. Com as orientações contidas nas mensagens CFIN/CSJT nº 34/2012 e 053/2015, do CSJT, emitidas em razão da recomendação exarada no Acórdão nº 1485/2012 – TCU - Plenário, a situação foi definida em relação às contas a serem utilizadas nos registros dos passivos.

ACÓRDÃO Nº 7741/2015- TCU - 2^a Câmara

Ofício 0712/2015-TCU/SECEX-MS, de 28/09/2015

Processo TC 021.019/2013-4

Assunto: Prestação de Contas do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região/MS, referente ao exercício de 2012. Processo TRT nº 7780/2015.

Deliberação: Adoção das medidas previstas nos itens 1.7. Item 1.7.2 (Não atingimento da meta física relativa à ação "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho", ficando aquém da prevista nos 3 últimos exercícios, meta esta diretamente ligada à área-fim do órgão) já respondido no relatório de gestão de 2015.

1.7. Abster-se de incorrer em falhas descritas a seguir:

1.7.1. Disparidade nos indicadores de metas referentes aos índices de agilidade na instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços.

Providências adotadas: Após análises levadas a efeito pelo Núcleo de Gestão Estratégica, e a par das sugestões apresentadas como resultado desses estudos, foram adotadas medidas pela Administração que redundaram em maior eficiência na gestão da execução orçamentária e que contribuíram para a celeridade na instrução dos processos administrativos de aquisição de bens e contratação de serviços. Como resultado, verificou-se melhor situação no atendimento das referidas metas nos anos seguintes.

1.7.3. Ausência de confiabilidade nas informações oriundas dos sistemas corporativos da unidade utilizados na gestão de pessoas.

Providências adotadas: Foram adotadas diversas medidas pelo Serviço de Recursos Humanos e pela área de TI, com a finalidade de melhorar a consistência das informações registradas nos sistemas corporativos deste TRT. Cabe ressaltar que esse mesmo item foi objeto do Relatório de Auditoria nº 4/2014, processo administrativo nº 4122/2014, onde também consta a adoção de diversas medidas pelos setores afins. Em síntese, destacam-se as seguintes melhorias implementadas:

- retificação dos registros de provimentos dos servidores que tiveram a transformação dos cargos de Auxiliar Judiciário para Técnico Judiciário, fazendo constar o provimento de ambos os cargos para fins de mantimento da evolução histórica do sistema;
- redefinida a regra de negócio do campo “Cargo” da tela “Cadastro de Provimento” do sistema informatizado SGRH para não permitir alteração da informação pelo usuário, apenas via equipe de informática;
- retificados os registros das informações cadastradas no SGRH dos servidores com lotação provisória neste Regional, fazendo constar a situação funcional “Exercício

Provisório”, sendo acrescida essa modalidade no “rol” de situações funcionais do sistema informatizado;

- adoção, no registro de dados cadastrais de servidores, do procedimento de conferir e validar as informações lançadas no SGRH imediatamente após o lançamento, buscando detectar inconsistências e a sua regularização o mais breve possível;
- foram identificadas e corrigidas as inconsistências no banco de dados referentes à forma de entrada de servidores na tela de provimentos; ao campo “data de publicação”, “data de admissão no serviço público” e “nº do Ato de Provimento”, todos na tela de provimentos; às referências salariais com períodos de exercícios sobrepostos e intervalo entre uma referência salarial e outra na tela de referências e às retificações e complementações de informações incorretas e faltantes na tela de “currículo”;
- implementadas funcionalidades de controles de aplicativo que permitem verificar a integridade de grande parte de dados inseridos nas telas de cadastro de servidores, provimento, referências funcionais, currículo e substituição de funções comissionadas;
- incremento de relatórios e, ainda, alteração na tela de férias de forma a inviabilizar o pagamento em duplicidade de abono de férias, relativamente aos magistrados.

Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

ACÓRDÃO Nº 2306/2013 - TCU - Plenário

Ofício CSJT.SG.CCAUD Nº 81/2013, de 18/09/2013

Processo TC 007.570/2012-0

Assunto: Pagamento dos passivos de pessoal relativos à PAE, URV e ao ATS. Processo TRT nº 310/2014.

Deliberação:

9.5. Determinar aos TRTs que promovam o ressarcimento dos valores indevidamente pagos relativamente à parcela autônoma de equivalência (PAE), à unidade real de valor (URV) e ao adicional por tempo de serviço (ATS), nos termos do artigo 46 da Lei n. 8112/90.

Providências adotadas: Foi efetuado levantamento dos magistrados com valores negativos, referentes à PAE e ATS, bem como os valores negativos de URV dos Classistas, conforme Processo administrativo nº 310/2014. Entretanto, não foi efetuada a devolução até o momento de valores pelos magistrados e classistas, haja vista determinação da Presidência para se aguardar o trânsito em julgado no Processo TC 007.570/2012-0, referente ao Acórdão 2306/2013-TCU. Dessa forma, encontra-se pendente de cumprimento a determinação.

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2016, o Serviço de Controle Interno - SCI do TRT 24ª Região expediu os seguintes Relatórios de Auditoria:

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 01/2016

Processo administrativo: 5669/2015

Assunto: Auditoria na ação orçamentária "assistência médica e odontológica"

Recomendações: item 4

4.1. Avalie e dê encaminhamento às situações apontadas no item 2.1 deste relatório, referentes à permanência irregular de dependentes econômicos no plano de saúde, se ainda não o fizeram, à luz do Artigo 9º, § 1º, inciso I e §2º do Ato GP/DG nº 1/2003.

4.2. Faça um levantamento para verificar se há outras situações semelhantes às constatadas no item 2.1 deste relatório, efetuando a exclusão dos dependentes que permanecem no plano de saúde em desacordo com o regulamento e apurando a responsabilidade decorrente da eventual não comunicação de situação que implique a exclusão da condição de dependência, conforme preceitua o § 2º do art. 9º do Ato GP/DG nº 1/2003.

4.3. Estabeleça procedimentos de controle para que sejam verificadas todas as implicações legais e regulamentares, a exemplo de exclusão de benefícios, decorrentes de requerimento de magistrado ou servidor, pelo menos nos seguintes processos de trabalho:

- a) alteração de estado civil.
- b) averbação de certidão de separação judicial, divórcio ou anulação de casamento.
- c) determinação para desconto de pensão alimentícia.
- d) exclusão de dependente para fins de imposto de renda.
- e) averbação de certidão de revogação da guarda judicial.

4.4. Estabeleça formalmente o processo de trabalho de gestão do plano de saúde, dotado de controles internos capazes de evitar as ocorrências indicadas neste relatório, bem como outras eventuais.

4.5. Dê cumprimento, de ofício, ao disposto no artigo 9º, § 2º do Ato GP/DG nº 1/2003 tão logo identificadas situações que impliquem na exclusão obrigatória de dependentes, inclusive das situações identificadas neste relatório.

4.6. Providencie a documentação comprobatória, se ainda não o fizeram, referentes às letras "e" e "o" da cláusula décima sétima do contrato de prestação de serviços de assistência médico-ambulatorial e hospitalar, sendo que, em relação à letra "o", a comprovação solicitada é apenas no que se refere aos índices relativos ao balanço patrimonial.

4.7. Adote controle do tipo checklist para que seja verificada a regularidade de todas as condições estabelecidas no contrato para a manutenção da contratação a cada prorrogação.

4.8. Analise a conveniência e a oportunidade, bem como o custo/benefício para a implantação de mecanismos de conferência dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados e seus respectivos valores, que são informados por meio de relatórios fornecidos

pela UNIMED, conforme a sugestão do link na Intranet.

4.9. Avalie a conveniência e a oportunidade de:

- a)** Delegar competência ao Diretor do Serviço de Recursos Humanos para que aprecie e delibere a respeito dos processos administrativos de inclusões e exclusões de titulares e respectivos dependentes, bem como emissões de segunda via de carteirinhas, nas situações e limites já previstos no Ato GP/DG nº 01/2003, no tocante aos magistrados.
- b)** Providenciar a alteração do Ato GP/DG nº 01/2003, para que a inclusão de dependentes especiais de servidores, nas situações e limites já previstos no referido ato, passe a ser de competência do Diretor do Serviço de Recursos Humanos.

4.10. Adote controle interno, a exemplo de checklist para checagem do atendimento aos requisitos exigidos na norma do plano de saúde.

4.11. Regularize as situações apontadas no item 2.4 deste relatório, se ainda não o fizeram, de acordo com o Artigo 5º, inciso IV do Ato GP/DG nº 1/2003.

4.12. Faça um levantamento para verificar se há outras situações semelhantes às identificadas no item 2.4 deste relatório, regularizando tais situações.

4.13. Retifique, se ainda não o fizeram, as informações no sistema SGRH relativas ao plano de saúde, conforme descritos no item 2.5 deste relatório.

4.14. Verifique a conveniência e a oportunidade de dotar o sistema SGRH de controles internos para atualizar automaticamente as informações relativas ao plano de saúde nas diversas telas e/ou tabelas do banco de dados onde essa informação refletirá, especialmente nas seguintes situações:

- a) Em caso de exclusão do titular, atentar para também sejam excluídos os seus dependentes.
- b) Em caso de exclusão de cônjuge ou companheiro(a) do(a) titular, atentar para que também sejam excluídos todos os beneficiários que não mantenham relação de dependência com o(a) titular, a exemplo de sogro(a) e enteado(a).

4.15. Adote procedimentos de conferência e validação das informações lançadas no SGRH, imediatamente após o seu lançamento, buscando detectar inconsistências e, quando constatada, a sua imediata regularização.

Providências adotadas:

4.1. Consoante a permanência irregular de dependentes no plano de saúde, foi realizada uma reunião com os dirigentes deste Regional para se fazer um estudo sobre a possibilidade de alteração do § 2º do artigo 4º do Ato GP/DG nº 1/2003, para que o Programa de Assistência Médica passasse a contemplar o ex-cônjuge, nas hipóteses de separação ou dissolução de união estável.

4.2. Foi efetuado um levantamento nas pensões alimentícias descontados na folha de pagamento dos servidores, para verificar se os beneficiários enquadrados como ex-cônjuges permaneciam como dependentes econômicos no plano de saúde e foi identificado uma ocorrência de manutenção de ex-cônjuge desde 01/07/2013. Procedeu-se à abertura da Proposição Administrativa nº 5534/2016, comunicando ao servidor o desligamento da beneficiária do plano de saúde médico hospitalar a partir de 01/10/2016.

4.3. Os procedimentos recomendados neste item já vinham sendo adotados pelo Serviço de Recursos Humanos, antes da realização deste trabalho de auditoria, cuja regra é o encaminhamento dos processos em que são solicitadas averbação de estado civil e os que são destinados a implementação de desconto em folha de pagamento de pensão alimentícia, determinados por decisão judicial, os quais são formalizados na Seção de Cadastro e Remuneração de Servidores Ativos e Núcleo de Cadastro e Remuneração de Pessoal, respectivamente, à Seção de Programas Assistenciais, para verificação se os dependentes envolvidos possuem algum benefício custeado pelo Tribunal.

4.4. O processo de trabalho na gestão do contrato do plano de saúde e de outros de responsabilidade da Seção de Programas Assistenciais é dotado de rigoroso controle dos requerimentos que nos são encaminhados, onde são lançados em uma planilha manual, com as seguintes informações:

Número do processo; nome do titular/assunto; tipo de benefício; se foi informado (instruído); se foi deferido; se foi enviado para a Unimed; se foi lançado na lista de usuários da Amapil; se foi lançado na lista de usuários da Qualisalva; se foi lançado no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), se foi lançado no relatório da Folha de Pagamento; se foi enviado email para solicitar segunda via de cartão e finalmente se foi lançado na folha de pagamento. Inicialmente, com a chegada do processo na seção é lançado o número, o titular, o assunto e o benefício a que se refere o requerimento. Em seguida é feito um checklist dos documentos anexados ao processo e a previsão legal do benefício requerido. Se o servidor tiver direito ao benefício, será feita uma informação com a fundamentação legal e o processo encaminhado ao Diretor do Serviço de Recursos Humanos para análise e deliberação, com o deferimento/indeferimento do pedido. Com o deferimento, as informações do benefício/beneficiário são lançadas no SGRH e os documentos para a inclusão serão encaminhados à Unimed sempre no último dia útil do mês, para vigência no mês subsequente. Uma nova conferência será feita quando do lançamento no Relatório que é enviado ao Núcleo de Cadastro e Remuneração de Servidores, onde é feito um confronto do benefício requerido com as informações lançadas no SGRH. Cabe esclarecer que a cada movimentação do processo, na Seção de Programas Assistenciais, caberá uma informação na planilha manual com um “OK”, sinalizando que aquela fase foi executada, sendo que antes do arquivamento, uma nova checagem é realizada, com a intenção de evitar qualquer possibilidade de lançamentos indevidos ou de se deixar de efetuar algum lançamento. Por fim procede-se, ainda, a uma conferência na Folha de pagamento do servidor para saber se o benefício foi efetivamente implantado, se o valor do desconto está correto e então o processo será arquivado com a entrega dos cartões Unimed aos respectivos titulares.

4.5. Este procedimento já vem sendo adotado, inclusive os processos administrativos citados no relatório de auditoria.

4.6. Os documentos foram solicitados à contratada e encaminhados ao Serviço de Recursos Humanos, Seção de Programas Assistenciais.

4.7. A recomendação foi acolhida e o procedimento passará a ser adotado quando da renovação do contrato.

4.8. Quanto à sugestão de criação de um link na intranet, para que os magistrados/servidores inserissem as informações de procedimentos médicos realizados em seus familiares, entendemos que o assunto abrange a intimidade da pessoa dos próprios beneficiários e seus respectivos dependentes, exigência que causaria constrangimentos desnecessários, sendo certo que ninguém se sente a vontade para informar determinados problemas de saúde aos quais foram acometidos.

4.9. Assunto discutido na reunião da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Saúde realizada em 23/09/2016, quando pela unanimidade dos membros presentes foi decidido pela delegação de competência ao Diretor do Serviço de Recursos Humanos, para deliberar a respeito dos processos administrativos de inclusões e exclusões de titulares e respectivos dependentes, emissão de segunda via de cartão Unimed, bem como para inclusão de dependentes especiais de magistrados e servidores, nas situações e limites previstos no Ato GP/DG nº 01/2003. Providências estão sendo tomadas para a alteração da Portaria TRT/DGCA Nº 380/2013 e atribuir as subdelegações sugeridas nas recomendações de auditoria ao Diretor do Serviço de Recursos Humanos.

4.10. Respondido no item 4.4

4.11. Semestralmente são cobradas dos magistrados/servidores a comprovação de matrícula, bem como nos pedidos de permanência de seus filhos com idade entre 21 e 24 anos, estudantes de

graduação e pós-graduação, como econômicos no plano de saúde e que , estão sendo exigidos, além da comprovação de matrícula, a declaração de dependência econômica e certidão de nascimento atualizada, para comprovar que o filho ou enteado é solteiro, para não configurar caso de exclusão obrigatória prevista no Inciso III, § 1º do Ato GP/DG nº 1/2003. Este procedimento foi adotado no segundo semestre do ano letivo de 2016, quando os servidores apresentaram a comprovação de matrícula juntamente com a declaração de dependência econômica e a certidão de nascimento atualizada.

4.12. Esse levantamento é efetuado quando da solicitação dos comprovantes de matrícula e declaração de dependência econômica dos filhos dos magistrados/servidores, ativos e inativos. Ainda, foi gerado um relatório do SGRH, com todos dependentes, filhos, enteados e guarda judicial, na faixa etária compreendida entre os 21 e 23 anos de idade com benefício do plano de saúde.

4.13 e 4.14. O Serviço de Recursos Humanos realizou consulta à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC), por meio de um chamado técnico, e obteve como resposta que o cadastro de dependência está ligado ao servidor e não ao provimento, razão pela qual os dependentes dos servidores permaneceram registrados no sistema mesmo após o fechamento do provimento. Conforme informação da CTIC, a alteração na funcionalidade de vinculação das dependências ao provimento e não ao servidor é possível, porém há uma mudança radical de requisito e implicará na alteração da estrutura, sendo uma mudança demorada e complexa.

4.15. Reconhece-se a importância desta recomendação e entende-se satisfatórios os procedimentos adotados pela seção de Programas Assistenciais, de acordo com os esclarecimentos prestados na recomendação do item 4.4 deste relatório.

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 02/2016

Processo administrativo: 5670/2015

Assunto: Auditoria nas substituições em FC/CJ

Recomendações: item 4

4.1. À Administração deste Tribunal que:

a) Se abstenha de reconhecer a designação para substituição de FC/CJ com data retroativa, em obediência ao disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e na norma interna do Tribunal, art. 1º do Ato GP/DG nº 10/2002 – ambos os dispositivos ratificados pelos artigos 3º e 4º da proposta de resolução do CSJT que regulamenta o instituto da substituição - Processo CSJT AN Nº 0023501-36.2015.5.90.0000 (Alerta nº 53/2016, de 30/3/2016).

b) Doravante, exija que as indicações de servidores substitutos em FC/CJ sejam realizadas de forma prévia, preferencialmente, por meio de edição de portaria de substituição automática.

4.2 Ao Serviço de Recursos Humanos que:

a) Realize um levantamento das FCs e CJs que comportam substituição, solicitando aos dirigentes das unidades a indicação de substitutos automáticos para aqueles cargos que ainda não têm, alertando-os, ainda, de que o reconhecimento posterior é vedado pela legislação.

b) Faça constar, na norma interna do Tribunal, a definição da carga horária que gera incompatibilidade de horários para o exercício das atribuições da FC/CJ, a qual dará ensejo à retribuição pela substituição decorrente do afastamento do titular para participar de treinamentos.

c) Estude e implante uma forma de automatizar os registros das substituições decorrentes da participação do titular, que possui substituto automático, em curso que não resulte em viagem.

d) Defina e inclua, na norma interna que regulamenta a substituição, critério único para o pagamento de substituição durante o recesso forense, de modo que as designações observem a existência de indicação, motivada e prévia, a necessidade do trabalho do titular ou do substituto no recesso e a posterior confirmação dos dias efetivamente trabalhados, em consonância com o disposto na Portaria TRT/GP/DGCA nº 419/2014.

e) Estabeleça formalmente o processo de trabalho de substituição em FC/CJ de modo a definir e implantar controles internos formais capazes de confrontar o período indicado na proposição administrativa com o período de afastamento do servidor, garantindo a correta emissão da portaria de substituição, bem como o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos na norma.

f) Regularize a situação dos substitutos automáticos que não atendem ao critério de escolaridade para exercer a FC ou CJ para a qual foram designados.

g) Adote, enquanto não estabelecido o processo de trabalho, controle interno capaz de verificar se o período indicado na proposição administrativa corresponde ao indicado no ato administrativo que autorizou o afastamento, além de checklist a fim de verificar essa correspondência e o cumprimento dos requisitos exigidos do substituto.

h) Fortaleça os controles internos envolvidos no registro de substituições, estabelecendo rotina de conferência dos dados lançados, preferencialmente por servidor que não tenha efetuado o lançamento, bem como avalie a possibilidade de incluir, no sistema SGRH, mecanismo automático de validação.

Providências adotadas:

O Tribunal referendou a Portaria TRT/DG/GP nº 96/2016 que dispõe sobre o instituto da substituição no âmbito do TRT 24ª Região. O item "e" recomenda que se estabeleça formalmente o processo de trabalho implementando os controles internos e externos a fim de confrontar o período indicado na proposição com o período de afastamento do servidor. Este item fica prejudicado uma vez que a emissão da portaria tem que ser prévia à substituição. Esse controle é feito posteriormente por ocasião do pagamento da substituição. Os demais itens já foram atendidos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 03/2016

Processo administrativo: 5671/2015

Assunto: Auditoria no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização do contrato de fornecimento de energia elétrica.

Recomendações: item 4

a) Inclua no Plano Anual de Capacitação dos Servidores, treinamento aos fiscais de acordo com as especificidades de cada contrato, que poderá ser viabilizado por meio de instrutoria interna.

b) Estabeleça formalmente o processo de trabalho de fiscalização de contratos.

c) Expeça manual de fiscalização de contratos, elencando detalhadamente as tarefas que devem ser realizadas na supervisão e fiscalização dos contratos, a exemplo de outros órgãos públicos, como a Universidade de São Paulo que expediu o "Guia Útil para Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos".

d) Aprimore os controles internos estabelecendo rotinas de verificações e os respectivos responsáveis por essa tarefa, a exemplo de checklist, de modo a impedir o pagamento da despesa sem que tenha havido a regular liquidação.

e) Estabeleça formalmente rotina de supervisão das atividades desenvolvidas pelo fiscal, utilizando, por exemplo, reuniões periódicas ou relatórios mensais para acompanhamento da atuação do fiscal e obtenção de informações para tomada de decisão.

f) Expeça manual de liquidação de despesas, com orientações para liquidação das diversas despesas, elencando as tarefas que devem ser realizadas antes de se apor os dizeres característicos da liquidação da despesa **g)** revise e atualize a norma interna (Ato TRT/GP/DGCA nº 72/2004).

g) Revise e atualize a norma interna (Ato TRT/GP/DGCA nº 72/2044).

h) Restabeleça formalmente o processo de trabalho relativo à gestão de energia elétrica.

i) Alerte e capacite o fiscal do contrato quanto as suas atribuições, especialmente quanto ao acompanhamento e/ou monitoramento da despesa com energia elétrica.

j) Elabore e implante o Plano de Logística Sustentável de que trata a Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, alinhado com o Ato Conjunto CSJT.TST.GP 24/2014.

k) Crie indicadores mínimos para avaliação de desempenho ambiental e econômico, tal como previsto na Resolução CNJ 201/2015.

l) Adote, enquanto não implantado o PLS, pelo menos as sugestões de práticas de sustentabilidade e racionalização de energia elétrica de que trata o anexo II da Resolução CNJ 201/2015.

m) Formalize as ações de responsabilidade socioambiental praticadas pelo Tribunal.

n) Avalie a possibilidade de adoção de boas práticas no âmbito deste TRT, a exemplo do projeto "Fiscalize Legal" do TSE e de implantação de instrutoria interna para a atividade de fiscalização de contratos.

Providências adotadas:

Confecção do plano de ação apresentado nos autos do processo administrativo nº 5671/2015 (doc. 15).

a) A previsão de capacitação dos fiscais, encontra-se englobada no Plano de Ação do Núcleo de Gestão de Pessoas, presentemente, em curso. Ante os termos das recomendações propostas nos presentes autos, pretende-se realizar trabalho conjunto entre a Secretaria-Executiva e o Núcleo citado, visando definir os pontos chaves que dificultam a atuação eficiente dos fiscais (capacitação, assessoria das unidades superiores, entre outros), adequando-os às necessidades da gestão eficiente, nos termos propostos pelo plano de ação.

b, c, d, e, f, g) O plano de ação que propõe a formação de um grupo de trabalho que possa colher informações sobre as deficiências enfrentadas pelos fiscais, bem como pontos falhos no controle efetivo das despesas, formulando manual de regras práticas a serem seguidas pela fiscalização, controles internos mensais sobre a sua atuação e método de comunicação entre fiscais e autoridades superiores da administração mais eficaz, a fim de evitar a tomada de decisão sem o devido embasamento legal e pertinente com a política orçamentário do Tribunal.

h, i) A partir da regulamentação e normatização dos procedimentos de fiscalização em todos os setores deste Regional existirá um suporte e controle administrativo efetivo sobre todos os agentes fiscalizadores dos contratos, o que resultará no cumprimento das condições necessárias para a correção de todos os apontamentos apresentados pelo presente Relatório de Auditoria, não apenas no contrato de gestão de energia elétrica mas em todas as contratações realizadas por este Regional.

Nestes termos, consideramos que ao cumprir o plano de trabalho geral apresentado na tabela anexa, serão cumpridas as recomendações "h" e "g" do Relatório. De imediato, serão realizados os esforços necessários para, desde o presente momento, não permitir a repetição de ocorrências das irregularidades apontadas, com a realização de Reunião com as partes envolvidas visando o estabelecimento de parâmetros de suporte da fiscalização pelos setores superiores da Administração.

j, k) O Processo Administrativo nº 4.721/2015 deste Regional, iniciado em 27 de julho de 2015, trata do acompanhamento do cumprimento da Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015.

Após os devidos estudos foi proferido nos autos, pelo Presidente deste Regional, o despacho constante do documento nº 72 do GESTORE, onde foi determinada a instituição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável. No presente momento, o processo encontra-se na Presidência deste Tribunal, onde está sendo realizado estudo sobre os membros e funções que serão deslocados para a comissão. A Portaria que instituirá a Comissão tem previsão de concessão de prazo de sessenta dias para a elaboração do Plano de Logística Sustentável na forma da Resolução do CNJ citada.

Na prestação de contas do exercício de 2015, restaram pendentes de atendimento 3 relatórios de auditoria e 1 nota de auditoria do ano de 2014 e 4 relatórios de auditoria do ano de 2015:

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 02/2014

Processo administrativo: 3689/2014

Assunto: Avaliação da conformidade das informações relativas à Gestão de Pessoas constantes no Relatório de Gestão, exercício 2013.

Recomendações: item 5.1

5.1.1. Ao SOF - viabilizar relatório mensal eletrônico dos valores pagos a servidores e magistrados no sistema SIAFI, de forma que o SRH possa registrá-los na folha de pagamento, no informe de rendimentos e demais relatórios.

5.1.2. Ao SRH – estudar a viabilização, em conjunto com a STI, de uma forma de importação dos valores pagos a título de ajuda de custo, gratificação por encargo de curso ou concurso, auxílio-moradia, diárias, indenização de transporte, transporte mobiliário do SIFI para a folha de pagamento, apresentando o plano de ação, se for o caso.

Ao SRH – estudar a possibilidade, em conjunto com a STI, de criar mecanismos automatizados de extração dos dados a serem informados no Relatório de Gestão, apresentando o plano de ação, se for o caso.

5.1.3. À STI – promover o ajuste no sistema SGRH de forma que o campo “grau de escolaridade” seja atualizado automaticamente de acordo com as informações do currículo do servidor ou magistrado.

Providências adotadas:

5.1.1. A viabilização de relatório mensal eletrônico de valores pagos a magistrados e servidores ainda não é possível em face da inexistência de um sistema informatizado que propicie tal procedimento. Os processos de pagamentos de auxílio-moradia, indenização de combustível, gratificação de encargo de curso e ajuda de custo continuam, após o devido pagamento, sendo encaminhados ao SRH que efetua os correspondentes registros na folha de pagamento.

5.1.2. Quanto ao item **5.1.2.1**, a funcionalidade ainda não foi implantada na folha Web, no entanto os processos são enviados pelo Serviço de Orçamento e Finanças ao Serviço de Recursos Humanos para registro em folha após pagamento, para entrega da DIRF e do Relatório de Gestão. Quanto às diárias, o lançamento tem sido feito através de planilha enviada mensalmente pelo SOF. Quanto ao item **5.1.2.2**, informo que estamos utilizando relatórios acessórios disponíveis nos sistemas SGRH e folha Web. Cabe observar que, das informações fornecidas no relatório de gestão de 2015, foram solicitados ainda alguns relatórios acessórios à STI, como por exemplo o relatório de egresso e ingresso em função comissionada e cargo em comissão. Entende-se que não é necessário um relatório único de gestão, tendo em vista a mudança contínua das informações solicitadas.

5.1.3. item implementado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 03/2014

Processo administrativo: 3739/2014

Assunto: Serviços contínuos (terceirizados).

Recomendações: item 80

80.1. Definir os serviços que, potencialmente, poderão ser terceirizados e quais se enquadram como serviços contínuos.

80.2. Aprimorar o planejamento das licitações de serviços terceirizados, definidos no item 1.

80.3. Passe a elaborar, na fase de planejamento da licitação de serviços terceirizados, o Plano de trabalho.

80.4. Observe a inclusão nos contratos das cláusulas que tratem do regime de execução e da forma de fornecimento.

80.5. Aprimore os procedimentos no levantamento e análise dos preços, de modo que este represente, sempre, o preço praticado no mercado. Para isso, sempre que necessário, sejam utilizadas as diversas fontes de pesquisa, na abrangência necessária, a fim de se obter esse preço.

Providências adotadas:

Itens **80.3, 80.4 e 80.5** foram atendidos, informados no relatório de gestão de 2015.

Quanto aos itens **80.1 e 80.2**, foi autuado processo administrativo nº 7286/2016 para tratar das diretrizes acerca das contratações de serviços com terceirização de mão de obra no âmbito do TRT da 24ª Região e da caracterização e do prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços continuados, bem como apresentar uma proposta de regulamentação interna acerca da matéria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 05/2014

Processo administrativo: 4088/2014

Assunto: Avaliação das informações prestadas pela CTIC em resposta à auditoria realizada pela CCAUD-CSJT em novembro/2010.

Recomendações:

1. Recomenda-se que o PDTI seja elaborado seguindo o padrão do Guia de Elaboração de PDTI do SISP, que dispõe que o PDTIC deve produzir os 10 artefatos a seguir: Portaria de designação da EqPDTI; Lista de princípios e diretrizes; Plano de trabalho para a elaboração do PDTI; Cronograma; Matriz SWOT; Inventário de necessidades; Plano de metas e ações; Plano de investimentos e custeio; Plano de gestão de riscos; Modelo de Referência de PDTI do SISP.

2. Recomenda-se que a STI aprimore o processo Cobit 4.1 “PO1 Definir um Plano Estratégico de TI”, já implantado parcialmente, para passar a aplicar efetivamente todos os seus sub-processos para que também fique realmente alinhado com a IN 04/2010.

3. Recomenda-se que o PDTI seja publicado, inclusive, a cada revisão, de forma a obedecer aos princípios da transparência e publicidade apregoados pelas normas aqui citadas.

4. Recomenda-se que a STI faça uso ampliado do GPWEB para todos os projetos lá registrados e que passe a utilizar mais os seus recursos gerenciais.

5. Recomenda-se que a STI passe a controlar no GPWEB todos os projetos que fazem parte do Portfólio.

6. Recomenda-se que Projetos de Manutenção em Sistemas também passem a ser gerenciados no GPWEB, com a devida adequação de processos e artefatos da Metodologia.

7. Que a STI disponibilize à Alta Administração e à DGCA acesso à consulta e acompanhamento dos diversos projetos por meio do GPWEB.

8. Recomenda-se que a STI amplie a quantidade de indicadores e metas que melhor permitam gerenciar, medir, monitorar, avaliar e corrigir rotas quando ocorrerem desvios em relação ao planejado, como o que sugere o Cobit 4.1, em cada processo ou sub-processo.

9. Recomenda-se que a STI elabore Plano Anual de Capacitação orientado às competências necessárias para cada área da TIC, alocando servidores para os treinamentos relacionados, conforme preconizam os processos PO7.2 e PO7.4 do Cobit 4.1.

10. Considerando que atualmente a STI já possui ferramental e pessoal com *know-how* para efetuar essa análise de riscos, recomenda-se que a própria STI realize a análise de riscos da TIC, utilizando-se do software Módulo Risk Manager, evitando-se, assim, a contratação de uma empresa externa para realizar esse serviço.

11. Em função do já elevado estágio de ferramentas e procedimentos existentes na STI em relação às análises e controles de riscos do ambiente operacional de TIC, sugere-se que a STI implante o processo COBIT 4.1 “PO9 Avaliar e Gerenciar os Riscos de TI”.

12. Aprimore o Plano de Comunicação existente, para melhor detalhar os procedimentos a serem adotados para comunicar ao público externo, quando da ocorrência de qualquer sinistro que deixe os sistemas fora do ar.

13. Realize de forma periódica (anual), conforme o Plano de Gestão da Continuidade do Negócio, análises de riscos e classificação da informação para todos os ativos digitais.

14. Implantar efetivamente os testes com regularidade, conforme definido no Plano de Testes do Plano de Continuidade de Negócios (PCN), documentando-os para efeito de comprovação.

15. Conforme já havia constado na auditoria do CSJT de novembro de 2010, recomenda-se à STI que apresente plano de ação indicando prazo e providências a serem adotadas com vistas à implantação do Processo Cobit 4.1 “*DS5 Assegurar a Segurança dos Serviços*”.

16. Conforme já havia constado na auditoria do CSJT de novembro de 2010, recomenda-se à STI que apresente plano de ação indicando prazo e providências a serem adotadas com vistas à implantação do Processo Cobit 4.1 “*PO2.3 Esquema de Classificação de Dados*”.

17. Conforme já havia constado na auditoria do CSJT de novembro de 2010, recomenda-se à STI a implantação do Processo Cobit 4.1 “*PO2.2 Dicionário de Dados Corporativos e Regras de Sintaxe de Dados*”.

18. Forme especialista em Arquitetura da Informação para definir e implantar o processo Cobit 4.1 “*PO2 Definir a Arquitetura da Informação*”, conforme já havia constado na auditoria do CSJT de novembro de 2010, bem como para criar e manter o Modelo de Dicionário de Dados e criar e manter o Dicionário de Dados Unificado de toda a corporação.

19. A partir da formação de especialista em Arquitetura da Informação de que trata o item **18** (acima) deste Relatório, promova a: a) Criação e manutenção do Modelo de Dicionário de Dados; b) Criação e manutenção do Dicionário de Dados Unificado de toda a corporação.

20. Apresente plano de ação indicando prazo e providências a serem adotadas com vistas à implantação do processo Cobit 4.1 “*AI 6 Gerenciar Mudanças*”.

21. Implantar efetivamente os Planos de Testes em ambos os casos: a) Implantar efetivamente os Planos de Testes em ambos os casos; b) Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

22. Apresente plano de ação indicando prazo e providências a serem adotadas com vistas à implantação do processo Cobit 4.1 "DS3 – Gerenciar Capacidade de Desempenho".

23. Em favor da confiabilidade da real continuidade do negócio, recomenda-se a adoção de testes periódicos de restauração completa dos backups, conforme previsto no Plano de Testes já definido, documentando tais testes para efeito de comprovação.

24. Recomenda-se que a STI apresente, para aprovação da alta administração, um plano para adoção de Política de Gestão de Pessoas de TIC que objetive valorizar e promover a fixação desses recursos humanos na área de TIC, conforme determinam a Resolução CNJ nº 90/2009 e o Cobit 4.1 em seus processos PO7.2 e PO7.4.

Providências adotadas:

Os itens **1 a 11, 13, 15, 21b e 24** foram realizados. Os itens **12, 14, 16, 17, 18 19 20 21a, 22, 23** não foram implementados. A CTIC tem procurado dar ênfase à melhoria da execução dos processos de acordo com a criticidade para o Tribunal, notadamente para a continuidade jurisdicional. Por isso foi criado o projeto "Executar Processos de Segurança da Informação". Considerando a importância das recomendações 10, 11, 13, 14, 15, 21a e 23, foram anexados, nos autos do processo administrativo nº 4088/2014, os principais relatórios produzidos, documentos 33 a 35, colhidos com o gerente de projeto. O projeto foi executado sob controle do escritório de projetos, conforme dados espelhados no portal de governança de TI e no processo administrativo. Atualmente o Setor de Segurança da Informação está revisando as atividades para executar os processos de acordo com os mapeamentos realizados (conforme documento 35). Os demais processos e atividades realizados podem ser verificados nas documentações das políticas e dos processos demonstrados no portal de governança nos links "Portarias", "Processos de Trabalho", "Indicadores" e "Portfólio". Neste último link, podem ser consultados os resultados da utilização do GPWeb e da implantação do escritório de projetos.

NOTA DE AUDITORIA nº 13/2014

Processo administrativo: 5788/2014

Assunto: Adoção de procedimentos para registro contábil de softwares desenvolvidos internamente pela CTIC.

Providências adotadas: O plano de ação foi apresentado nos autos do processo administrativo nº 5788/2014, em dezembro/2014. Em setembro de 2015, a CTIC/Setor de Métricas de Software elaborou um relatório de cumprimento do plano de ação. Em 2016, não houve novas ações, pois para dar continuidade às recomendações na nota de auditoria é necessária a contratação de serviço de terceiro especializado em métricas de software, uma vez que não há *know how* na CTIC para medição de *baseline* de sistemas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 04/2015

Processo administrativo: 4605/2015

Assunto: Auditoria nos termos de aditamento e contratos de obras e/ou serviços de engenharia.

Recomendações: item 4

a) Abstenha-se de aditar contratos de obras e serviços de engenharia com itens que não constam do objeto licitado inicialmente.

b) Elabore projetos de obras e serviços de engenharia, com a precisão e o detalhamento necessários, em cumprimento a dispositivos legais e à jurisprudência consolidada do TCU.

- c) Dê início ao processo licitatório somente quando definidas todas as condições licitatórias a serem exigidas.
- d) Na ocorrência de fatos supervenientes à contratação, utilize os referenciais de preços constante dos sistemas oficiais (SINAPI ou no SICRO).
- e) Realize pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado.
- f) Apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, plano de ação para elaboração: (i) do Plano de Obras, incluindo o cronograma de entrega de cada etapa; e, (ii) do processo de trabalho de gestão de obras, com a devida aprovação.
- g) Adote a prática de apurar inadequações na execução das tarefas, a fim de prevenir sua reincidência.

Providências adotadas:

- a) Melhorias na confecção dos projetos básico e executivo serão implementadas.
- b) A unidade pretende adotar a tecnologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem de Informação da Construção) que permitirá projetos mais precisos quanto ao detalhamento, quantificação e especificações. Para tanto, será necessária a contratação de projetos nessa plataforma, aquisição de computadores de alto desempenho, aquisição de softwares específicos e contratação de treinamento no software adotado. Como projeto-piloto, será proposta a adoção desse sistema na contratação dos projetos executivos de Jardim e Três Lagoas.
- c) O Núcleo de Manutenção e Projetos adotará, em conjunto com a Diretoria-Geral, cronograma de atividades administrativas, principalmente relativas à aprovação no CSJT, de modo que este prazo viável para licitação de execução dentro do exercício financeiro, sem que haja necessidade de ajustes de valores durante a execução da obra ou serviço.
- d) Procedimentos já adotados a partir da reforma do imóvel que abriga o Fórum Trabalhista de Campo Grande.
- e) Procedimentos já adotados a partir da reforma do imóvel que abriga o Fórum Trabalhista de Campo Grande.
- f) O Plano de ação foi apresentado à Diretoria-Geral que aprovou o cronograma de trabalho. Entretanto, devido à dinâmica para execução da reforma do imóvel que abriga o Fórum Trabalhista de Campo Grande, não houve disponibilidade de pessoal para a prática das atividades descritas. Durante a confecção do edital e ao longo da execução dos serviços de reforma foi compilado um arquivo digital contendo diversos dispositivos legais referentes à contratação de obras públicas as quais abarcam as legislações federal, estadual e municipal. Tal arquivo irá contribuir para confecção do plano de obras e do processo de trabalho de gestão de obras. Com a terceirização de serviços de arquitetura e desenhista (processo administrativo nº 321/2017) facilitará a retomada do plano de ação proposto.
- g) Com a confecção e implantação do mapeamento do processo de trabalho de gestão de obras contribuirá para a prevenção das reincidências aqui identificadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 05/2015

Processo administrativo: 1051/2015

Assunto: Auditoria na gestão do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade do TRT 24^a Região.

Recomendações: item 4

4.1. Discipline a segregação de funções do Núcleo de Manutenção e Projetos, no prazo de 60 dias a partir do levantamento das atribuições dessa unidade.

4.2. Acelerar os procedimentos para a contratação e execução da reforma do prédio da Rua Jornalista Belizário de Lima.

4.3. Efetue a reavaliação do valor dos imóveis para a retificação dos registros no SPIUnet e no SIAFI e estabeleça controles para mitigar a possibilidade de os imóveis não serem reavaliados de acordo com as normas atinentes, a exemplo de conferência dos registros, checklist.

4.4. Adote controles internos para mitigar a possibilidade de divergências ou inconsistências nos registros do SPIUnet e do SIAFI, a exemplo de conferência dos registros, checklist.

4.5. Apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação para elaboração do: Plano de Obras, Processo de trabalho de gestão de obras, Processo de trabalho de gestão de imóveis, Manual de procedimentos para operacionalização das atividades de gerenciamento dos imóveis.

4.6. Supra o NMP de recurso tecnológico (sistemas/software) para auxiliar no gerenciamento dos imóveis.

Providências adotadas:

4.1. Há Plano de Ação apresentado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas visando à implementação de políticas direcionadas a toda a força de trabalho deste Regional, visando sua adequação ao modelo de gestão de pessoas por competências conforme parâmetros apresentados pelo CSJT e TCU. A reestruturação das competências entre as unidades do Tribunal, divisão de força de trabalho e responsabilidades setoriais, entre outros, estão contidas no plano de ação.

4.2. Obra concluída em novembro/2016.

4.3. Foram efetuadas, no segundo semestre de 2016, as reavaliações dos imóveis da União sob responsabilidade do TRT pela Secretaria do Patrimônio da União/MS (processo administrativo nº 3804/2016), cujos valores indicados nos laudos foram atualizados nos Sistemas (SPIUNET e SIAFI).

4.4. Foram indicados os setores de Registro Patrimonial e de Contabilidade, da Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio e do Serviço de Orçamento e Finanças, respectivamente, responsáveis pela alimentação dos sistemas SPIUnet e SIAFI, sendo da responsabilidade dos indicados, o encaminhamento de Comunicação Interna a sua contraparte sempre que efetuada alteração nos registros, visando à conferência dos dados lançados. Foi publicada a Portaria TRT/GP/DGCA nº 72/2016, referendada pelo Tribunal Pleno por meio da RA nº 37/2016, determinando a inclusão de competências, no Regulamento Geral, da seção de Contabilidade e Seção de Registro Patrimonial para o encaminhamento de informações sobre inclusão/alteração de valores dos bens imobiliários sob responsabilidade deste Regional.

4.5. O Plano de ação foi apresentado à DGCA que também aprovou o seu cronograma de trabalho. Entretanto, devido à dinâmica para execução da reforma do imóvel que abriga o Fórum Trabalhista de Campo Grande, não houve disponibilidade de pessoal para a prática de todas as atividades descritas.

4.6. Demanda incluída no Plano de ação citada acima.

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 06/2015

Processo administrativo: 2008/2015

Assunto: Auditoria sobre a gestão de pessoas, em especial a observância da legislação sobre cessão de pessoal.

Recomendações: item 4

4.1. Rever a metodologia adotada para apurar o percentual de servidores não pertencentes às carreiras judiciárias federais em relação à força de trabalho.

4.2. Adotar as providências necessárias para adequar o quantitativo de pessoal não pertencente às carreiras judiciárias federais ao limite estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010.

4.3. Abstenha-se de dar exercício a servidores cedidos de outros órgãos antes da realização dos trâmites legais estabelecidos para efetivar a cessão.

4.4. Realizar o mapeamento do processo de cessão de modo a definir, com clareza, as funções e responsabilidades de cada um dos setores envolvidos na instrução do processo de modo a formalizar e/ou implantar controles internos, a exemplo da obrigatoriedade de nele constar o parecer da Seção de Legislação.

4.5. Editar norma interna que defina detalhadamente a rotina do processo de cessão.

4.6. Abstenha-se de realizar o pagamento da remuneração dos servidores cedidos sem apresentação da certidão ou holerite.

4.7. Constar nos processos de cessão o comprovante oficial da remuneração devida ao servidor cedido (certidão/holerite);

4.8. Diligenciar a todos os institutos de previdência aos quais os servidores cedidos que recebem diretamente na folha do TRT 24 estão vinculados com o objetivo de verificar se o percentual dos encargos sociais recolhidos pelo Tribunal corresponde ao devido;

4.9. Incluir na rotina de cessão de pessoal controle interno que consista na realização de levantamento perante o órgão previdenciário, ao menos anual, a fim de verificar se houve alteração ou se permanecem inalteradas as condições relativas ao recolhimento previdenciário;

4.10. Elaborar um plano de ação contendo as medidas a serem adotadas e os prazos em que efetivamente será regularizado o reembolso da remuneração e dos encargos sociais aos órgãos de origem que têm arcado com o ônus da remuneração dos servidores que se encontram cedidos a este Tribunal;

4.11. Uniformizar os procedimentos de solicitação de servidores cedidos, sugerindo-se a edição de norma interna que estabeleça modelo de ofício de solicitação em que conste, quando se tratar de órgãos Estaduais e Municipais, necessariamente o resarcimento do ônus à origem;

4.12. Avaliar a oportunidade e a conveniência de adotar forma única de pagamento de servidores cedidos - ou reembolso ou pagamento direto ao servidor – tendo sempre por base documento oficial que demonstre o valor devido, de maneira a assegurar a exatidão dos valores pagos e o fiel cumprimento da norma;

4.13. Nos casos em que a renovação encontra-se pendente providencie a regularização dessas cessões mediante: 13.1. obtenção das devidas portarias de autorização perante os órgãos de origem; ou 13.2. adoção das providências necessárias para retorno do servidor ao órgão de origem;

4.14. Adotar rotina em que se preveja o retorno do servidor ao órgão de origem, quando expirado o prazo de cessão e não obtida a portaria de autorização da prorrogação dentro do tempo hábil, ou seja, durante a vigência do período autorizado.

Providências adotadas:

4.1. A metodologia para apuração do percentual de servidores não pertencentes às carreiras judiciárias federais em relação à força de trabalho foi revista, desde meados de 2015, quando, nos processos de cedência, passou-se a adotar o critério exposto no referido relatório de Auditoria. Assim, passou-se a considerar, para efeitos de força de trabalho, apenas os servidores pertencentes à carreira do Judiciário Federal (ativos, cedidos, removidos e em exercício provisório), não se

considerando os cedidos de outros órgãos e esferas não pertencentes à carreira do Judiciário Federal, bem como os comissionados puros.

4.2. A Presidência do Tribunal decidiu manter o quadro atual de servidores cedidos, ao fundamento de necessidade de servidor, especialmente em unidades do interior, conforme apontado em auditoria realizada pelo CSJT. Não obstante, a Seção de Legislação/SRH mediante parecer, pela necessidade de adequação, para que no exercício vindouro, com o estabelecimento da gestão por competências, possamos, paulatinamente, promover a substituição da força de trabalho.

4.3. Este item foi atendido com a confecção do fluxograma e manual do processo de cedência do servidor. A Seção de Legislação por meio do Processo Administrativo nº 556/2017 promoveu minuta de portaria que trata da regulamentação da cessão de servidores no âmbito deste Regional.

4.4. O Mapeamento do procedimento de cessão foi realizado pelo Serviço de Recursos Humanos, conforme fluxograma apresentado no Processo Administrativo nº 2008/2015, junto ao manual descritivo (documento 53).

4.5. A Seção de Legislação por meio do Processo Administrativo nº 556/2017 promoveu minuta de portaria que trata da regulamentação da cessão de servidores no âmbito deste Regional.

4.6/4.7. A apresentação de certidão ou holerite está sendo solicitada aos órgãos cedentes.

4.8. mensalmente é feito e enviado, ao órgão cedente, um relatório informando o recolhimento dos encargos sociais a fim de ajustar quaisquer divergências;

4.9. A análise e possíveis correções no recolhimento previdenciário estão sendo feitas periodicamente a cada 6 meses.

4.10. Medida implementada conforme documento 44 do no Processo Administrativo nº 2008/2015.

4.11. Os ofícios enviados aos órgãos Estaduais e Municipais, para renovação dos servidores cedidos para o exercício de 2017 , indicaram a forma de reembolso como pagamento.

4.12. Foi realizado estudo sobre a forma de pagamento aos cedidos, processo administrativo nº 2008/2015 (documento 55), indicando o reembolso como forma única de pagamento. Observa-se que as solicitações de renovação dos cedidos para o exercício de 2017 já foram feitas na forma proposta, no entanto, o Estado de Mato de Grosso do Sul, as Prefeituras dos municípios de Nova Andradina e Caracol informaram a inviabilidade dessa forma de pagamento. Dessa forma, a Administração deste Regional autorizou o pagamento das formas previstas na Resolução CSJT 143/2014.

4.13. A Seção de Cadastro e Remuneração de Servidores está em contato constante com os servidores e órgãos de vínculo diligenciando no sentido de obter o ato de renovação de cedência, quando não editado até o término de vigência da cessão. Os casos onde haja empecilhos por rotinas de trabalho do órgão cedente são certificados nos respectivos processos de renovação e encaminhados à análise e deliberação superior.

4.14. Foi observada a sugestão da equipe de auditoria de aumentar de 02 para 03 meses de antecedência o início do procedimento para renovação da cedência, momento em que são feitas, ao Diretor de RH, as proposições de renovação.

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 07/2015

Processo administrativo: 1662/2015

Assunto: Auditoria na área de Tecnologia da Informação com, o fito de verificar o nível de implantação da Metodologia de produção de Software.

Recomendações: item 4

1. Utilizar, nos projetos de desenvolvimento de novos softwares e de manutenção dos sistemas legados, nova Metodologia de processo de software adotada, produzindo todos os artefatos necessários conforme a referida metodologia.
2. Observar, Nas futuras contratações de desenvolvimento de sistemas, a compatibilidade entre os padrões do processo “Desenvolver software”, adotado neste Regional, e os da empresa a ser contratada.
3. Submeter a metodologia “Desenvolver software” à apreciação e aprovação do Comitê Gestor de TIC, atentando para que, em sendo aprovada, providencie a expedição de Portaria para instituí-la e regulamentar seu uso.
4. Incluir na nova metodologia capítulo referente ao armazenamento das informações geradas.
5. Promover treinamento adequado ao quadro de desenvolvedores nas técnicas do novo processo "Desenvolver Software" e do GPWEB, ou outro software a ser utilizado para a gerência dessa documentação.
6. Implemente controles internos que assegurem o cumprimento dos padrões da nova metodologia “Desenvolver Software”.
7. Promova o compartilhamento de conhecimento acerca dos trabalhos de desenvolvimento/manutenção de sistemas.
8. Normatizar a “Metodologia de Análise por Pontos de Função” com vistas a exigir seu uso pelos profissionais desenvolvedores de softwares, tanto para softwares próprios, quanto para adquiridos e/ou desenvolvidos por terceiros.
9. Desenvolver Plano Anual de Capacitação para a área de TI.
10. Implementar controles internos para gerenciar o plano anual de capacitação de TI.
11. Adotar as providências necessárias para adequar o quantitativo de pessoal de TI ao estabelecido na Resolução CNJ-90/2009.

Providências adotadas:

O item 8 não foi cumprido por questões orçamentárias em 2016, ainda sem previsão para atendimento, pois apesar da normalização da situação orçamentária, esse item não entrou na priorização das necessidades, feitas por criticidade. O Item 11 depende de projeto de lei após informação enviada ao CSJT, não há como prever a data de cumprimento. Os demais itens foram atendidos.

Até o final do exercício de 2016, as recomendações expedidas nos relatórios e notas de auditoria foram parcialmente atendidas.

Em decorrência das recomendações do controle interno, este Regional adotou várias providências para correção das impropriedades apontadas, iniciou alguns estudos, homologou planos de ação, revisou metodologias, uniformizou procedimentos, editou portarias, etc.

Dentre as recomendações do ano de 2016, destacam-se o procedimento de exclusão de dependente que permanecia no plano de saúde em desacordo com o regulamento e a confecção de minuta acerca da regulamentação de substituições, resultantes dos relatórios de auditoria nºs 1/2016 e 2/2016, respectivamente.

Os relatórios e notas de auditorias são iniciados em processo administrativo eletrônico autuado pelo Serviço de Controle Interno e encaminhado à Presidência que avalia a recomendação e determina sua implementação.

A Administração, por meio da Diretoria Geral, encaminha ao setor responsável para a adoção das providências necessárias.

As providências e medidas adotadas são avaliadas pela Diretoria Geral e comunicadas à Presidência e à Auditoria Interna.

Não existe sistema informatizado para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna. Enfatiza-se, no entanto, que as recomendações e notas de auditoria são atendidas e as alterações e ajustes são adotados com vistas à correção dos procedimentos. Ressente-se, é verdade, de uma sistemática para a verificação ou monitoramento de forma geral, mormente no que tange à avaliação e ao aprimoramento dos controles internos.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

No exercício de 2016 houve um processo com medida administrativa para apuração de responsabilidade por dano ao erário, decorrente do relatório de auditoria nº 01/2016, que teve como achado a permanência irregular de dependentes no plano de saúde. Uma ocorrência foi encontrada pela Seção de Programas Assistenciais deste Regional que promoveu a exclusão do beneficiário do plano de saúde. No processo administrativo nº 5534/2016 foi determinada a devolução do valor apurado, com cobrança prevista no art. 46 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

A exigibilidade de pagamento verifica-se após o recebimento definitivo do objeto/serviço, que é atestado pela fiscalização da contratação, momento em que há a liquidação da despesa e o encaminhamento para pagamento, em conformidade com os termos contratuais e as Leis nº. 4.320/1964 e 8.666/1993. Nos contratos de aquisição de bens/prestação de serviços de natureza comum, o prazo para pagamento é de cinco dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura, conforme previsão editalícia.

GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Pecatários - Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Pecatários	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	-	-	-	-
Comum	2	533.334,50	2	533.334,50
Total	2	533.334,50	2	533.334,50

Pecatários - Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	-	-	-	-
Comum	561.495,00	40.656,19	508.709,77	-
Total	561.495,00	40.656,19	508.709,77	-

Análise Crítica - Gestão de precatórios

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em razão do pequeno número de precatórios expedidos em face da Fazenda Pública Federal, não encontra dificuldades para dar cumprimento ao preceituado na Constituição Federal. As requisições de pagamento remetidas pelo Juiz da Vara do Trabalho são imediatamente autuadas e, sendo protocolizadas até o dia 1º de julho e estando em conformidade, os precatórios são invariavelmente informados no sistema para inclusão na proposta orçamentária do exercício seguinte.

No exercício em análise, os valores foram descentralizados em montante superior ao solicitado, evidentemente para suprir a atualização do período, o que resultou em oferecimento de valor para cancelamento, uma vez que os beneficiários não apresentaram impugnações aos valores levantados.

O controle da ordem cronológica das requisições recebidas é realizado pelo protocolo do ofício precatório. Após a autuação, o cumprimento é acompanhado pelo sistema e-Gestão, não havendo risco de descumprimento.

INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Tribunal iniciou, em 2014, os estudos e análises para identificação dos contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento e se os referidos contratos deveriam ser revisados por conta da incidência da desoneração. As informações estão registradas nos autos do processo administrativo nº 2054/2014.

Nos anos de 2014 e 2015 foram efetivadas revisões de contratos vigentes à época, como: Contrato TRT nº 5/2014 - processo administrativo nº 2998/2013 – Atendimento e suporte técnico a usuários de soluções de TI (*Service Desk*) e Contrato TRT nº 66/2013 - processo administrativo nº 5969/2013 – Construção da sede própria da Vara do Trabalho de Bataguassu.

Cabe ressaltar, ademais, que em relação aos contratos já encerrados, esta UPC efetuou levantamento dos ajustes que eventualmente poderiam atrair a aplicabilidade da desoneração, porém os estudos e análises foram suspensos em observância à decisão do TCU que, em sede de Pedido de Reexame, concedeu efeito suspensivo aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão TCU 2859/2013. Da mesma forma, este Regional recebeu Ofício do CSJT neste mesmo sentido, conforme protocolo administrativo nº 3474/2015-500.

Por fim, enfatiza-se que as contratações do Tribunal iniciadas no exercício observaram a desoneração. Nos procedimentos cujo valor é obtido por meio de planilha de custos e formação de preços, mormente as contratações de obras ou serviços de engenharia e terceirização de mão de obra, os cálculos contemplaram os custos desonerados.

INFORMAÇÕES SOBRE ACÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro 34 - Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	0571.4256.0054 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	46.427,89	51.817,51
Mercadológica			
Utilidade pública			

Nota 1: Incluído na coluna "Valores pagos" o valor de R\$ 9.889,62 relativo a restos a pagar não processados pagos em 2016.

Análise Crítica – Despesas com Publicidade

As despesas com publicidade no exercício sob análise abrangeram tão somente aquelas de ordem legal, tais como as decorrentes de publicação de extratos de contratos administrativos e editais de licitação.

ANEXOS E APÊNDICES

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO
 ORGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 EXERCÍCIO 2016
 PÉRIODO Anual
 EMISSÃO 21/03/2017

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	-	-	Ordinárias	215.299.378,31	223.080.206,67
Vinculadas	-	-	Vinculadas	189.906.000,99	207.924.553,46
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	25.393.377,32	15.155.653,21
			Operação de Crédito	18.406.373,00	13.680.221,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	6.987.004,32	1.331.569,70
Transferências Financeiras Recebidas	223.939.270,45	208.073.723,27	Transferências Financeiras Concedidas	6.942.184,71	6.559.019,94
Resultantes da Execução Orçamentária	210.656.409,43	208.020.942,93	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasso Recebido	210.656.409,43	208.020.942,93	Independentes da Execução Orçamentária	6.942.184,71	6.559.019,94
Independentes da Execução Orçamentária	13.282.861,02	52.780,34	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	157.977,67	950,98
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	13.220.547,72		Movimento de Saldos Patrimoniais	6.784.207,04	6.558.068,96
Demais Transferências Recebidas	31.156,65	24.932,41	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	31.156,65	27.847,93	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	14.461.194,39	25.576.931,72	Despesas Extraorçamentárias	17.426.668,64	9.842.799,57
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.216.394,92	915.032,23	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	922.078,74	870.354,78
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.620.841,81	16.304.394,13	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	16.484.837,73	8.921.904,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.727,65	34.230,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.752,17	34.230,52
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.613.230,01	8.323.274,84	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	16.309,45
Arrecadação de Outra Unidade	11.592.408,30	8.323.274,84	Demais Pagamentos		16.309,45
Demais Recebimentos	20.821,71				
Saldo do Exercício Anterior	5.232.570,28	11.063.941,47	Saldo para o Exercício Seguinte	3.964.803,46	5.232.570,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.232.570,28	11.063.941,47	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.964.803,46	5.232.570,28
TOTAL	243.633.035,12	244.714.596,46	TOTAL	243.633.035,12	244.714.596,46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 01/02/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO	2016	PERÍODO	Anual
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	EMISSAO	01/02/2017	PAGINA	2
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL			

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-
DÉFICIT			215.299.378,31		215.299.378,31
TOTAL	-	-	215.299.378,31		215.299.378,31
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		3.797.687,00	3.797.687,00		-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	627.000,00	627.000,00		-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	3.170.687,00	3.170.687,00		-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-		-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-		-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	199.175.128,00	214.691.945,00	214.148.539,59	212.635.207,90	211.421.094,02	543.405,41	
Juros e Encargos da Dívida	169.176.623,00	177.880.510,00	177.449.215,46	177.435.120,80	176.629.357,11	431.294,54	
Outras Despesas Correntes	29.998.505,00	36.811.435,00	36.699.324,13	35.200.087,10	34.791.736,91	112.110,87	
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	130.044,00	431.668,00	1.150.838,72	1.043.328,60	1.041.047,56	-719.170,72	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.213,00	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	199.905.385,00	215.123.613,00	215.299.378,31	213.678.536,50	212.462.141,58	-175.765,31	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	



EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSAO 01/02/2017	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	199.905.385,00	215.123.613,00	215.299.378,31	213.678.536,50	212.462.141,58	-175.765,31
TOTAL	199.905.385,00	215.123.613,00	215.299.378,31	213.678.536,50	212.462.141,58	-175.765,31

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	455.151,31	15.974.078,53	16.067.615,09	16.061.511,31	209.186,58	158.531,95
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	136.964,60	330.315,60	424.305,86	423.326,42	42.974,34	979,44
Inversões Financeiras	136.964,60	330.315,60	424.305,86	423.326,42	42.974,34	979,44
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	592.115,91	16.304.394,13	16.491.920,95	16.484.837,73	252.160,92	159.511,39

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	905.220,98	892.906,71	-	17.735,20
Juros e Encargos da Dívida	-	677.183,78	677.183,78	-	-
Outras Despesas Correntes	5.420,93	228.037,20	215.722,93	-	17.735,20
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	1.531,38	27.640,65	29.172,03	-	-
Inversões Financeiras	1.531,38	27.640,65	29.172,03	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	6.952,31	932.861,63	922.078,74	-	17.735,20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO	2016	PERÍODO	Anual
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO	EMISSAO	01/02/2017	PAGINA	1
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL			

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	4.549.902,86	6.028.341,48	PASSIVO CIRCULANTE	5.879.687,42	5.464.450,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.964.803,46	5.232.570,28	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	4.578.190,06	4.470.962,93
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.958,47	59.698,75	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	313.787,22	188.659,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	544.036,17	687.252,57	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	32.104,76	48.819,88	Provisões de Curto Prazo	-	15.585,50
			Demais Obrigações a Curto Prazo	987.710,14	789.242,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.079.926,21	95.788.994,75	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.409.777,33	13.245.394,78
Ativo Realizável a Longo Prazo	297.499,80	279.976,95	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	13.409.777,33	13.245.394,78
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	297.499,80	279.976,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	19.289.464,75	18.709.845,25
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	91.876.125,11	93.889.298,74			
Bens Móveis	13.335.772,89	15.141.637,21			
Bens Móveis	24.969.359,86	24.724.777,89			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-11.633.586,97	-9.583.140,68			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	78.540.352,22	78.747.661,53			
Bens Imóveis	78.745.212,01	78.792.334,74			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-204.859,79	-44.673,21			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	1.906.301,30	1.619.719,06			
Softwares	1.906.301,30	1.619.719,06			
Softwares	1.906.301,30	1.619.719,06			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	EMISSAO 01/02/2017	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido					
TOTAL DO ATIVO	98.629.829,07	101.817.336,23	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.629.829,07	101.817.336,23

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	3.964.803,46	5.248.879,73	PASSIVO FINANCEIRO	3.014.483,32	17.840.836,24
ATIVO PERMANENTE	94.665.025,61	96.568.456,50	PASSIVO PERMANENTE	18.048.251,41	17.713.158,42
			SALDO PATRIMONIAL	77.567.094,34	66.263.341,57

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.430.988,12	3.430.988,12	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14.810.202,05	22.333.207,95
Execução dos Atos Potenciais Ativos	3.430.988,12	3.430.988,12	Execução dos Atos Potenciais Passivos	14.810.202,05	22.333.207,95
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	3.430.988,12	3.430.988,12	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	14.810.202,05	22.333.207,95
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	3.430.988,12	3.430.988,12	TOTAL	14.810.202,05	22.333.207,95

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		242.511,64
Recursos Vinculados		707.808,50
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		707.808,50
TOTAL		950.320,14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	EMISSAO 01/02/2017	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

		2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		225.779,19	2.607.186,03
INGRESSOS		235.563.228,11	216.431.228,63
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		235.563.228,11	216.431.228,63
Ingressos Extraorçamentários		10.727,65	34.230,52
Transferências Financeiras Recebidas		223.939.270,45	208.073.723,27
Arrecadação de Outra Unidade		11.592.408,30	8.323.274,84
Demais Recebimentos		20.821,71	-
DESEMBOLSOS		-235.337.448,92	-213.824.042,60
Pessoal e Demais Despesas		-204.194.549,66	-183.532.192,06
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-182.599.831,34	-164.233.694,81
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-20.540.400,71	-18.542.430,98
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	EMISSAO 01/02/2017	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

		2016	2015
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-1.054.317,61	-756.066,27
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-24.180.962,38	-23.682.290,63
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-24.180.962,38	-23.682.290,63
Outras Transferências Concedidas		-	-
Outros Desembolsos das Operações		-6.961.936,88	-6.609.559,91
Dispêndios Extraorçamentários		-19.752,17	-34.230,52
Transferências Financeiras Concedidas		-6.942.184,71	-6.559.019,94
Demais Pagamentos		-	-16.309,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-1.493.546,01	-8.438.557,22
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-1.493.546,01	-8.438.557,22
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.182.295,73	-7.878.504,67
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-311.250,28	-560.052,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	EMISSAO 01/02/2017	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2016	2015
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.267.766,82	-5.831.371,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.232.570,28	11.063.941,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.964.803,46	5.232.570,28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO DEZ(Encerrado)
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	EMISSAO 01/02/2017	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	83.107.490,98C	-	83.107.490,98C
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	179.134,24C	-	179.134,24C
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	3.732.793,55D	-	3.732.793,55D
Constituição/Reversão de Reservas	213.467,35D	-	213.467,35D
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	79.340.364,32C	-	79.340.364,32C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	EMISSAO 01/02/2017	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		241.142.126,69	221.225.159,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.449.446,46	6.047.802,23
Impostos		-	-
Taxas		6.449.446,46	6.047.802,23
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		3.003.981,04	289.459,47
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		3.003.981,04	289.459,47
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		18.101,23	17.973,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		96,20	590,56
Variações Monetárias e Cambiais		18.005,03	17.383,33
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		226.087.945,97	209.551.038,84
Transferências Intragovernamentais		223.939.270,45	208.073.723,27
Transferências Intergovernamentais		1.877.684,52	1.475.070,87
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		270.991,00	2.244,70
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		5.321.073,91	4.807.923,70
Reavaliação de Ativos		5.320.443,91	4.493.638,25
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		630,00	38.800,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	275.485,45
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		261.578,08	510.961,58
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSAO 01/02/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	261.578,08	510.961,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	244.874.920,24	215.397.561,48
Pessoal e Encargos	170.111.265,73	164.445.129,70
Remuneração a Pessoal	129.829.078,60	128.365.552,03
Encargos Patronais	24.182.537,74	23.669.469,45
Benefícios a Pessoal	14.282.027,60	11.753.067,74
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.817.621,79	657.040,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.529.128,22	17.548.371,49
Aposentadorias e Reformas	18.739.833,86	15.746.485,69
Pensões	1.749.562,68	1.793.050,86
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	39.731,68	8.834,94
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	39.626.339,42	24.662.526,01
Uso de Material de Consumo	1.110.512,00	1.179.774,22
Serviços	35.697.519,53	20.691.679,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.818.307,89	2.791.072,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	7.815.814,47	6.683.936,87
Transferências Intragovernamentais	7.447.136,36	6.559.019,94
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	368.678,11	124.916,93
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.499.554,72	1.605.421,62
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	4.682.067,13	651.238,25
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	143.216,84
Incorporação de Passivos	877.981,08	810.966,53
Desincorporação de Ativos	939.506,51	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2016	PERÍODO Anual
SUBTITULO	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	EMISSAO 01/02/2017	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			2016	2015
Tributárias			218.987,10	232.028,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.429,00	1.298,73
Contribuições			217.558,10	230.729,75
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados			-	-
Custo das Mercadorias Vendidas			-	-
Custos dos Produtos Vendidos			-	-
Custo dos Serviços Prestados			-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			73.830,58	220.147,31
Premiações			-	54.190,14
Resultado Negativo de Participações			-	-
Operações da Autoridade Monetária			-	-
Incentivos			-	-
Subvenções Econômicas			-	-
Participações e Contribuições			-	-
Constituição de Provisões			-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			73.830,58	165.957,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO			-3.732.793,55	5.827.598,23

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			2016	2015